

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 44

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.965, que declara caducas varias patentes de invenção.

Decreto n. 5.136, que abre credito supplementar ao Ministerio da Fazenda para occorrer ao pagamento de porcentagens a empregados de diversas alfandegas.

MINISTERIO DA FAZENDA — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, do Interior e da Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Aditamento ao expediente de 18 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal e expediente de 19 e 20 da mesma directoria e tambem do fuente mez.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.134 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1904

Concede autorização à Companhia Calçado Clark, Limited para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia Calçado Clark, Limited, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização à Companhia Calçado Clark, Limited para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, sob as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, e ficando obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 18 do fevereiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.134, desta data

1.ª

A Companhia Calçado Clark, Limited, é obrigada a ter um representante no Brazil com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia e outras que por direito se exija citação inicial.

2.ª

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciaes ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

3.ª

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos. Ser lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

4.ª

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial, será punida com a multa de 1:000\$ a 5:000\$ e no caso de reincidencia pela cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1904.—*Lauro Severiano Müller.*

Eu abaixo assignado, Affonso Henriques Carlos Garcia, traductor publico juramentado e interprete commercial nomeado pela Junta Commercial desta praça:

Certifico pelo presente em como me foi apresentado um certificado de incorporação de companhia, escripto na lingua ingleza, affirm de o trazer literalmente para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio, e litteralmente vertido diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Companhia de Calçado Clark, Limited

Certificado da incorporação de uma companhia

Certifico pelo presente que a Companhia Calçado Clark, Limited, foi incorporada de accordo com as leis de companhias de mil oitocentos e sessenta e duas a mil e novecentos, em dezoito de outubro de mil novecentos e tres.

Passado por mim em Edinburgh, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e tres. (Assignado).—*R. R. Mac Meyer.*— (Sello do registrador.)

Registrador de companhias anonymas na Escocia.

Certificado da incorporação de uma companhia.

Visto. Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, aos dous dias do mez de dezembro de mil novecentos e tres.

Legalização do documento n. 11.

Para ser valido, precisa o reconhecimento do Ministerio das Relações Exteriores ou da Inspectoria da Alfandega, ou da Delegacia Fiscal no Estado onde tenha de produzir effeito. (Assignado)—*Dr. J. B. V. Gonzaga Filho, Consul.*

(Sello do Consulado do Brazil em Glasgow.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Dr. J. B. V. Gonzaga Filho, Consul Geral em Glasgow.

Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e tres.

Pelo director geral (assignado sobre quatro estampilhas no valor de 550 réis)—*Alexandrino de Oliveira.*

(Sello do Ministerio das Relações Exteriores e uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada pela Recebedoria.)

Nada mais continha o dito certificado, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que presei a presente, que assignei e selli com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 do dezembro de 1903.—*Affonso H. C. Garcia, traductor publico.*

Eu abaixo assignado, Affonso Henriques Carlos Garcia, traductor publico, juramentado e interprete commercial nomeado pela Junta Commercial desta praça:

Certifico pela presente em como me foram apresentados uns estatutos da Companhia Calçado Clark, Limited, escriptos na lingua ingleza, afim de os traduzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio, e litteralmente vertidos dizem o seguinte:

TRADUÇÃO

Leis de companhia de 1862 a 1900

Companhia Anonyma

MEMORANDUM DA ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA CALÇADO CLARK, LIMITED

I. O nome da companhia é Companhia Calçado Clark, Limited.

II. O escriptorio registrado da companhia será situado na Escocia.

III. Os fins para os quizes é estabelecida a companhia são:

(1) Comprar ou de outra forma adquirir e explorar os negocios que, sob o nome ou firma do Clark & Comp., são realizados no Rio de Janeiro e outra qualquer parte do Brazil, todos os seus bens e activo, inclusive as propriedades e officinas em que são realizados os ditos negocios, todos os stocks, armazens, depositos, aparelhos, machinas, materiaes existentes nos mesmos, bem como a freguezia, direitos de patentes, marcas de fabrica e desenhos pertencentes aos ditos negocios e sujeitos ás respectivas dividas e compromissos, e, para isso, adoptar e executar com ou sem modificação, como possa ser ajustado, o contracto a que se refere o art. 3º dos estatutos da companhia.

(2) Fazer negocios de vendedores e fabricantes de calçado em grosso e a varejo ou outros quaesquer negocios que á dita companhia possam parecer de vantagem serem realizados juntamente com os acima expressos, ou calculados para desenvolverem, encarecerem o valor ou tornarem lucrativos quaesquer propriedades ou direitos da companhia.

(3) Comprar, construir, edificar, alugar, arrendar ou de qualquer forma adquirir terras, bens, obras, edificios, casas de residencia, ferro-carris, materiaes, machinas ou outras cousas que parecerem necessarias ou convenientes á realiação dos negocios da companhia.

(4) Adquirir por compra ou de outra forma as obras, negocios, activo e bens de qualquer companhia ou pessoa que realize negocios aqui expressos (sob o n. 2) ou os bens em liquidação ou fallencia dessa companhia ou pessoa, e tomar a si as dividas, compromissos e contractos dessa companhia ou pessoa.

(5) Adquirir por compra, licença ou outra forma, quaesquer patentes ou licenças de patentes, *brevets d'invention*, processos secretos, concessões, monoplios, marcas de fabrica, desenhos ou identicos privilegios ou qualquer interesse nelles, vendê-los todos ou parte dos mesmos ou explorar as invenções por elles protegidas, e obter licenças para o uso das mesmas pelo tempo que á companhia pareça mais conveniente.

(6) Adquirir por compra, subscrição ou por outra forma, acções, capital ou outros interesses em quaesquer companhias, com responsabilidade limitada, que façam os mesmos ou identicos negocios aos desta companhia.

(7) Fazer fusão, repartição ou outro ajuste para participação de lucros, com qualquer companhia ou corporação que realize os mesmos ou identicos negocios aos deste e que tenha responsabilidade limitada, celebrar ajustes commerciaes e de obras, ajustes de preços e mutuos em beneficios ou união de interesse, com essa companhia ou corporação ou com outra qualquer companhia, corporação ou pessoas, com ou sem responsabilidade limitada, e fazendo iguaes ou identicos negocios aos desta companhia.

(8) Pôr de parte, pagar, subscriver ou garantir dinheiro para qualquer fim de caridade, beneficencia, publico ou util.

(9) Emprestar, empregar e negociar com os dinheiros da companhia que não forem immediatamente precisos, com as garantias, inclusive garantia pessoal, mas não acções da companhia e da maneira que possa ser a todo tempo determinar-lo.

(10) Levantar ou tomar dinheiro a empréstimo, da maneira e nos termos que possam parecer convenientes e, em particular, por meio de hypothecas, debentures, obrigações ou capital de debenture, garantidos ou pesando sobre todos ou parte dos bens da companhia, presentes e futuros, inclusive o seu capital não realizado, para esse fim pagar e entregar todas as necessarias obrigações, cessões, disposições, transferencias ou outros termos.

(11) Pagar, succeder, aceitar, endossar, negociar e descontar notas promissórias, letras de cambio, cheque e outros titulos negociaveis.

12) Vender, permutar, melhorar, administrar, desenvolver, arrendar, hypothecar, dispor, tirar proveito ou de qualquer forma negociar com todos ou qualquer parte dos bens e direitos da companhia ou que estejam sob a administração ou sujeitos a qualquer penhor em favor della.

13) Vender a empreza da companhia ou qualquer parte della pelo preço que julgar conveniente e, em particular, por acções, debentures, garantias ou bens de outra qualquer companhia, constituida ou por constituir, que tenha ou não fins similares aos desta.

14) Promover ou auxiliar a promoção de quaesquer companhias afim de adquirir todos ou quaesquer dos bens e compromissos da companhia ou para outro qualquer fim calculado que, directa ou indirectamente, traga beneficio á Companhia.

15) Distribuir entre os membros *in specie* quaesquer bens da companhia, quer por meio de dividendo, quer por uma restituição do capital, porém de forma que nenhuma distribuição que importe na redução de capital será feita, salvo com a approvação (caso haja) então exigida por lei.

16) Fazer todas ou qualquer das supraditas cousas em qualquer parte do mundo e quer, isoladamente ou juntamente com qualquer companhia, empreza ou pessoa e quer como principaes ou agentes.

17) Fazer tudo o mais quanto for incidental ou conducente ao conseguimento dos fins supraditos ou de qualquer delles.

IV. A responsabilidade dos accionistas é limitada.

V. O capital da companhia é de £ 25.000, dividido em 2.500 acções ordinarias de £ 10 cada uma. As acções que então formarem o capital da companhia poderão ser divididas nas classes e a ellas podem ser annexados direitos, privilegios ou condições preferenciaes, deferidos ou especiaes, tanto quanto a dividendo e repagamento de capital que possam ser determinados de accordo com os regulamentos da companhia.

Nós, as diversas pessoas, cujos nomes e residencias vão subscriptos, desejamos nos formar em companhia, de conformidade com este memorandum de associação e respectivamente concordamos tomar o numero de acções no capital da companhia expresso ao lado dos nossos respectivos nomes.

Nomes, residencias e profissão dos subscriptores	Numero de acções tomadas por cada subscriptor
George Clark, fabricante de calçado em London Road, n. 12, Kilmarnock.....	1 acção ordinaria
Jacobina Clark, casada, London Road, 12, Kilmarnock.....	1 » »
James Lorn Lamson, negociante em Flowerbank, Kilmarnock.....	1 » »
Jessie W. Lawson, casada, em Flowerbank, Kilmarnock.....	1 » »
Wm. F. K. Clark, fabricante de calçado em Dundonald Road 17, Kilmarnock.....	1 » »
Maggie Dunlop Clark, casada, Dundonald Road, Kilmarnock.....	1 » »
Robert Alexander Walker Sloan, negociante em Enderby, Helensburgh.....	1 » »

Testemunha das assignaturas supra
Stevenson A. Dunn—Caixeiro.—Riccarton—Kilmarnock.
Datado de 15 de outubro de 1903.

(Assignado) George Clark, director. — (Assignado) James C. Lawson, director — (Assignado) Ch. Waight, secretario, (Sello da companhia Calçado Clark, Limited,)

Leis da Companhia de 1862 a 1900

Companhia Anonyma

ESTATUTOS DA COMPANHIA CALÇADO CLARK, LIMITED

Preliminares

1. Os regulamentos contidos na tabella marcada A, na primeira lista da «Lei de companhias de 1862», não terão applicação á companhia, porém em seu lugar serão os seguintes os regulamentos da companhia.

Interpretação

2. Nos presentes estatutos, salvo qualquer cousa incompativel com o seu assumpto ou contido.

«A Companhia» quer dizer a «Companhia Calçado Clark, Limited.»

«A Directoria» quer dizer os directores da companhia, como uma corporação ou um *quorum* dos directores presentes a uma reunião a directoria.

«O Secretario» entende-se o secretario da companhia ou qualquer seu substituto temporario.

«Capital» quer dizer o capital de acção nominal a todo tempo da companhia.

«O Escriptorio» entende-se o escriptorio registrado de então da companhia.

«Os presentes» entende-se e inclui o memorandum de associação e os estatutos de então da companhia.

«O registro» quer dizer o registro de accionistas, escripturados de accordo com o art. 25 da lei de companhias, de 1862.

«Acções» entende-se as acções em que é ou for dividido o capital, tanto preferenciaes como ordinarias.

«Accionistas» quer dizer membros ou accionistas da companhia.

«Mez» quer dizer mez do calendario.

«Por escripto» quer dizer escripto, impresso, lithographado ou a typo, ou parte de uma forma e parte de outra.

As palavras expressas no singular incluem o plural e vice-versa.

As palavras expressas sómente no genero masculino incluem o genero feminino.

As palavras exprimindo pessoas incluem corporações.

Negocios

3. Os directores, da parte da companhia, adoptarão e effectuarão immediatamente, com ou sem modificações, como possa ser ajustado, o seguinte contracto, a saber: Contracto entre Clark & C. mp., negociantes do calçado em grosso e a varejo, no Rio de Janeiro, Brazil, e George Clark, residente em London-Road, Kilmarnock; James Lorn Lawson, residente em Portland-Road, naquello lugar, e Robert Alexander Walker Sivan, residente no Rio de Janeiro, Brazil, socios individuais da dita companhia, da primeira parte, James Dunbar Mackintosh, solicitador em Kilmarnock, como fidei-comissario, pela companhia, da segunda parte, e Domingos Antonio da Silva Oliveira, de S. Paulo, Brazil, da terceira parte, datado de 21 de agosto, 12 de setembro e 6 de outubro, tudo do anno de 1903. Nos termos do dito contracto ou de um ou mais contractos supplementares desse, serão distribuidos aos vendedores, como disposto nos ditos contractos, acções integralizadas da companhia, e esses contractos e uma rostituição de distribuições como o exige o art. 7º do «Lei de companhias de 1900», serão archivados no Registro de Companhias Anonymas. Os negocios dos vendedores serão considerados terem sido realizados a contar de 1 de janeiro de 1904 por conta da companhia; e fica aqui especialmente disposto que os lucros obtidos nos ditos negocios, a contar de 1 de janeiro de 1904 ficarão sendo na ganha pela companhia, e delles ou tanto quanto delles os directores julgarem conveniente servirá para pagar *pro-rata* o premio dividendo sobre as acções ordinarias. Não haverá objecção de que os socios acima mencionados ou qualquer delles ficarão em posição de confusão para com a companhia com relação aos haveres convencionales serem vendidos, e todo accionista da companhia, actual e futuro, será considerado como submettendo-se a esta base. O referido contracto acha-se adiante in lecto por contracto preliminar.»

4. Os negocios e fins da companhia são os especificados no memorandum da associaçào.

Capital

5. O capital da companhia será de 25.000 libras, dividido em 2.500 acções ordinarias de £ 10 cada uma.

6. As acções ficarão sob a inspecção dos directores que poderão distribuil-as ou, de qualquer outra forma, dispor dellas as pessoas, nos termos e condições e nas datas que o directores julgarem conveniente, sujeitos todavia, ás estipulações contidas no contracto preliminar com referencia ás acções que tem de ser distribuidas de conformidade com elle.

7. A companhia terá direito de considerar o possuidor registrado de qualquer acção como possuidor absoluto da mesma acção e, por consequente, não será obrigado a reconhecer nenhum direito de equidade ou outro direito ou interesse nessa acção da parte de outra qualquer pessoa, a não ser como aqui está disposto.

Augmento de capital

8. A companhia poderá a todo tempo, quer tenham sido emitidas todas as acções então autorizadas, quer não, por uma resolução de uma assembléa geral, augmentar o capital pela creação e emissão de novas acções, da importancia que a Companhia julgar conveniente.

9. As novas acções serão emitidas nos termos e condições e com os direitos e privilegios a ellas annexos, que a assembléa geral que resolver a creação dessas acções determinar; e, em particular, essas acções poderão ser emitidas com direitos ordi-

narios, preferenciaes, garantidos ou deferidos, tanto quanto a dividendos como na distribuição dos haveres da companhia e com quaesquer direitos de votar especiaes ou sem elles.

10. Sujeitas a qualquer resolução em contrario que possa ser tomada pela assembléa que sancionar qualquer augmento de capital, todas as novas emissões de capital, quer de capital original, quer de capital augmentado, ficarão sob a inspecção dos directores, que poderão distribuil-as ou dispor dellas da maneira prescripta pelo art. 6º dos presentes.

11. Salvo por outra forma disposto pelas condições da emissão, qualquer capital levantado pela creação de novas acções será considerado como parte do capital original e sujeito, tanto quanto lhe seja applicavel, ás mesmas disposições a todos os respectos, como si tivesse sido parte do capital original, e os possuidores dessas novas acções ficarão, quanto a ellas, sujeitos a estes estatutos e a quaesquer futuras modificações dos mesmos.

12. A companhia não empregará os seus fundos na compra de acções da companhia ou em emprestimos sob garantia dessas acções.

Registro de accionistas

13. A companhia terá um livro que será chamado «Registro de accionistas», no qual serão lançados de maneira mais conveniente as diversas particularidades exigidas pelas leis.

14. Os testamentarios ou administradores de um accionista fallecido, que não seja possuidor conjunto, e no caso do fallecimento de um ou mais possuidores conjuntos, os sobreviventes desses possuidores serão os únicos reconhecidos pela companhia como tendo qualquer direito a acção ou interesse do accionista ou possuidor conjunto fallecido, porém na falta do que se acha aqui contido será entendido como dispensando os bens de qualquer possuidor conjunto fallecido de qualquer responsabilidade, nos termos destes estatutos, pelas acções por elle conjuntamente possuidas com outra qualquer pessoa.

15. Qualquer parente ou tutor de qualquer accionista de menor idade, ou qualquer comissário ou *curator-bonus* de um accionista mente ap. o, ou qualquer testamentario, administrador, representante ou outra pessoa que venha a ter direito a qualquer acção em consequencia do fallecimento, fallecencia ou liqui tação por concordata de qualquer accionista ou por quaesquer meios legaes a não ser por transacção escripta, de accordo com os presentes, poderá, apresentando prova do direito que os directores possam julgar sufficiente, ser elle proprio registrado como possuidor da acção em qualquer das ditas capacidades, ou, á sua opção, transferir essa acção, sómente, porém, nos termos dos es estatutos.

16. Acha-lo-se registrados diversas pessoas como possuidores collectivos de qualquer acção, os recibos do respectivo dividendo ou outra importancia que for paga a respeito dessa acção serão assignados pelo primeiro registrado desses possuidores, ou por um procurador por elles devia nomeado nominalmente por escripto.

Certificados de acção

17. Passar-se-ão certificados de acções, com o selo da companhia, assignados por dois dos directores ou rubricados pelo secretario ou outra qualquer pessoa designada pelos directores, sendo especificado o numero da ou das acções a cujos respectos elles foram passados e a importancia paga por ellas.

18. Sujeito ás disposições do art. 20, todo accionista terá direito a um certificado gratis.

O certificado de acções registrado nos nomes de possuidores collectivos será entregue ao possuidor cujo nome estiver primeiro inscripto no registro dos accionistas.

19. Estragando-se ou perdendo-se qualquer certificado de acções, poderá elle ser renovado á discreção dos directores, depois de apresentada a prova que estes possam julgar sufficiente ou, na falta dessa prova, por uma indemnização que os directores possam considerar adequada.

Transferencia e transmissào de acções

20. Um accionista ou outra pessoa habilitada poderá transferir a qualquer accionista, qualquer acção; salvo porém, como acima dito e como se acha disposto na clausula 15ª destes, não será transferida acção alguma a pessoa que não seja accionista ha tanto tempo como qualquer accionista escolhido pelos directores, ao qual se deseje, no interesse da companhia, que seja admittido como accionista, que queira comprar a acção ao seu justo valor.

21. Excepto quando for feita a transferência de accôrdo com as clausulas 21ª ou 26ª deste, a pessoa que prologar a transferência de quaisquer accções (aqui abeatante denominada «transferente e proponente») avia de por escripto (aqui adiante designado por «aviso de transferencia») á companhia que deseja transferir-las. Esse aviso mençãoará a quantia que ella fixa como justo val e encerrará a companhia, como seu agente, da venda da accção a qualquer accionista da companhia ou pessoa escolhida como acima dito, pelo preço fixado ou á opção do comprador, pelo valor razoavel fixado pelo contador do accôrdo com estes estatutos. O aviso de transferencia pôderá incluir diversas accções e nesse caso obrará como si fosse um aviso separado a respeito de cada uma. O aviso de transferencia só será revogavel com a sanção dos directores.

22. Si a companhia, dentro do prazo de 28 dias depois de entregue esse aviso, encontrar um accionista (ou pessoa escolhida como acima dito) que queira comprar a accção (aqui adiante designada por «accionista comprador») e avisar disso ao «transferente proponente», este será obrigado, pelo pagamento do valor justo, a transferir a accção ao accionista comprador.

23. No caso que surja qualquer divergencia entre o transferente proponente e o accionista comprador sobre o valor de uma accção, o contador, a pedido de qualquer das partes, certificara por escripto qual a quantia que, em sua opinião, é o valor razoavel, e, assim certificando, o contador será considerado como agindo como perito e não como arbitro; e, consequentemente, a lei de arbitragem de 1889 não terá applicação.

24. Si em qualquer caso o transferente proponente, ficando obrigado como acima dito, deixar de transferir a accção, a companhia não terá de receber a importância da compra e fazer logo inscrever no Registro o nome do accionista comprador como possuidor da accção e guardará a importância para entregála ao transferente proponente. O recibo dessa importância prestado pela companhia será uma quitação valida para o accionista comprador e depois de ser o seu nome inscripto no Registro a validade do acto não poderá ser contestada por pessoa alguma.

25. Si a companhia, dentro do prazo de 28 dias depois de receber o aviso de transferencia, não achar um accionista que queira comprar as accções e der aviso da maneira supralita, o transferente proponente terá a liberdade de, a qualquer tempo, dentro de 6 mezes do calendario depois (ou prazo maior que a Directoria p sua conceder) vender e transferir as accções (ou as que não forem passadas) a qualquer pessoa e por qualquer preço.

26. As accções comprehensivas em qualquer aviso de transferencia, salvo si os directores acharem conveniente offrecel-as a qualquer pessoa escolhida como acima dito, serão primeiramente offrecidas pela companhia aos proprios directores e, então, no caso de qualquer divergencia entre elles sobre a disposição ou distribuição de uma ou mais accções, o modo de dispor ou distribuir será determinado por sorteio, e as accções que não forem tomadas pelos directores ou por algum delles serão, então, offrecidas aos outros accionistas na ordem que for determinada pelo sorteio. E em cada caso a pessoa a quem for feita a offerta (seja director ou não) terá a opção de comprar pelo preço fixado no aviso de transferencia, ou á sua opção pelo valor razoavel que for fixado pelo contador, como acima dito devendo ser essa opção declarada ao aceitar a offerta. Quando as accções emitters em um aviso de transferencia estiverem inscriptas no nome de um accionista fallecido, os directores terão seis mezes, a contar da entrega do aviso de transferencia, para resolverem si querem ou não comprar as.

27. Os directores poderão recusar a transferencia de qualquer accção quando o proponente transferir a companhia ou por elle offerecer por sua propria conta, ou como agente, emprego ou director e a quaisquer accções similares, no todo ou em parte, nos negocios da companhia que na occasião estejam sendo realizados ou qualquer ramo desses negocios, ou, quando por outras qualquer causa, os directores considerarem que o proponente transferido não é pessoa que se deseja para possuir essas accções, e não serão obrigados a dar a razão dessa recusa.

28. O instrumento de transferencia será da forma por que os directores a todo tempo, approvarem, e será assignado tanto pelo transferente como pelo transferido, sendo aquelle considerado como possuidor de tudo até que o nome do transferido seja respectivamente inscripto no registro.

29. Todo instrumento de transferencia será entregue no escarpello para o registro, acompanhada do certificado das accções que tem de ser transferidas e de outra prova, caso haja, que os directores possam exigir para provar o direito de transferente, ou o seu direito de transferir-las.

30. Todo instrumento de transferencia que for registrado será retido pela companhia, porém qualquer instrumento de transferencia a que os directores possam recusar o registro será restituído á pessoa que o depositar.

31. Por cada transferencia e antes de ser ella registrada será paga a quantia de 2 sh. 6 pence, no maximo.

32. Os livros de transferencia serão encerrados durante o tempo que os directores julgarem conveniente, contanto que, nos termos da lei, elles não liquem encerrados por mais de trinta dias, cada anno.

Assembléas geraes

33. A assembléa estabelecida por lei, que será tambem a primeira assembléa geral ordinaria, será realizada no local e dentro de um periodo de não menos de um mez e não mais do tres mezes da data em qua a companhia estiver habilitada a começar suas operações. Uma vez, pelo menos, em cada anno, e em cada anno de 1905, serão realizadas assembléas geraes subseqüentes, no local e data que os directores marcarem. Essas assembléas serão denominadas assembléas ordinarias; todas as outras assembléas da companhia serão denominadas assembléas geraes extraordinarias.

34. De cada sessenta e cinco dias antes de cada assembléa convocada para aquierimento e scripto por accionistas possuidores de não menos de um decimo do capital emitido, convocar uma assembléa geral extraordinaria.

35. Para requerimento de chamar o fim da assembléa suspensa e se assignado pelos accionistas que o fizerem e depositado em mãos do secretario no escriptorio.

36. No caso que os directores deixem de convocar dentro de 14 dias uma assembléa geral extraordinaria, que se tiver de realizar-se dentro de 21 dias depois de a depositar, os accionistas ou outros quaisquer accionistas possuidores de não menos de um decimo do capital emitido, poderão, por si mesmos, convocar uma assembléa, que se realizará dentro de sessenta e cinco dias do dito escriptorio.

37. Os directores, se, pelo menos, antes de cada assembléa, convocada para o fim do exercicio ou de qualquer período, convocada, convocarem a sessão, no local e data que os directores marcarem, e no caso de assumpto especia, a convocação geral de se assembléa.

38. A emissão accidental de aviso de qualquer assembléa a accionistas, que não excedam de um decimo do total dos accionistas, não invalidará qualquer resolução tomada por essa assembléa.

Acto das assembléas geraes

39. Os assumptos de uma assembléa ordinaria serão o recebimento e julgamento do balanço do anno precedente, os relatórios dos directores e dos contadores, declaração de dividendos, eleição de directores e contadores e outros quaisquer assumptos que, em virtude das presentes, devam ser tratados em uma assembléa ordinaria. Quaesquer outros assumptos tratados em uma assembléa geral extraordinaria serão considerados especiaes.

40. Tres accionistas presentes pessoalmente, que possuam entre si 300 accções, pelo menos, formarão um quorum para qualquer assembléa geral.

Assumpto nenhum, excepto o exame das contas dos directores e a declaração de um dividendo, será tratado em qualquer assembléa geral, sem que haja quorum no começo da sessão.

41. O presidente dos directores ou, na sua falta, o vice-presidente, terá direito a occupar a cadeira em toda a assembléa geral, ou não havendo presidente ou vice-presidente, ou si em qualquer assembléa ella não estiver presente dentro de quinze minutos depois da hora marcada para ter lugar a assembléa, os accionistas presentes escolherão outros directores para presidilla; e não se achando presente nenhuma director, ou si todos os directores presentes recusarem tomar a presidencia, então os accionistas presentes escolherão um dentro si para presidilla.

42. Si á expiração de meia hora da data marcada para a reunião não houver quorum, si ella tiver sido convocada a requerimento de accionistas, será dissolvida, porém, em outro qualquer caso, ella será adiada para o dia da segunda proxima semana, e para a hora e local que os accionistas presentes designarem, e dar-se-ha aviso da assembléa adiaada; e si nessa assembléa adiaada não houver quorum, dentro do mesmo tempo ella será dissolvida.

43. Toda moção submettida a uma assembléa será decidida por simples maioria, salvo sendo pedido escrutínio, será ella decidida pelo levantamento de mãos dos accionistas presentes, tendo cada accionista habilitado a votar um voto sómente, e no caso de empate de votos terá o presidente um voto de desempate.

44. Em qualquer assembléa geral, salvo si, por declaração do presidente do resultado do levantamento de mãos, for pedido pelo presidente ou por qualquer accionista pessoalmente presente e possuidor e habilitado a votar relativamente a acções de valor nominal de nunca menos de £ 1.000, uma declaração feita pelo presidente de que foi approvada ou rejeitada uma resolução será conclusiva, e um lançamento a este respeito no livro de actas da companhia será prova sufficiente do facto, sem ser preciso prova do numero ou proporção dos votos obtidos a favor ou contra essa resolução. Um escrutínio devidamente pedido na eleição de um presidente ou em uma eleição de adiamento será tomado na assembléa e sem adiamento.

45. Sendo pedido um escrutínio elle será realizado immediatamente ou de maneira e na data e local que o presidente determinar, e quer de uma vez ou depois de um intervalo ou adiamento ou de outra forma, e o resultado do escrutínio será considerado como resolução da assembléa em que elle foi pedido.

46. O presidente de uma assembléa geral poderá, com o consentimento da assembléa, adiar a de uma para outra data e de um para outro local. Os accionistas não toem direito a avisos de adiamento ou de assumptos que se tenham de tratar em uma assembléa adiada, excepto nas circumstancias prescriptas pelo art. 51; porém, em uma assembléa adiada, não se tratará de outros assumptos que não sejam os que ficaram por terminar na assembléa em que teve lugar o adiamento.

47. Em livros apropriados serão lançadas as actas de todas as resoluções e actas das assembléas geraes, assignadas pelo presidente da assembléa ou da proxima seguinte assembléa geral, e logo que sejam assim assignadas serão *prima facie* prova dos factos nellas contidos.

Votos dos accionistas

48. Em qualquer assembléa geral, sobre qualquer assumpto que tenha de ser decidido por votação, todo accionista pessoalmente presente ou representado por procuração terá direito a um voto por cada acção que possuir.

49. Si houver possuidores conjunctos de quaesquer acções, o accionista cujo nome estiver lançado em primeiro lugar no registro, relativamente a essas acções, e não outro, terá direito de votar a respeito das mesmas, e isto pessoalmente ou por procuração.

50. Os votos poderão ser dados pessoalmente ou por procuração, devendo, porém, toda procuração ser por escripto, assignada pelo outorgante ou por seu procurador, ou contendo o sello social, si houver, de qualquer corporação que possa ser outorgante. Qualquer pessoa poderá ser nomeada procurador.

51. O instrumento de procuração poderá ser passado pela companhia para uso dos accionistas, devidamente sellado, da forma por que os directores a approvarem, e, logo que completo, será depositado no escriptorio registrado da companhia, nunca menos de 48 horas antes da realização da assembléa ou assembléa adiada (segundo seja o caso), na qual a pessoa nomeada pretenda votar.

Directores

52. O numero de directores não será inferior a tres nem excederá de sete. Os directores que continuarem, ou o director, si houver só um, poderão agir, não obstante se deem quaesquer vagas na directoria, contanto que, si o numero de directores for menor que o minimo prescripto, os directores ou director que continuarem nomearão immediatamente um ou mais directores adicionais para perfazerem esse minimo, ou convocarão uma assembléa geral da companhia para se proceder á essa nomeação.

53. Os primeiros directores da companhia serão os referidos *George Clark, James Linn Lawson e Robert, Alexander Walker Sloan*, e sujeitos ao art. 53, terão direito de se conservar no cargo de directores por todo o tempo que respectivamente continuem a possuir nunca menos de 100 acções ordinarias da companhia.

54. A habilitação para director será a posse de nunca menos de 100 acções.

55. Qualquer vaga casual, que occorra no numero dos directores, poderá ser preenchida pelos directores; mas a pessoa que for nesse caso escolhida, só conservará o cargo pelo tempo que o director que o deixou tinha do occupal-o.

56. Na primeira assembléa geral ordinaria da companhia, no anno de 1923, em que deverá ter lugar as assembléas estabelecidas por lei e na assembléa ordinaria da cada anno subsequente, um dos directores, si houve mais de tres, e sempre sujeito ás disposições dos arts. 53 e 58, se retirará do cargo. O director que devo se retirar na assembléa ordinaria de cada anno será aquelle que tiver occupado por mais tempo o cargo e entre directores de tempo igual será resolvido pela sorte. O director que se retirar poderá ser reeleito.

57. Si em qualquer assembléa ordinaria ou seu adiamento, em que deveria ter lugar uma eleição de director, não for feita essa eleição, os directores restantes terão o direito de preencher a vaga e o director assim eleito occupará o cargo como si tivesse sido eleito pela assembléa ordinaria.

58. Vagará o cargo de director :

a) si fallir, suspender pagamentos ou fizer concordata com os seus credores ;

b) si for julgado mentecapto ou tornar-se insano de espirito ;

c) si deixar de possuir o numero de acções que o habilitam ;

d) Si, sem prévio consentimento por escripto de todos os directores, elle se metter por sua propria conta, ou como membro de alguma sociedade, ou como director de companhia, ou como gerente ou empregado de qualquer pessoa, firma ou companhia, que, total ou parcialmente, realize negocios semelhantes aos que realiza esta companhia.

e) Si, por enfermidade permanente ou por outra causa, tornar-se incapaz de attender aos negocios.

f) Si por aviso escripto á companhia elle resignar o seu cargo.

59. Nenhum director perderá a qualidade para o cargo por contractar com a companhia em outra qualquer capacidade official ou professional, ou como vendedor, comprador ou outra coisa, nem qualquer contracto ou ajuste celebrado pela ou a favor da companhia com qualquer companhia ou sociedade de que quaesquer directores sejam membros ou por qualquer forma interessados, sera annullado; nem esses directores, que assim contratarem, ou sendo membros ou interessados, terão de prestar contas á companhia por quaesquer elementos ou lucros realizados por qualquer desses contractos ou ajustes, pela razão sómente de esses directores occuparem esse cargo ou das relações de confiança por elle estabelecidas; ficando, porém, entendido que nenhum desses directores poderá votar relativamente a esse contracto ou ajuste, o quo a natureza de seu interesse, quando não o deste do contracto, seja confessada por elle na reunião de directores em que o contracto ou ajuste é determinado, si existe então interesse, ou em outro qualquer caso na primeira reunião dos directores depois de adquirido o seu interesse; mas esta disposição não terá applicação ao contracto preliminar.

60. Pagar-se-ha aos directores, em remuneração de seus serviços, a quantia (cujo haja) que a companhia, passa a todo tempo, em assembléa geral determinar, e essa remuneração será dividida entre os directores em partes iguaes, salvo e até que elles possam resolver de outra forma.

Actos dos directores

61. Os directores poderão reunir-se para resolução dos negocios, adiar o de outra forma regular as suas reuniões, como julgarem conveniente e poderão marcar o *quorum* necessario para tratar dos negocios. Até que seja resolvido de outra forma, dois directores formarão um *quorum*. Um director poderá a qualquer tempo, e o secretario, á requisição de um director, convocar uma reunião dos directores.

Não será necessario dar-se aviso de uma reunião de directores a qualquer director que não estiver no Reino Unido. As questões que se suscitarem em qualquer assembléa serão decididas por uma maioria de votos, e no caso de empate de votos, o presidente dessa reunião terá um segundo voto ou voto de desempate.

62. Todas as reuniões dos directores serão presididas pelo presidente, ou, na falta deste, pelo vice-presidente; não estando, porém, presente o presidente, ou o vice-presidente na hora marcada para ter lugar a reunião, os directores presentes escolherão algum dentre o seu numero para presidir essa reunião.

63. Os directores poderão delegar quaesquer dos seus poderes a qualquer director ou a commissões compostas dos membros do seu seio, como julgarem conveniente. Qualquer director assim nomeado ou commissão assim formada conformar-se-á, no exercicio dos poderes que lhe forem delegados, com os regulamentos que possam ser a todo tempo impostos pelos

directores. As reuniões e actos de qualquer commissão, composta de dous ou mais membros, serão regidos pelas disposições que então regularem as reuniões e actos dos directores, tanto quanto elles forem applicaveis, e que não forem impedidos por quaisquer regulamentos feitos pelos directores.

64. Todos os actos praticados em qualquer reunião dos directores ou da commissão de directores ou por qualquer pessoa funcionando como director, serão, não obstante se descubra depois que houve algum erro na nomeação desses directores, pessoas que funcionam como dito acima, ou que elles ou qualquer delles estavam inhabilitados, tão validos como si essa pessoa tivesse sido devidamente nomeada e estava habilitada para o cargo de director.

65. O selo social da companhia só será usado na Grã Bretanha com autorização dos directores ou na presença de dous directores, pelo menos, ou de um director e do secretario. — Elle poderá ser usado por um director no Brazil.

66. Os directores farão lavrar actas em livros — apropriados para esse fim, annotando as actas das reuniões dos directores. Essas actas, assignadas pelo Presidente da reunião ou por dous directores, a ella presentes serão provas sufficientes, sem mais outra prova, dos factos nella expressos.

Poderes dos Directores

67. Os directores são encarregados da administração dos negocios e da gerencia da companhia, e, em additamento aos poderes e autorização que por estes lhes são conferidos, poderão exercer os poderes e cumprir quaesquer dos fins da companhia que não foram aqui ou por lei expressamente determinadas ou exigidos da companhia em assemblea geral; ficando, porém, entendido que nenhum regulamento invalidará acto algum anterior dos directores que teria sido valido, si não fosse feito esse regulamento.

68. Em apoio, e não em limite e sem prejuizo dos poderes geraes conferidos pelo artigo precedente, e dos outros poderes conferidos pelos presentes, fica expressamente declarado que os directores terão os seguintes poderes, a saber:

(1) Pagarão as custas e despesas incidentaes á formação e registro da companhia.

(2) Poderão tomar o empréstimo qualquer quantia que não exceda de £ 15.000 esterlinas, sob a garantia e nos termos, quanto aos juros ou outra coisa, que elles julgarem conveniente e poderão garantir esse empréstimo com hypothecas, debentures, capital de debentures ou obrigações, ou por convenções ou disposições, onus ou hypothecas a favor dos emprestadores ou dos seus fidei-commissarios em proveito delles ou de outra qualquer forma de todos ou de qualquer parte dos bens, machinas e materiaes ou outros fundos, haveres ou effeitos da companhia, inclusive o seu capital a realizar, e poderão passar, assignar e sellar com o selo da companhia todas as escripturas e documentos necessarios para levarem a effeito essas transações e depois de reembolsado esse empréstimo, poderão contrahir outros que não excedam no todo da quantia acima mencionada, e garantir o seu pagamento da maneira supra disposto.

(3) Poderão a todo tempo vender, permutar, cancelar, transferir ou arrendar pelos preços, nos termos e da maneira que lhes approvarem quaesquer, direitos de herança ou moveis, delles ou sobre ellas.

(4) Poderão a todo tempo comprar, construir, alugar, arrendar ou de outra qualquer forma adquirir quaesquer bens moveis ou immoveis, inclusive terras, edificios, casas, machinas ou outros bens, cuja posse, uso ou occupação elles possam considerar de beneficio ou vantagens para a companhia, nos termos, pelos prazos e nas condições ou interesses nos mesmos, que possam julgar convenientes.

(5) Poderão a todo tempo nomear um ou mais dentre si directores ou directores-gerentes da companhia nos termos, quanto á remuneração e outra coisa e pelos prazos que elles possam determinar.

(6) Poderão, si qualquer director tiver de ir para o estrangeiro ou prestar qualquer outro serviço extraordinario, conceder-lhe a remuneração que julgar conveniente.

(7) Poderão sacar, aceitar, enlassar e passar notas promissórias, letras, cheques ou outros titulos negociaveis, contanto que essa nota promissoria, letra, cheque ou outro titulo negociavel, sacado, accoito, endossado ou passado na Grã-Bretanha seja assignado por dous directores, pelo menos, e no Brazil por um director.

(8) Poderão nomear e demittir os gerentes locais, secretarios, solicitadores, banqueiros, agentes, funcionarios e empregados e conferir-lhes respectivamente os poderes que possam julgar convenientes.

(9) Poderão submeter reclamações da ou contra a companhia a arbitramento e intentar ou defender qualquer pleito judicial.

10) Designarão a forma e providenciarão sobre a guarda segura do selo e poderão exercer os poderes da lei de sellos de companhias de 1864.

11) Poderão affixar o selo e assignar quaesquer contractos, transferencias, hypothecas, obrigações, debentures, capital de debentures, certificados, arrendamentos e outros instrumentos e documentos que possam ser necessarios ou convenientes aos negocios da companhia.

12) Poderão emprestar e empregar os dinheiros da companhia que não forem immediatamente precisos para uso della, conforme elles possam ser de opinião, emprestar ou empregar, com as garantias no Reino Unido ou outra qualquer parte, inclusive garantia pessoal, a não serem as acções da companhia, que elles possam approvar, e poderão a todo o tempo substituir esses empregos.

Contas

69. Os directores farão lançar contas exactas das quantias recebidas e pagas pela companhia e as causas que deram logar a esses recebimentos e pagamentos, e dos haveres, creditos e compromissos da companhia. Os livros de contas serão escripturados no escriptorio registrado da companhia, ou nos logares que os directores julgarem convenientes. Esses livros de contas serão devidamente balanceados cada anno, nas datas que os directores fixarem.

70. Os directores determinarão a todo tempo si e até que ponto, em que data e logar e sob que condições ou regulamentos, as contas e livros da companhia ou qualquer desses serão expostos ao exame dos accionistas; nenhum accionista terá direito de examinar qualquer conta, livro ou documento da companhia, senão quando permittido por lei ou autorizado pelos directores ou por uma resolução da companhia em assemblea geral.

71. Na assemblea ordinaria de cada anno, os directores apresentarão á companhia um balanço e uma conta de lucros e perdas do anno anterior, extrahidos até a data de quatro mezes no maximo antes da assemblea, desde a data em que foi extrahido o ultimo balanço ou, no caso do primeiro balanço, desde a incorporação da companhia.

72. Cada balanço será acompanhado por um relatorio dos directores sobre o estado e condições da companhia, e sobre a importancia que recommendarem seja paga dos lucros para dividendos aos accionistas, e a importancia, caso haja, que elles propoem levar para o fundo de reserva, devendo esse balanço e relatorio ser assignados pelos presidente ou vice-presidente ou outro director nomeado pelos directores.

Dividendo e fundo de reserva

73. Os directores poderão, com a sancção da companhia em assemblea geral, declarar um dividendo, tirado dos lucros provenientes dos negocios da companhia, que será pago aos possuidores de acções ordinarias, conforme o numero de acções emittidas na occasião e a importancia para ou creditada como paga respectivamente sobre ellas. Não se pagará dividendo sem que se tenha providenciado sobre todas as despesas, inclusive salarios e despesas de administração. Os accionistas não terão direito a um dividendo maior de 6% (que será, porém, cumulativo) sem que um bonus, que não excederá de 15% do producto liquido, tenha sido dividido entre os empregados da companhia, á opção e da maneira que o director gerente possa determinar.

74. Os directores poderão a qualquer tempo sem convocar assemblea geral, si considerarem que os lucros da companhia lhes permittem fazel-o, pagar aos accionistas um dividendo interino por conta e em antecipação do dividendo que possa ser declarado na proxima seguinte assemblea ordinaria.

75. Os directores poderão, antes de recommendar qualquer dividendo interino, separar dos lucros da companhia a importancia que elles julgarem conveniente para ou em augmento de um fundo de reserva para fazer face a despesas commerciaes, contingencias ou para depreciação, reparos ou conservação das propriedades da companhia, ou por lei, ou outras despesas em danos relativos á produção ou respoza de qualquer patente ou direitos de patente de propriedade da companhia, ou outro qualquer fim que possa parecer conveniente.

76. Os directores poderão deduzir dos dividendos a pagar a qualquer accionista todas as importancias que esse accionista possa a todo tempo dever á companhia, quer por si só, quer conjuntamente com outra qualquer pessoa.

77. Será dado a cada accionista, da maneira abaixo mencionada, aviso de qualquer dividendo que possa ter sido declarado, e nenhum dividendo vencerá juros contra a companhia.

Contadores

78. Uma vez pelo menos, em cada anno, serão examinados os livros e contas da companhia, e a sua exactidão, o balanço e a conta de lucros e perdas verificadas por um ou mais contadores. Os primeiros contadores serão nomeados pelos directores, e os subsequentes pela companhia na assemblea ordinaria de cada anno.

A remuneração dos contadores será fixada pela companhia em assemblea geral.

Qualquer contador que deixar o cargo poderá ser re-eleito.

79. Os contadores poderão ser accionistas da companhia, porém pessoa nenhuma poderá ser eleita contador quando estiver interessada, a não ser como accionista da companhia em qualquer transacção com ella, e nenhum director ou funcionario poderá ser eleito enquanto continuar no seu cargo.

Si se der alguma vaga casual no cargo de contador, os directores a preencherão immediatamente.

80. Aos contadores se entregarão cópias da organização das contas que se pretende apresentar á companhia em assemblea geral sete dias, pelo menos, antes da assemblea em que ellas tem de ser submettidas, e será dever dos mesmos examina-las com as contas e notas relativas, e apresentar á companhia em assemblea geral.

Os contadores poderão a todo tempo examinar os livros e contas da companhia.

Avisos

81. A companhia poderá mandar aviso a qualquer accionista, pessoalmente ou pelo correio, em carta de porte previamente pago, dirigido ao accionista, em sua residencia, registrada no registro dos accionistas.

82. Relativamente a acções a que tenham direito diversas pessoas, o aviso só será dado aquella que estiver inscripta em primeiro logar no registro.

83. Todo aviso remetido pelo correio será considerado ter sido entregue depois da quarta e oito horas em que a carta que o continha for lançada no correio; e sendo isso provado será prova sufficiente de que a carta que continha o aviso foi convenientemente dirigida e lançada no correio.

84. Quando for preciso dar-se aviso com o numero de dias ou aviso marcando qualquer prazo, o dia da entrega será contado no numero de dias ou de prazo, porém não o dia da expiração do aviso.

Indemnização

85. Todo director, gerente, secretario ou outro funcionario ou empregado da companhia será indemnizado por esta de todas as despesas e prejuizos em que incorrerem respectivamente no desempenho dos seus respectivos cargos, salvo si elles tiverem logar por sua propria culpa.

Nomes, residencias e profissão dos subscriptores

George Clark, fabricante de calçado— 12 London Road—Kilmarnock.

Jacobina Clark, casada — 12 London Road—Kilmarnock.

James Lorn Lawson, negociante — Flowerbank, Kilmarnock.

Jessie W. Lawson, casada — Flowerbank Kilmarnock.

W. F. K. Clark, fabricante de calçado— 17 Dundonald Road Kilmarnock.

Magie Dunlap Clark, casada — 17 Dundonald Road Kilmarnock.

Robert Alexander Walker Sloan, negociante — Enderly, Hensburgh.

Testemunhas das assignaturas supra.

Stevenson A. Dunn.

Caxeiro—Riecarton—Kilmarnock.

Datado de 15 de outubro de 1903.

George Clark, director.

James L. Lawson, director.

Charles Wright, secretario.

Sello da Companhia Calçado Clark, limited.

Reconheço verdadeiras as tres assignaturas retro de fls. 3 verso, e de fls. 11 verso, dos Srs. George Clark, director, James L. Lawson, director, e Charles Wright, secretario, da Companhia Calçado Clark, limited, achando-se os tres residindo em Kilmarnock.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 2 de dezembro de 1903.—Dr. J. B. V. Gonzaga Filho, consul.

(Sello do consulado.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Dr. J. B. V. Gonzaga Filho, consul em Glasgow.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1903.—Pelo director geral, (sobre quatro estampilhas no valor de 550 réis).—Alexandrino de Oliveira.

(Sello do Ministerio das Relações Exteriores e tres estampilhas no valor de 3\$600 inutilizadas pela Recebedoria.

Nada mais continham os ditos estatutos que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.)

Em fé do que passi a presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro aos 26 de dezembro de 1903.—Affonso H. C. Garcia, traductor publico.

DECRETO N. 5.136—DE 20 DE FEVEREIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 239:223\$637, suplementar á verba—Alfandegas—do exercicio de 1903, para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas a empregados de diversas alfandegas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 26 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, §2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 239:223\$637, suplementar á verba—Alfandegas—do exercicio de 1903, para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas naquelle exercicio a empregados de diversas alfandegas, sendo:

Alfandega do Amazonas.....	20:000\$000
» do Pará.....	15:000\$000
» do Ceará.....	36:566\$724
» da Parahyba.....	9:142\$186
» do Rio Grande do Norte.....	6:000\$000
» das Alagoas.....	8:600\$000
» de Sergipe.....	5:000\$000
» do Espirito-Santo.....	3:000\$000
» de Macahé.....	2:000\$000
» do Rio de Janeiro.....	50:000\$000
» de Santos.....	30:000\$000
» de Santa Catharina.....	18:614\$727
» de Porto Alegre.....	30:000\$000
» do Rio Grande do Sul.....	4:000\$000
» de Sant'Anna do Livramento.....	1:000\$000

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 4.905 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1903

Declara caducas varias patentes de invenção

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do que dispõe o regulamento que baixou com o decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, em seu titulo III, capitulo II, art. 58 § 4º, decreta:

Artigo unico. São declaradas caducas as patentes de invenção constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Relação das patentes de invenção que incorreram na pena de caducidade e ás quaes se refere o Decreto n. 4965, desta data

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
518	5 de nov. de 1887...	Padre Francisco Ignaciode Christo.	Apaarelho destinado a ensinar a ler sem soletrar.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
555	22 de fev. de 1888...	Compagnie Generale des Explosifs Favier.	Novos explosivos que não detonam ao ar livre.	Idem.
615	17 de agosto de 1888.	Homer Taylor Jaryan.....	Machina aperfeiçoada de distillação e vaporisação no vacuo.	Idem.
619	22 de set. de 1888...	John Stewart Mac Arthur, Robert Wardof Forrest e William Forrest.	Processo aperfeiçoado para separar o ouro e prata de seus minerios e outros compostos.	Idem.
630	20 de out. de 1888...	Elihu Thomson.....	Melidor ou motor electrico aperfeiçoado.....	Idem.
632	20 de out. de 1888...	Idem.....	Correntes alternadas aperfeiçoadas em machinas Dynamo.	Idem.
634	20 de out. de 1888...	Luiz Goffredo de Escragnolle Taunay e Augusto Carlos da Silva Telles.	Machina a que denominaram. Nova machina de seccar café « Taunay Telles ».	Idem.
665	1 de fev. de 1889...	Lulwig Mond & Carl Langer....	Systema de baterias, a que denominaram « Baterias de gaz aperfeiçoadas ».	Idem.
676	6 de abril de 1889...	Eugenio Worms e Jean Balé.....	Processo rapido para curtir couros por tambores rotativos com applicação da electricidade.	Idem.
693	25 de maio de 1889...	Elihu Thomson.....	Commutador de machina dynamo electrica e meios para prevenir o jacto electrico.	Idem.
694	25 de maio de 1889...	Idem.....	Machina dynamo electrica com reguladores automaticos de corrente electrica.	Idem.
696	25 de maio de 1889...	Idem.....	Lampadas de arco electrico aperfeiçoadas.....	Idem.
704	22 de junho de 1889...	Paulo Vieira de Souza.....	Novo carrinho de mão denominado « Auxiliar ».	Idem.
714	28 de junho de 1889...	Leon Serpollet.....	Systema aperfeiçoado de geradores de vapor com vaporisação instantanea, a que denominou « Systema Serpollet ».	Idem.
727	20 de julho de 1889...	Augusto Candido Gomes.....	Machina para limpar café em côco, denominada « Limpador de café em côco ».	Idem.
763	14 de set. de 1889...	Maria Joanna Gomes da Costa.....	Preparado denominado « xarope de velame » composto para a cura de erysipela ou lymphatite	Idem.
775	12 de out. de 1889...	Guelfo Poltroniere e Giovenale Barbagelate.	Apparelho pulverizador.....	Idem.
777	26 de out. de 1889...	Camille Dupeyrat.....	Collate aperfeiçoado.....	Idem.
785	2 de nov. de 1889...	Antonio de Souza Moraes.....	Instrumento a que denominou « Corneta a Rio Apa ».	Idem.
831	8 de fev. de 1890...	Alfredo Michel.....	Apparelho acidificador para corpos gordurentos.	Idem.
832	1 de março de 1890...	Idem.....	Apparelho de saponificação aquosa dos corpos gordurentos.	Idem.
834	1 de março de 1890...	Idem.....	Systema de alambique para a saponificação e distillação dos corpos gordurentos.	Idem.
844	20 de março de 1890.	Leopold. Augustin Charles Pallu de la Barrière.	Novo systema de protecção dos navios.....	Idem.
849	28 de março de 1890.	Arens Irmãos.....	Novo descascador de café.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
990	8 de nov. de 1890...	José Simões das Neves.....	Novo processo de preparo e conservação do café em casquinha, denominado «Processo Neves».	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, título 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.007	8 de dez. de 1890...	Jorge Tude Estanislau de Barros.	Apparelho para ligar e ensaccar café, denominado «Ligador e ensaccador Barros».	Idem.
1.031	26 de dez. de 1890...	Charles Joseph Van Depocle.....	Systema de aparelhos para a produção e utilização das correntes electricas de pulsação.	Idem.
1.073	16 de fev. de 1891...	Edward Joseph Hardy.....	Apparelhos aperfeiçoados para a produção do frio e gelo.	Idem.
1.112	24 de março de 1891..	José Cancellas.....	Novo systema de ornatos de papelão, denominado «Artezão Cancellas».	Idem.
1.123	28 de março de 1891..	Rodolpho Fechner.....	Novo aparelho automatico para fechar garrafas.	Idem.
1.127	30 de março de 1891..	G. Hermann Schneider.....	Processo para engarrafamento e fabricação da cerveja sem o contacto do ar atmospherico.	Idem.
1.166	23 de abril de 1891...	Henry Bohls.....	Machinas aperfeiçoadas de fabricar cigarros....	Idem.
1.168	23 de abril de 1891...	Augusto Adriano.....	Melhoramentos na machina de descascar café denominada «Descascador de café Engelberg».	Idem.
1.170	27 de abril de 1891...	Botelho & Teixeira.....	Machina de descascar café.....	Idem.
1.175	30 de abril de 1891...	Williams Kuhn.....	Processo de pasteurisação de liquidos fermentesciveis e espumantes.	Idem.
1.186	9 de maio de 1891...	Paul Gauchot e Antonio Joseph...	Systema de machina para fabricar cigarros.	Idem.
1.230	30 de junho de 1891..	Jacob Kraus e João Lourenço de Almeida Castro.	Processo de conservação de cereaes.....	Idem.
1.240	4 de julho de 1891...	Adel Barreto Pinto.....	Processo antiseptico para a conservação das carnes, com o auxilio da electricidade.	Idem.
1.257	29 de julho de 1891..	Max van Gulpen.....	Apparelhos aperfeiçoados de fabricar torcidas de fumo para charutos.	Idem.
1.274	26 de agosto de 1891..	Emile Augustin Barbet.....	Processo permittindo obter a purificação immediata das aguardentes de canna e outras aguardentes naturaes, e aparelhos para esse fim.	Idem.
1.282	1 de set. de 1891....	Société Generale de Maltose.....	Aperfeiçoamentos em processo de fermentação.	Idem.
1.898	12 de set. de 1891....	Manoel de Vargas Leal.....	Novo systema de aparelhos de alambiques distilladores de aguardente e alcool, denominado «Alambique Vargas».	Idem.
1.306	25 de set. de 1891....	Jean Scherbel.....	Novo methodo e aparelho para fabricação de caixas e caixinha de papelão, couro, folhas de madeiras e materias analogas.	Idem.
1.323	17 de out. de 1891...	Jules Clenet.....	Novo systema de machinas para a fabricação de botões de madreperola.	Idem.
1.361	17 de dez. de 1891...	Société Nouvelle de Constructions Systeme Tollet.	Systema de construcções, moveis e transportaveis ou fixas, para hospitaes, ambulancias, quartéis e outras destinações.	Idem.
1.380	5 de jan. de 1892...	Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.	Forno continuo aperfeiçoado com fogo fixo para cozinhar tijolos, telhas, etc.	Idem.
1.381	5 de jan. de 1892...	Samuel Ami Bataillard.....	Novo processo de matar todas as especies de formigas, denominado «Formicida Bataillard».	Idem.
1.402	20 de fev. de 1892...	Botelho, Teixeira & Auler.....	Machina de descascar e limpar café, denominada «Botelho».	Idem.
1.420	2 de abril de 1892...	The Mosquera Julia Tood Company.	Aperfeiçoamentos na fabricação de fermentos, peptones e productos peptonizados.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.439	7 de março de 1892.	Jabey Turton.....	Processo para extrahir metaes dos mineraes ou mineraes que os contenham.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.453	4 de junho de 1892.	Elisha Gray.....	Methodo e aparelhos para communicações telegraphicas.	Idem.
1.462	18 de junho de 1892	Emilio Krull.....	Nova machina para descascar café.....	Idem.
1.492	28 de agosto de 1892.	Elihu Thomsom.....	Aperfeiçoamentos em lampadas electricas incandescentes.	Idem.
1.502	6 de set. de 1892....	Walter H. Knight e William B. Potter.	Aperfeiçoamentos nos methodos de regular os mecanismos postos em movimento pela electricidade e um aparelho para esse fim.	Idem.
1.509	4 de out. de 1892...	Custodio Teixeira da Silva.....	Invenção denominada «Cognac Crystallizado».	Idem.
1.514	25 de out. de 1892...	Joaquim da Silveira Mello.....	Nova machina para descascar café, denominada «Descascador Silveira Mello».	Idem.
1.540	27 de dez. de 1892...	Dr. Domingos R. Cordeiro Junior	Novo systema de calçamento, denominado «Pavimento Sanitario Fluminense» destinado a substituir os actuaes empedramentos das ruas e tambem applicavel a tectos e soalhos.	Idem
1.547	17 de jan. de 1893...	Feldman & Oppenheimer.....	Processo de fabricação a frio de cravos para ferraduras.	Idem.
1.583	28 de abril de 1893...	Katharina K. Kohule.....	Invenção denominada «Tónico Universal de M ^{me} Kohule».	Idem.
1.585	28 de abril de 1893...	John Stewart Reid.....	Machina destinada á fabricação de arame farpado.	Idem.
1.589	12 de maio de 1893...	José Manfredi.....	Machina de escolher café, denominada «Catador Manfredi».	Idem.
1.594	17 de maio de 1893...	Albert Legg & Charles W. Weston.	Melhoramento em machina de costura.....	Idem.
1.597	5 de junho de 1893.	Elihu Thomson.....	Invenção de para-raios e protectores contra descargas.	Idem.
1.598	5 de junho de 1893.	Idem.....	Invenção de para-raios.....	Idem.
1.601	5 de junho de 1893.	Manoel Luiz de Mesquita.....	Invenção denominada «Lavadeira Economica Domestica».	Idem.
1.607	16 de junho de 1893..	Botelho, Teixeira & Auler.....	Machina de descascar café, denominada «descascador Teixeira».	Idem.
1.611	16 de junho de 1893..	Martins Filhos & Comp.....	Cadeira denominada «Cadeira Popular».....	Idem.
1.622	31 de julho de 1893..	Pedro Antonio Santangelo.....	Machina destinada a descascar café e arroz, denominada «Descascador Santangelo».	Idem.
1.625	11 de agosto de 1893.	José Alves de Almeida.....	Moinhos prodigiosos de Fuáb, systema Alves.	Idem.
1.626	11 de agosto de 1893.	Adolpho Sidow e Philippe Dick...	Systema de cylindro compensador para todas as machinas a movimento alternativo, denominado «Pistão compensador».	Idem.
1.648	6 de nov. de 1893...	Elisha Gray.....	Telegrapho escrevente.....	Idem.
1.668	16 de dez. de 1893...	Joanna Carolina Mittelstein.....	Machinismo destinado a beneficiar o fabrico da farinha de mandioca ou propriamente para raspar mandioca.	Idem.
1.677	30 de dez. de 1893...	João Paulo de Almeida.....	Descascador de café, denominado «Descascador Paulo de Almeida».	Idem.
1.680	8 de jan. de 1894...	Paul Duleian.....	Aperfeiçoamentos nas caldeiras de vapor....	Idem.
1.684	1 de fev. de 1894...	Dr. F. W. Dafert L. Rivinius.	Processos novos dessecamento de café.....	Idem.
1.686	7 de fev. de 1894...	Silvanus Philipps Thompson....	Aperfeiçoamentos em aparelhos destinados a prevenir a demora nos cabos electricos.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.687	7 de fev. de 1891...	Constantine Alexandre Hege.....	Descascador de café.....	Por achar-se incursa, no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.697	23 de maio de 1891..	Alexandre Speltz & Fredoric Bender.	Novo systema de calçamento.....	Idem.
1.715	28 de junho de 1891..	Joaquim Luiz dos Santos Lobo...	Novo systema de lanchas, movidas pela electricidade.	Idem.
1.718	5 de julho de 1891..	William Walker Junior, Frank Richard e Jaley Loues.	Aperfeiçoamentos em batorias voltaicas primarias.	Idem.
1.720	11 de julho de 1891..	Carl Spiel e Adolf Spiel.....	Aperfeiçoamentos em motores de oleo.....	Idem.
1.723	11 de julho de 1891..	Antonio Carlos de Aguiar Melchert.	Machina de soccar café, denominada « Seccador Melchert ».	Idem.
1.733	14 de agosto de 1891.	Isidoro Nardelli e Godofredo Stahlberg.	Machina universal a gaz hydrocarburo.....	Idem.
1.737	28 de agosto de 1891.	Falchi, Corso & Behmer.....	Novo systema de telhas, denominado « Telha brazileira ».	Idem.
1.746	4 de set. de 1891...	William Baker Hartridge.....	Aperfeiçoamentos no fabrico de combustivel....	Idem.
1.752	27 de set. de 1891...	Rodolpho Fechner.....	Accumuladores electricos.....	Idem.
1.754	27 de set. de 1891...	Augusto Landecono.....	Apparelho electrico destinado a combinar perguntas e respostas para fins diversos.	Idem.
1.759	6 de out. de 1891...	Gustavo Hermann Roeder.....	Processos mecanicos e aparelhos para o desfibramento, separação e preparo das fitas da ramie (ortiga branca) e outras plantas de fibras semelhantes, systema « Gustavo Roeder ».	Idem.
1.763	6 de out. de 1891...	Henry Alfred Leverett.....	Aperfeiçoamentos no curtimento de couros e pelles.	Idem.
1.768	17 de out. de 1891...	Elihu Thomson.....	Aperfeiçoamentos em lampadas electricas de arco.	Idem.
1.774	6 de nov. de 1891...	Henry William Pritchard & C...	Corpo incandescente para bico de gaz de incandescencia.	Idem.
1.775	6 de nov. de 1891...	Idem.....	Bico aperfeiçoado para luz incandescente.....	Idem.
1.776	6 de nov. de 1891...	Idem.....	Processo de regeneração dos corpos incandescentes para bicos de gaz de incandescencia.	Idem.
1.777	6 de nov. de 1891...	Idem.....	Aperfeiçoamentos na preparação dos corpos incandescentes para bico de gaz de incandescencia.	Idem.
1.778	6 de nov. de 1891...	L. Careac.....	Systema de matar formigas, ratos e outros animaes nocivos, denominado « Formicida Brazileiro ».	Idem.
1.787	28 de nov. de 1891...	Companhia America Fabril.....	Processo para emendar ou dobrar correia para machinas por meio de um cimento.	Idem.
1.788	15 de dez. de 1891...	Wilson, Sons & Company Limited.	Apparelho para carregar e descarregar navios.	Idem.
1.790	19 de dez. de 1891...	Hans Schleier.....	Systema de conducção de passageiros e cargas, denominado « Via monocarril a gaz ».	Idem.
1.791	19 de dez. de 1891...	Charles F. Pike.....	Processo de separação dos metaes preciosos de seus minerios ou gangas e aparelhos para esse fim.	Idem.
1.794	24 de dez. de 1891...	Frederico Kowarich.....	Apparelho e processo para seccar café verde.	Idem.
1.795	24 de dez. de 1891...	Alberto Kuhlmann.....	Machina para seccar café ou outros grãos, denominada « Seccador continuo Kuhlmann ».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.797	29 de dez. de 1894...	Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho.	Machina de descascar café, denominada « Descascador São Paulo ».	Por achar-se incursa no art 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.798	29 de dez. de 1894...	Abreu, Ferreira & C.....	Melhoramentos em fogões de cozinhar.....	Idem.
1.799	29 de dez. de 1894...	Joaquim da Silveira Mello.....	Ventilador-catador de café em côco ou beneficiado, denominado « Descascador Silveira ».	Idem.
1.801	4 de jan. de 1895...	Firmin Delangle.....	Novos productos alimenticios.....	Idem.
1.805	9 de jan. de 1895...	George John Altham.....	Combustivel economico e effcaz em substituição ao carvão.	Idem.
1.810	29 de jan. de 1895...	Dr. Alexandre Abrahão e João Francisco de Araujo.	Caixas hydrometricas e syphões combinados...	Idem.
1.813	6 de fev. de 1895...	The Brayton Oil Motor Company, Limited.	Aperfeiçoamentos nas machinas de oleo e gaz..	Idem.
1.815	6 de fev. de 1895...	Firmin Delangle.....	Processo de conservação das materias organicas	Idem.
1.817	14 de fev. de 1895...	Cyrico Scaletti & C.....	Separador tubular de pedras e catador de café.	Idem.
1.819	14 de fev. de 1895...	John James Hood.....	Aperfeiçoamento na extracção de metaes e novas materias dissolventes para este fim.	Idem.
1.823	20 de fev. de 1895...	Serafim José Carlos de Oliveira...	Descascador de café, denominado « Descascador Oliveira ».	Idem.
1.824	25 de fev. de 1895...	Companhia Sansinona de Carnes Congeladas.	Systema de fixar os discos das camaras frigorificas.	Idem.
1.827	2 de março de 1895.	Thomas Leopold Wilson.....	Melhoramentos no processo de produção e consumo de gaz hydro-carbonico.	Idem.
1.829	14 de março de 1895.	Clemente Eugenio Boulte.....	Motor regulador.....	Idem.
1.830	14 de março de 1895.	Weygang's Oil Products Company, Limited.	Processo de fabricação de productos saponaceos derivados do petroleo.	Idem.
1.831	14 de março de 1895.	Idem.....	Processo de fabricação de combustivel por meio do petroleo.	Idem.
1.832	14 de março de 1895.	Eduardo Guedes.....	Motor continuo pelos propulsores e cylindros hydraulicos de Guedes.	Idem.
1.836	27 de março de 1895.	Nathaniel Shepard Keith ..	Aperfeiçoamentos nos processos de separar ouro e prata de outras materias.	Idem.
1.837	27 de março de 1895.	Albertine Grandjean née Unold...	Novo systema de filtros em polpa de papel desfilbrado e comprimido.	Idem.
1.838	28 de março de 1895.	L. Careac.....	Systema aperfeiçoado de matar formigas, ratos e outros animaes nocivos, denominado « Formicida-brazileiro reformado ».	Idem.
1.841	4 de abril de 1895...	Theophilo Henriques de Sant'Anna	Invenção denominada « Cortume pelo calor »..	Idem.
1.842	4 de abril de 1895...	Jean Martin Rosselaar e Jules von den Elshout.	Processo e aparelho aperfeiçoados para o fabrico do gaz pelos hydrocarburetos, principalmente o petroleo.	Idem.
1.850	24 de abril de 1895...	Louis Pelatant e Fabricio Clerici.	Cuba electrolytica para tratamento dos minérios de ouro e prata.	Idem.
1.851	25 de abril de 1895...	Christophe Ollagnier.....	Machina aperfeiçoada para fazer cigarros....	Idem.
1.852	25 de abril de 1895...	Agostinho Nogueira da Silva.....	Descascador com aspirador e ventilador para café ou quaesquer outros grãos, denominado « Descascador economico ».	Idem.
1.853	25 de abril de 1895...	Schneider & C.....	Aperfeiçoamentos nos mecanismos de culatra dos canhões de tiro rapido.	Idem.
1.854	25 de abril de 1895...	Marius Grosnard & Alexandre Parietti.	Freio automatico para carros de estradas de ferro e outros vehiculos.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.855	27 de abril de 1895...	Antonio Ribeiro Chaves.....	Melhoramentos telephonicos, denominados « Commutador auto-multiplex telephonicos e conductores subterraneos ou aereos isolados ».	Por achar-se incursa no art. 58, § 4.º, titulo 3.º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.861	21 de maio de 1895...	Coronel Joaquim Fernandes de Moraes Sampaio.	Separador de pedras para café em côco, denominado « Catador Sampaio ».	Idem.
1.862	21 de maio de 1895...	José Marques Nunes.....	Aplicação nova da planta denominada « Agave Americana » a industrias textis e outras.	Idem.
1.867	21 de maio de 1895...	Frederick Williams.....	Irradiador para iluminação a gaz, denominado « Heliogéne ».	Idem.
1.868	21 de maio de 1895...	The American Bank Note Company.	Aperfeiçoamentos na arte de imprimir gravuras.	Idem.
1.870	18 de maio de 1895...	Antônio da Silva.....	Aperfeiçoamentos em bacias do retrete.....	Idem.
1.873	4 de junho de 1895...	Leonardo Botelho.....	Aplicação da agua aos processos do seccamento do café.	Idem.
1.876	4 de junho de 1895...	Francisco Corrêa Pinto.....	Machina denominada « Excelsior », para o fabrico de telhas, curvas vulgarmente chamadas telhas nacionaes.	Idem.
1.878	13 de junho de 1895...	John Mc Inroy.....	Ventilador para elevação e transporte de grãos, palhas, cascas do café, etc.	Idem.
1.879	13 de junho de 1895...	Adolpho Marin.....	Apparelho para formação de numeros.....	Idem.
1.882	18 de junho de 1895...	Camillo Martins Lago.....	Producto industrial, denominado « Polvilho, farello e estopa indigena ».	Idem.
1.885	8 de julho de 1895...	Roger William Wallace.....	Commutador telephonicos permitindo as communições telephonicas entre os assignantes de uma mesma linha sem a intervenção de empregados especiaes.	Idem.
1.890	10 de julho de 1895...	Jão Pedro Alves da Fonseca....	Novo sellim para montaria, denominado « Excelsior ».	Idem.
1.901	10 de julho de 1895...	Sociedade em acções allemã Maschinenbau Actien Gessellschaft Nürnberg.	Processo e mecanismo de transportar, assentar e armar peças de trilho para estradas de ferro.	Idem.
1.892	10 de julho de 1895...	Luiz Henrique Lino de Almeida..	Apparelho indicador ins antanco de tabllas cambiaes, denominado « Relogio Cambial ».	Idem.
1.898	16 de julho de 1895...	Eduardo Ferreira França.....	Aplicação da planta denominada « Santhium Spinosum » a diversas moléstias.	Idem.
1.899	22 de julho de 1895...	Fortunato Castagnone.....	Novo processo de crystallisar a soda.....	Idem.
1.900	22 de julho de 1895...	João de Souza.....	Sellim denominado « Sellim elastico (sem costura) ».	Idem.
1.905	30 de julho de 1895...	Luiz Fructuoso Marques Vaz....	Systema de motor sobre bota.....	Idem.
1.910	8 de agosto de 1895...	Antonio da Silva Prado.....	Processo acelerado para o curtimento das pelles pela combinação de elementos mecanicos, physicos, etc., com exclusão do emprego do acido.	Idem.
1.912	14 de agosto de 1895...	Emanuel Kühner.....	Apparelho centrifugo para fabricação aperfeiçoada de assucar.	Idem.
1.914	21 de agosto de 1895...	Walter John Hammond e John Gordon.	Processo aperfeiçoado de concentrar minerios e outras substancias.	Idem.
1.916	3 de set. de 1895...	Sociedade Chimische Fabrik Rheinania.	Novos productos iodados.....	Idem.
1.921	15 de set. de 1895...	E. J. Broocks & Comp.....	Chumbo com arames para fechamento de carros de mercadorias nas estradas de ferro.	Idem.
1.933	1 de out. de 1895...	Basilio Mercier.....	Machina perforadora de rochas, denominada « Machina perforadora systema Mercier ».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.934	1 de out. de 1895...	Carlos Monteiro de Lacerda.....	Apparelho funilforme para o exterminio das formigas.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.938	8 de out. de 1895...	José Joaquim da Silva	Apparelho para beneficiar café, a que denominou « Machina para beneficiar café J. J. Silva ».	Idem.
1.939	8 de out. de 1895...	Petersens Water Tube Boiler Company Limited.	Aperfeiçoamentos em caldeiras tubulares ou com tubo de agua.	Idem.
1.940	8 de out. de 1895...	Augusto Lewenhagen.....	Systema aperfeiçoado de chapas ou placas para chaves ou molhos de chaves.	Idem.
1.945	22 de out. de 1895...	Carl Schmidt.....	Novo systema de fixação dos raios das rodas dos vehiculos de todas as qualidades.	Idem.
1.946	22 de out. de 1895...	Augusto Barbosa.....	Aperfeiçoamentos em ligações de poços tubulares.	Idem.
1.950	29 de out. de 1895...	Société Anonyme L'Appareil Controleur.	Apparelho mechanico para impressão, distribuição, totalisação e fiscalisação dos bilhetes de poules nas corridas de cavallos.	Idem.
1.951	29 de out. de 1895...	Maggi Enrico e Guido Terzi.....	Latrinas e mictorios com lavagem automatica.	Idem.
1.954	6 de nov. de 1895 ..	Edgard de Castro.....	Processo de conservação do leite para exportação.	Idem.
1.955	7 de nov. de 1895...	Société des Generateurs à vaporisation instantanée systeme Serpollet.	Geradores com vaporisação instantanea aperfeiçoados, systema Lerpollet.	Idem.
1.956	20 de nov. de 1895...	Alexandre F. Ballantine.....	Aperfeiçoamentos em machinas de produzir o frio.	Idem.
1.957	20 de nov. de 1895 ..	Société Industrielle des Telephones.	Receptor registrador dos signaes telegraphicos para uso dos cabos submarinos e subterraneos e linhas aereas extensas systema Adler.	Idem.
1.960	3 de dez. de 1895...	The River Plate and Brazil Roller Bearing Company Limited.	Aperfeiçoamentos em mancaes de cylindros e bolas.	Idem.
1.961	3 de dez. de 1895...	Willians Spens Simpson.....	Aperfeiçoamentos em ou relativos a correntes de velocipedes e outra engrenagem semelhante e em rodas engrenadas para os mesmos.	Idem.
1.965	10 de dez. de 1895...	Henrique Alves Leite Bastos. ...	Papel em bobinas aperfeiçoado.....	Idem.
1.966	10 de dez. de 1895...	Idem.....	Machina de ambrear papel destinado á fabricaçaõ mechanica de cigarros.	Idem.
1.973	17 de dez. de 1895...	Carl Voltz	Novo processo de construir abobadas, revestimentos de supports e columnas, paredes, tectos, etc., refractarios.	Idem.
1.978	24 de dez. de 1895...	Alberto Kuhlmann.....	Applicação de tubos de qualquer metal na construção de carros, carroças, trollys e quaesquer outros vehiculos.	Idem.
1.979	24 de dez. de 1895...	Kauffmann & Monteiro	Invenção denominada « Cigarreiras aperfeiçoadas ».	Idem.
1.984	27 de dez. de 1895...	Schmidt & Irmãos.....	Navio desinfectorio.....	Idem.
1.985	2 de jan. de 1896 ...	Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães.	Involucros em forma de livro para acondicionar cigarros e charutos de sua fabricaçaõ.	Idem.
1.988	10 de jan. de 1896...	Eufrasio Manoel do Couto.....	Systema aperfeiçoado de cigarreiras e envoltorios para cigarros e charutos.	Idem.
1.990	14 de jan. de 1896...	Rodolpho Libech.....	Novo systema de arado, de sua invenção, denominado « Arado Sittmano ».	Idem.
1.991	14 de jan. de 1896...	Siemens & Halske.....	Estrbo de aluminio para tourada de corrente electrica, com dispositivo para lubrificação.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
1.992	14 de janeiro de 1896..	Plon, Nourrit & Companhia.....	Processos de reproducção das cores na photographia.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
1.898	28 de janeiro de 1896..	John Sacheverel Gisborne.....	Methodo e meios de sua invenção, para augmentar a força directora das agulhas magneticas.	Idem.
1.999	28 de janeiro de 1896..	Societé pour l'extraction integrale et économique de l'or « Procédé de Rigaud ».	Novo processo de sua invenção, de extracção de ouro de seus minereo.	Idem.
2.000	28 de janeiro de 1886..	Dr. Carlos L. Villar.....	Processo de conservação de carnes, denominado « Intra-Arterial ».	Idem.
2.001	4 de fev. de 1896....	Companhia Sansinena de Carnes Congeladas.	Systema de resfriamento das substancias organicas dos generos alimenticios em geral; applicavel principalmente á congelacção das carnes e conservacção pelo frio, denominado Systema W. Ch. e Lambert.	Idem.
2.004	4 de fev. de 1896....	João Baptista Salvador.....	Seccador para café, denominado « Seccador Salvador ».	Idem.
2.007	12 de fev. de 1896....	Coronel Trevenen James Holland.	Aperfeiçoamentos na producção da potassa, soda e chloro, para uso dos fabricantes de papel e outras industrias.	Idem.
2.011	19 de fev. de 1896....	Companhia Sansinena de Carnes Congeladas.	Systema de aquecimento das substancias organicas e dos generos alimenticios em geral; principalmente applicavel á descongelacção das carnes conservadas pelo frio, denominado « Systema Willian Cook & Lambert ».	Idem.
2.012	19 de fev. de 1896....	Eduardo Waller.....	Systema aperfeiçoado de carteira e cadeira escolares.	Idem.
2.013	20 de fev. de 1896....	Edward Nicoll Dickerson e Julius John Suchert.	Aperfeiçoamentos no processo e apparatus para produzir e liquefazer gaz acetileno.	Idem.
2.016	13 de março de 1896..	Societé Anonyme Raffinerie C. Say.	Aperfeiçoamentos no processo de purificação dos caldos assucarados pela applicação da electrolyse.	Idem.
2.020	13 de março de 1896..	Graça, Pereira & Companhia.....	Caixa dupla para cigarros e phosphoros, denominada « Nec-plus-ultra. »	idem.
2.023	13 de março de 18. G..	Frank Wright.....	Aperfeiçoamentos no machinismo nos contadores de gaz que são postos em acção por meio de uma moeda.	Idem.
2.025	16 de março de 1896..	Salvatore Angelico.....	Nova lampada a gaz de essencia de petroleo, denominado « La Polaris ».	Idem.
2.027	19 de março de 1896..	Jules Amodée Allagnon e Gaston Jules Allagnon.	Machina para fazer cigarros sem colla de rolo continuo funcionando sem nenhum concurso manual, com junctura (exclusivamente mecanica) e enchimento simultaneos.	Idem.
2.030	23 de março de 1896..	Bernhard Witenz e Frederico Bender.	Systema aperfeiçoado de assentamento de trilhos sobre camadas de beton.	Idem.
2.031	23 de março de 1896..	Adolphe Seigle.....	Apparellhos de pyrogenação.....	Idem.
2.032	23 de março de 1896..	Idem.....	Apparellhos para a transformacção por pyrogenação dos hydrocarburetos pesados.	Idem.
2.084	23 de março de 1896..	Bier Siphon Aktiengesellschaft de Cas-el — Allemanha.	Vasilha aperfeiçoada para receber corveja e bebidas semelhantes.	Idem.
2.035	21 de março de 1896..	Georges René Blot.....	Aperfeiçoamentos na construcção dos accumuladores do genero Plantó.	Idem.
2.036	8 de abril de 1896..	Bailly & Companhia.....	Torneiras de cabeça movel com fios de rosca exteriores e com enchimento metallico.	Idem.
20.37	8 de abril de 1896..	Emil Grandgirar.....	Nova galeota econocima para familias.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.042	15 de abril de 1896...	Emil Claviez.....	Processo aperfeiçoado de fabricação de fio ou linha de papel e aparelho para esse fim.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.043	23 de abril de 1896...	Charles Thompson.....	Aperfeiçoamentos emapparelhos transportadores de grãos, minerios e outras substancias analogas	Idem.
2.050	25 de maio de 1896...	Adolpho Schmidt.....	Aperfeiçoamentos nos processos e apparelhos para distillação secca das madeiras.	Idem.
2.052	25 de maio de 1896...	Edward Thomas Pollard.....	Aperfeiçoamentos em machinas para fazer cigarros.	Idem.
2.053	25 de maio de 1896...	Herbert Joly.....	Invenção para armar escadas e vigamentos...	Idem.
2.054	25 de maio de 1896...	Gustaf Ferdinand Flodman.....	Aperfeiçoamentos em bombas de diaphragma movidas por vapor.	Idem.
2.056	9 de junho de 1896..	Theophilo Henrique de Sant'Anna.	Invenção para descabellar e engrossar couros..	Idem.
2.057	16 de junho de 1896..	Antonio do Espirito Santo Silva...	Invenção relativa á applicação do mineral Mica, a diversos fins industriaes.	Idem.
2.058	17 de junho de 1896..	Salomon Berditschewsky.....	Systema de permutação automatica para as rédes telephonicas.	Idem.
2.060	17 de junho de 1896..	DD. Eulalia Nunes de Salles, Maria Alexandrina Nunes de Salles e Alexandrina Nunes de Salles.	Mobilia para dormitorio combinada em uma só peça.	Idem.
2.061	17 de junho de 1896..	Marcus Mason.....	Aperfeiçoamentos em despoldadores de café....	Idem.
2.063	25 de junho de 1896..	Adolph Georg Hoffmann.....	Nova tala de junção, denominada « Trilho continuo ».	Idem.
2.064	25 de junho de 1896..	Dr. José Roberto da Cunha Salles.	Novo systema de annuncios pintados e photographados em diversas cores sobre vidros e reflectidos em tela opaca, por meio da luz oxydrica ou dinamica em lanterna magica.	Idem.
2.066	25 de junho de 1896..	Agostinho Nogueira da Silva.....	Ventilador catador de café e outros grãos, denominado « Ventilador catador Nogueira ».	Idem.
2.067	25 de junho de 1896..	Alfredo da Costa Gadolha.....	Melhoramentos na invenção de tijelinhãs lisas para aparar o leite da seringueira.	Idem.
2.068	25 de junho de 1896..	Antonio José Pereira.....	Machinismo para fabricar páos para tamancos communs.	Idem.
2.070	9 de julho de 1896..	Antonio Borges d'Athayde Junior.	Machina denominada « Machina formicida Athayde Junior ».	Idem.
2.071	13 de julho de 1896..	Schneider & Comp.....	Aperfeiçoamentos nos machinismos de culatra dos canhões de tiro rapido de grosso calibre.	Idem.
2.073	13 de julho de 1896..	Frederico Carlos Graf.....	Novo processo de descascamentos de café e outras materias semelhantes.	Idem.
2.075	13 de junho de 1896..	José Marcondes do Amaral Junior.	Descascador para café denominado « Descascador Marcondes ».	Idem.
2.076	13 de junho de 1896..	Honorio Esteyes do Sacramento...	Apparelho denominado « Alfabeto Chromatico », destinado a ensinar as crianças a ler e contar em breve tempo.	Idem.
2.077	13 de junho de 1896..	José Maragliano.....	Banco Carteira, denominado « Paulista », para serviço de escolas.	Idem.
2.078	13 de junho de 1896..	Henry Arzt.....	Gerador de electricidade.....	Idem.
2.079	13 de junho de 1896..	Agostinho Nogueira da Silva.....	Separador catador para café limpo ou outros quaesquer grãos, denominado « Separador catador Nogueira ».	Idem.
2.038	17 de julho de 1896..	Compagnie Internationale des procédés Adolphe Seigle.	Vaporizador de fornalha interior telescopica e amovivel.	Idem.

NÚMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.084	28 de julho de 1896..	Alexandre Karycheff e Serge Demeniev.	Novo processo pyro-químico para extrahir directamente de seus minerios o ferro e outros metaes.	Por achar-se incursa no art. 53, § 4º, titulo 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.088	28 de julho de 1896..	Waffenfabrik Mauser.....	Arma de fogo de repotição actuada pelo recuo e dotada de um cano movel em que se produz um movimento de aferrolhamento do fecho.	Idem.
2.089	28 de julho de 1896..	Maciotta Ottavio.....	Systema para prevenir o encontro de trens sobre vias ferreas e aparelhos para este fim, denominado « Systema-electro-automatico-Maciotta ».	Idem.
2.090	28 de julho de 1896..	Abel Hom'm Cardozo.....	Fogão destinado a queimar, como combustivel, petroleo, naphta, benzina, etc., e em geral quaosquer oleos ou essencias mineraes.	Idem.
2.095	28 de julho de 1896..	Alvaro Botelho, Gautier & C....	Novo systema de fogareiro de engommadeira, denominado « Fogareiro economico ».	Idem.
2.096	7 de agosto de 1896.	The American Smokeless Powder Company.	Aperfeiçoamento em polvora sem fumaça para armas de fogo.	Idem.
2.100	7 de agosto de 1896.	George John Altham.....	Aperfeiçoamentos em mechicas a oleo.....	Idem.
2.101	11 de agosto de 1896.	Candido de Freitas.....	Apparelho para cortar e moldar telha do typ conhecido por telha nacional.	Idem.
2.103	13 de agosto de 1896.	Louis Bouneu.....	Junta hermetica e elastica para capsula de garrafa ou outros recipientes, batoques de toneis e fechos analogos, fixando-se por rotação.	Idem.
2.105	20 de agosto de 1896.	Herman Frasch.....	Processo aperfeiçoado para minerar ouro e metaes analogos.	Idem.
2.118	10 de set. de 1896....	Antonio José Pontes Junior.....	Novo systema de tijolo.....	Idem.
2.119	10 de set. de 1896....	George Gruber.....	Invenção relativa á applicação do pó do talco ao tratamento ou beneficiamento do café.	Idem.
2.121	21 de set. de 1896....	Fernando Delcroix..	Systema de exploração das pedreiras, denominado « Cabo Helicoidal ».	Idem.
2.124	25 de set. de 1896....	Adolf Gutensohn.....	Processo de desagregação de quartzo e minerios analogos e aparelho para esse fim.	Idem.
2.127	29 de set. de 1896....	Dr. Eduardo Ferreira França....	Novo systema de pullicidade industrial.....	Idem.
2.128	29 de set. de 1896....	James Woolford.....	Processo para extracção de metaes preciosos dos mineraes refractarios, por meio do antimonio e para a recuperação do antimonio que se empregou.	Idem.
2.129	6 de out. de 1896....	João Ferreira Robello.....	Machinismo intitulado « Rodeiro bi-bitolico », applicavel á passagem de vagão de estrada de ferro de qualquer bitola para uma outra mais larga ou mais estreita.	Idem.
2.130	6 de out. de 1896....	Compagnie Continentale d'éclairage par le gaz acetylene....	Apparelho para a producção do acetyleno....	Idem.
2.135	13 de out. de 1896....	Madame Thomas....	Vços incandescentes para bicos de gaz e outros.	Idem.
2.137	13 de out. de 1896....	Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho.	Melhoramento introduzido no descascador de café, denominado « Descascador Teixeira ».	Idem.
2.138	13 de out. de 1896....	Société Anonyme de l'institut Raoul Pictet.....	Processo e aparelho para producção de misturas gazosas de base de aldehydo formico puro, destinadas á desinfeccção.	Idem.
2.140	26 de out. de 1896....	Barbieri & Breviglieri.....	Nova escova elastica para machinas dynamo.	Idem.
2.141	26 de out. de 1896....	Fortunato Castagnose.....	Processo de cera para lustrar assoalhos, mobilias e courcs.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.142	17 de nov. de 1896...	C. A. Proffe & C.....	Processo para a transformação directa do trigo, milho e outros grãos em massa prompta para ser cozida.	Por achar-se incurso no art. 58, § 4º, título 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.143	17 de nov. de 1896...	Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira.	Systema aperfeiçoado de carros ou vagões frigorificos para transportes de carne verde.	Idem.
2.144	17 de nov. de 1896...	Jules Lebau e Leon Mineur.....	Bico ou combustor para a illuminação pelo acetyleno.	Idem.
2.145	17 de nov. de 1896...	Conrado de Struwo.....	Processo simplificado para fabricar cravos de ferraduras.	Idem.
2.146	17 de nov. de 1896...	Carlos Monteiro de Lacerda.....	Fogão denominado « Cozinha Brasileira ».....	Idem.
2.148	17 de nov. de 1896...	Sally Katz.....	Processo de fabricação de briquettes, de carvão de madeira por meio de cavacos, aparas de madeira, etc.	Idem.
2.149	17 de nov. de 1896...	The River Plate and Brazil Roller Bearing Company, Limited....	Aperfeiçoamento em mancaes de rolos.....	Idem.
2.151	30 de nov. de 1896...	Nicoláu Taranto.....	Aperfeiçoamentos em alambiques.....	Idem.
2.151	30 de nov. de 1896...	Afonso Coelho Soabra.....	Dentaduras por systema de agulhas.....	Idem.
2.157	30 de nov. de 1896...	Société Generale pour l'Exploitation de Brevets West.	Aperfeiçoamentos em machinas de assentar aros de rodas de carros.	Idem.
2.158	30 de nov. de 1896...	Paul Emil Schoenfelder e Emil Kehle.	Aperfeiçoamentos em papel photographico sensibilizado.	Idem.
2.161	30 de nov. de 1896...	Julius Evino.....	Aperfeiçoamentos em systema de segurança para porcas.	Idem.
2.163	13 de dez. de 1896...	José Bento Dias Ferraz.....	Descascador para café e outros grãos, denominado « Descascador Ferraz ».	Idem.
2.164	16 de dez. de 1896...	Gustav Trouvé.....	Systema de produção continua, armazenagem e utilização industrial do gaz acetyleno puro ou misturado com outros gazes.	Idem.
2.165	17 de dez. de 1896...	Virissimo Barbosa de Souza.....	Apparelho fluctuante denominado « Dayme ».	Idem.
2.166	17 de dez. de 1896...	Octavio Cordoba.....	Invenção denominada « Formicida Wartz »....	Idem.
2.168	18 de dez. de 1896...	José Sampalo.....	Invenção de uma composição para desagregar tintas velhas, vernizes, etc., denominada « Tinticida Ihan ».	Idem.
2.169	21 de dez. de 1896...	Alfredo Fernandes de Castro Bravo.	Machinas de extracções lotericas, denominada « Simultanea ».	Idem.
2.171	21 de dez. de 1896...	Carlos J. William.....	Apparelho, não automatico, denominado « Simplex », para o fabrico e uso do gaz acetyleno obtido pelo carbureto de calcio.	Idem.
2.173	28 de dez. de 1896...	J. Racamier.....	Massa denominada « Racamier », destinada a cobrir caldeiras a vapor e tubos.	Idem.
2.174	2 de jan. de 1897....	Manoel Maximiano Nogueira Jaguaribe.	Processo aperfeiçoado de fabricação de carbureto de calcio.	Idem.
2.175	2 de jan. de 1896....	Baron Ernest Taaffe.....	Aquecedor aperfeiçoado para fazer café, matte, etc., denominado « The Success ».	Idem.
2.178	15 de jan. de 1890...	Charles Kingston Welch.....	Aperfeiçoamentos nas valvulas atmosfericas dos aros pneumaticos.	Idem.
2.179	2 de jan. de 1897...	Gustav Willibald Hansen.....	Composição para tornar o couro impermeavel.	Idem.
2.180	22 de jan. de 1897.	Saul Severino da Silva.....	Invenção de oxygenação do gaz carbono de illuminação com os elementos componentes da agua ou do ar, por meio de electricidade.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.181	23 de janeiro de 1897.	Sidneg Lauwence.....	Mecanismo aperfeiçoado para propulsão marítima.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, título 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.182	23 de janeiro de 1897.	Wilhelm Pruser.....	Systema de fabricação de corpos incandescentes para illuminação a gaz.	Idem.
2.183	23 de janeiro de 1897.	Idem	Queimador de luz incandescente a gaz.....	Idem.
2.184	26 do janeiro de 1897.	Alberto Bibeiro Pedroso.....	Invenção de Marcador automatico para cargas.	Idem.
2.105	28 de janeiro de 1897.	Sally Katz.....	Processo e aparelho para fabricação de briquetes de aparas de madeira.	Idem.
2.186	28 de janeiro de 1897.	Joseph Barbe.....	Aparelho para expulsar o ar das caldeiras,apparelhos e tubos de vapor.	Idem.
2.187	28 de janeiro de 1897.	Pascal Marino.....	Processo de metallurgia.....	Idem.
2.189	28 de janeiro de 1897.	Frederick Billing e William Edward Partridge.	Aperfeiçoamentos em meios de fixar tubos em arados ou tubos entre si.	Idem.
2.190	28 de janeiro de 1897.	Ismenia Mateos	Novo systema de ferros para engommar, denominado « Ferro de engommar rapido ».	Idem.
2.191	12 de fev. de 1897....	José Rodrigo Botet e Antonio Rodrigues de Barros.	Fabricação de um sabão especial, branco e de cores antiseptico e não antiseptico.	Idem.
2.192	12 de fev. de 1897 ...	Henriquo Alves Leite Bastos....	Botão aperfeiçoado.....	Idem.
2.193	12 de fev. de 1897 ...	Gastão de Almeida Senna Campos.	Aparelho de ar comprimido.....	Idem.
2.194	12 de fev. de 1897 ...	The New Cyclo Company Limited.	Aperfeiçoamentos relativos a velocipedos e outros vehiculos para o trafico rustico e urbano.	Idem.
2.195	12 de fev. de 1897....	Maschinenbauanst. It, Eisengie serei and Dampfkesselfabrick H Paucksch Actieu Gesellschaft.	Machina destinada á seccagem de café e fructos semelhantes.	Idem.
2.196	12 de fev. de 1897....	Augustus W. Colwell e Lewis Colwell.	Novo systema de fornos de incineração.....	Idem.
2.197	12 de fev. de 1890....	Charles Bivot e Rodolphe Lamprecht.	Lampada de arco.....	Idem.
2.198	12 de fev. de 1896....	Souza, Taverne & Comp.....	Aparelho denominado « Sirius », para a fabricação de gaz acetyleno com carbureto de calcio.	Idem.
2.201	19 de fev. de 1897 ...	Thcolore De Cue Palmer.....	Invenção de preparar couros e pelles.....	Idem.
2.204	23 de março de 1897..	Max Barb.....	Invenção de motor electrico.....	Idem.
2.205	23 de março de 1897..	Frederick Carleton Esmond.....	Machinismo aperfeiçoado para supportar ou fixar as sellas de bicyclettas e outros vehiculos.	Idem.
2.206	23 do março de 1897..	Frederic Andrews, Williams Jardley Andrews.	Aperfeiçoamentos nos meios de tapar garrafas, garrações e outros vasos ou receptaculo.	Idem.
2.207	23 de março de 1897..	Marck Worsnsp Marsden.....	Novo producto tirado do milho para alimento do gado, com processo e aparelho para preparação do mesmo.	Idem.
2.208	27 de março de 1897.	Antonio de Souza Moraes.....	Tambor aperfeiçoado, denominado « Caixa de rufo Brazil ».	Idem.
2.209	27 de março de 1897..	Carlos Wesing	Processo de transformar assucar bruto em assucar refinado dentro dos apparelhos centrifugos.	Idem.
2.210	27 de março de 1897..	Eurico Canziani.....	Processo para brunir café e machina para esse fim.	Idem.
2.215	27 de março de 1896..	George William Nathaniel Hamilton,	Tinta de esmalte.....	Idem.

NUMERO DAS PATEN	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.216	27 de março de 1897.	Patrick O. Meara.....	Meios aperfeiçoados destinados a impedir a accumulação de areias ou quaesquer outros detritos, fóra ou dentro dos portos ou entrada dos portos, canaes e outros logares.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.217	27 de março de 1897.	Svend Martin Meyer.....	Mecanismo electrico para lampadas de oleo...	Idem.
2.218	27 de março de 1897.	Miguel Velez.....	Novo systema do aquecimento sem chamma por meio de gazes combustiveis.	Idem.
2.219	27 de março de 1897.	Idem.....	Systema aperfeiçoado de ferros de engommar.	Idem.
2.220	31 de março de 1897.	Joaquim da Cunha Barros.....	Leite inalteravel.....	Idem.
2.221	3 de abril de 1897...	Emilio Estacio.....	Applicação nova da esterilisação a bebidas refrigerantes acidulas carbonicas e aguas mineraes artificiaes.	Idem.
2.222	3 de abril de 1897...	José de Souza Barros.....	Motor por pressão alternada.....	Idem.
2.223	3 de abril de 1897...	Charles Taverne.....	Conductores de gaz acetyleno feitos de alluminium ou platina.	Idem.
2.224	3 de abril de 18.7..	Maria Clemencia Castagnone.....	Processo de esterilisar as aguas para o uso domestico e applical-as tambem no fabrico das aguas mineraes artificiaes.	Idem.
2.225	10 de abril de 1897...	Delbert Johnston Reynolds.....	Gerador e reservatorio de gaz acetyleno.....	Idem.
2.226	10 de abril de 1897...	David White e Thomas Moore Simpson.	Methodo e apparelho aperfeiçoado para a extracção de metaes preciosos da barra ou outra materia devidamente miuda contendo os mesmos.	Idem.
2.227	10 de abril de 1897...	Henry John Inwoor Bilton e Thomas Timmins.	Apparelho aperfeiçoado para rasgar o interior de encanamentos d'agua, ou outros, ou tubos.	Idem.
2.228	10 de abril de 1897...	Jorge Guerrero e Julio Ungemach.	Descacador mineral por meio do ar frio e do ar quente, combinados.	Idem.
2.229	10 de abril de 1897...	Walter Levy Masson..	Porcellana separavel para obras de dentes e dentaduras (crownand bridge work).	Idem.
2.230	13 de abril de 1897...	William Owen.....	Fabricação aperfeiçoada de pedra artificial, marmore e semelhantes.	Idem.
2.231	13 de abril de 1897...	L. Ribeiro & C.ª.....	Caixa para phosphoros.....	Idem.
2.233	13 de abril de 1897...	André Braly.....	Novo systema de rotulo que garante a authenticidade e provinencia de qualquer producto.	Idem.
2.235	14 de abril de 1897...	Miles Cody.....	Fechadura para malas de correio.....	Idem.
2.236	14 de abril de 1897...	Emil Stenié.....	Processo de fabricação de recipientes metallicos destinados a conter gazes liquefactos ou comprimidos e de encher e fechar os mesmos recipientes.	Idem.
2.237	14 de abril de 1897...	Francisco Cordovil de Siqueira e Mello e Americo Nunes Duarte da Costa.	Applicação das rasjas de chifre na industria de fabricação de colchões e travesseiros, denominada « Filamentos hygienicos ».	Idem.
2.238	16 de abril de 1897...	Henrique Schayé.....	Beneficiador de cabello, denominado « Tonico Schayé ».	Idem.
2.239	19 de abril de 1897...	Leonard Burrell.....	Medidor de agua, denominado « Hydrometro Infallivel ».	Idem.
2.240	19 de abril de 1897...	Charles Sinclair Dummond.....	Aperfeiçoamentos em sellins ou assentos de bicyclettas ou outros vehiculos.	Idem.
2.243	24 de abril de 1897...	Nicholas D. Derhins.....	Aperfeiçoamento em machinas de cortar tabaco.	Idem.
2.244	24 de abril de 1897...	André Braly.....	Nova disposição para tornar inviolaveis as garrafas, frascos e outros recipientes permitindo tambem verificar a procedencia dos conteullos.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.245	30 de abril de 1897..	Albert Legg e Charles Ward Weston.	Aperfeiçoamentos em machinas de costura...	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º, do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.247	30 de abril de 1897..	Daniel Hag.....	Aperfeiçoamento em rodas para agua.....	Idem.
2.248	4 de maio de 1897..	Richard Stachow.....	Protector para solas de calçados.....	Idem.
2.249	4 de maio de 1897..	Miguel Sanchez Escribano.....	Apparelho denominado « Gaveta de segurança electrica ».	Idem.
2.250	5 de maio de 1897..	Ignacio Lopes de Siqueira.....	Prensa continua para mandioca e outros productos destinados a serem soccados ou torrados, denominada Compressor Siqueira.	Idem.
2.251	5 de maio de 1897..	Idem.....	Torrador de farinha de mandioca ou outros productos destinados a serem soccados ou torrados, denominado « Torrador Siqueira ».	Idem.
2.252	5 de maio de 1897..	Société Anonyme pour l'Exploitation des Appareils Economiques a gaz.	Apparelho aperfeiçoado de aquecimento a gaz.	Idem.
2.253	5 de maio de 1897..	Léon Emile Bourbon.....	Apparelho gazogeneo combinado, systema E. Bourbon.	Idem.
2.255	21 de maio de 1897..	Jules Gersant e Archibald George Buthifant.	Systema aperfeiçoado de fechar hermeticamente latas de metal e objectos semelhantes.	Idem.
2.256	21 de maio de 1897..	Marie Legay.....	Collete aperfeiçoado para senhora.....	Idem.
2.257	21 de maio de 1897..	Eugene Couteau.....	Novo systema de ferragem para escada de abrir.	Idem.
2.258	21 de maio de 1897..	Henri Cousin.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos destinados a fabricar acetileno.	Idem.
2.259	21 de maio de 1897..	João José da Silva.....	Motor á agua, denominado « Motor Silva »...	Idem.
2.260	21 de maio de 1897..	George Shenton.....	Processo para extracção da gutta-percha ou substancias analogas.	Idem.
2.261	21 de maio de 1897..	Idem.....	Processo aperfeiçoado de obter e purificar gutta-percha.	Idem.
2.262	21 de maio de 1897..	Melvim Linwood Severy.....	Aperfeiçoamentos em quadros de prensa de imprimir.	Idem.
2.263	21 de maio de 1897..	Philej Zephaniah Davis.....	Aperfeiçoamentos em rodas de vehiculos.....	Idem.
2.264	21 de maio de 1897..	William Frederick Singer.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos refrigerantes.	Idem.
2.266	25 de maio de 1897..	Henrique de Oliveira Amaral.....	Ventilador para renovar o ar em quartos, salas e outros commodos insufficientemente arejados.	Idem.
2.267	28 de maio de 1897..	Dr. Carlos Cianconi.....	Apparelho para producção do gaz acetileno denominado « Gazogeneo Brazil ».	Idem.
2.268	29 de maio de 1897..	Jessie Baker.....	Aperfeiçoamentos em arados.....	Idem.
2.269	29 de maio de 1897..	Robert Joseph Fisher.....	Machina de escrever.....	Idem.
2.270	29 de maio de 1897..	Gregorio Gonçalves de Castro Nas carenhas.	Novo systema de annuncios, illuminados electrica e polychromicamente, com typos fixos e moveidicos, para paredes e pavimentos das ruas, praças, largos e jardins.	Idem.
2.271	29 de maio de 1897..	Dr. F. M. Dafert e Luiz Rivinius.	Processo novo da matança das formigas por meio de sulfureto de carbono.	Idem.
2.272	29 de maio de 1897..	Eugen Hormang e Stefan Hansel.	Processo para impedir que o caoutchouc, gutta-percha e seus compostos endureçam e se tornem frageis.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.273	29 de maio de 1897..	The Photo Deconted Company Limited.	Methodo ou processo aperfeiçoado de impressão photo-collographica sobre ceramica, metaes e outras superficies rigidias.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.274	29 de maio de 1897..	Ignacio Viriato Baptista.....	Arado mecanico rotativo.....	Idem.
2.276	2 de junho de 1897..	The Gold Extraction Syndicate Limited.	Aperfeiçoamento na precipitação de metaes preciosos das suas soluções cyanogeneas.	Idem.
2.277	9 de junho de 1897..	Walter Thomaz Newman.....	Processo aperfeiçoado de separar metaes de seus minerios.	Idem.
2.278	9 de junho de 1897..	Hans Schleier.....	Processo de fabricação de cal hydraulica.....	Idem.
2.279	9 de junho de 1897..	Wiener & Lenoir.....	Syphão aperfeiçoado para cerveja.....	Idem.
2.280	9 de junho de 1897..	Alvaro Botelho Gautier & C.....	Novo processo de torneação a esmeril.....	Idem.
2.286	11 de junho de 1897..	Francisco Silverio de Oliveira....	Processo de refinação do sal marinho, denominado «Sal de cocção alimentar».	Idem.
2.287	11 de junho de 1897..	Luiz Cerrèa de Brito e Edward Johnson.	Melhoramento em fornalhas proprias para queimar bagaço verde.	Idem.
2.288	14 de junho de 1897..	Francisco Couto da Silva.....	Formicida, denominado «Couto da Silva».....	Idem.
2.289	14 de junho de 1897..	Idem.....	Apparelho para destruição da formiga sativa.	Idem.
2.290	15 de junho de 1897..	Augusto Miranda.....	Systema de figuras automaticas para exhibições scenicas.	Idem.
2.291	22 de junho de 1897..	João P. Blakslay Caveros.....	Novo aparelho para distillação de aguardente, denominado «Alambique Depurador».	Idem.
2.292	22 de junho de 1897..	Ramon Alarcon.....	Processo de publicidade consistente na intercallação de annuncios e reclames entre folhas dos cadernos em uso no commercio.	Idem.
2.293	25 de junho de 1897..	Theodor Kohler.....	Machina para fabricar telhas de cimento.....	Idem.
2.294	25 de junho de 1897..	Albino Libaert.....	Alambique, denominado «Alambique systema Albino Libaert».	Idem.
2.295	25 de junho de 1897..	Costa Pires & C.....	Novo aparelho para produção de gaz acetyleno.	Idem.
2.296	25 de junho de 1897..	Antonio Mendes Botelho.....	Aperfeiçoamentos em fogareiros para cozinha.	Idem.
2.298	25 de junho de 1897..	Paul Lachmann.....	Aperfeiçoamentos em recipientes combinados para transporte e conservação de liquidos.	Idem.
2.299	25 de junho de 1897..	Geremias Giordano.....	Garrafas especiaes com mecanismo interior que não podem ser enchidas sinão uma vez.	Idem.
2.301	25 de junho de 1897..	Pasquale Ambrosino (Dr.).....	Reservatorio refrigerante.....	Idem.
2.302	26 de junho de 1897..	Henri Stephan.....	Novo gerador de gaz acetyleno.....	Idem.
2.303	26 de junho de 1897..	Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe.	Forno electrico de fundo movel para o fabrico de carbureto de calcio, «denominado Forno Jaguaribe».	Idem.
2.304	28 de junho de 1897..	Dr Joaquim Raymundo da Cunha Lobo e Ivon Nolf Filho.	Processo e dispositivo para produção de gaz de illuminação para carboração do ar, systema Kohler.	Idem.
2.305	1 de julho de 1897..	Bento Xavier.....	Insecticida fertilizador.....	Idem.
2.306	1 do julho de 1897..	Hubert Meziat e José Maria Bernes.	Novo systema de aparelho automatico para esgoto, «denominado « Syphão Meziat».	Idem.
2.308	6 de julho de 1897..	Ernesto Betim Paes Leme.....	Gazogeneo incinerador, denominado «Carioca».	Idem.
2.309	7 de julho de 1897..	Dr. Charles Berthaud.....	Processo aperfeiçoado de extracção do ouro de qualquer minerio.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.311	7 de julho de 1897...	João Pinheiro Salinos.....	Machinismo para o fabrico de crina vegetal....	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.314	16 de julho de 1897...	Marcos Mason.....	Machina de classificar ou separar café.....	Idem.
2.315	16 de julho de 1897...	Idem.....	Descascador de café.....	Idem.
2.316	21 de julho de 1897...	Idem.....	Machina de burnir café.....	Idem.
2.317	21 de julho de 1897...	William Herbert Wiggin.....	Esquentador para machina de seccar café.....	Idem.
2.318	21 de julho de 1897...	Robert Conrad.....	Machina ou motor a gaz aperfeiçoado.....	Idem.
2.319	22 de julho de 1897...	Berl Becker.....	Aperfeiçoamento na extracção dos metaes preciosos dos mineraes que os conteem e appa- relhos para esse fim.	Idem.
2.321	22 de julho de 1897...	Adolf Schmidt.....	Novo processo de fabricação de graxa, colla, estrume, etc., por meio de materias ani- mais e appaarelhos para esse fim.	Idem.
2.322	22 de julho de 1897...	Deutschs Bierfas Automaten Gesel- lschaft, G. M. C. H.	Novo deposito-transporte de cerveja, ençorpo- rado em parte a um appaarelho pneumatico de acido carbonico.	Idem.
2.323	22 de julho de 1897...	Santiago Lezan.....	Carteira para cigarros e phosphoros.....	Idem.
2.324	22 de julho de 1897...	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.
2.325	23 de julho de 1897...	Reginaldo Guedes Barreto.....	Machina denominada « Motor continuo uni- versal».	Idem.
2.326	23 de julho de 1897...	Dr. Possidonio de Carvalho Mo- reira e Carlos Accioli de Aze- vedo Bastos.	Novo systema de velocipedes electricos.....	Idem.
2.327	29 de julho de 1897...	Tiburcio Furtado de Mendonça...	Tijolo destinado à construcção de casas de qualquer especie, denominado « Modelado ».	Idem.
2.328	29 de julho de 1897...	Maria Benno von Donat.....	Novo processo de preparar cacto, chocolate e materias semelhantes albuminosas.	Idem.
2.330	29 de julho de 1897...	Dr. Charles Berthaud e William Newlands Junior.	Applicação nova das argillas como meio de seccamento, conservação e transporte do café.	Idem.
2.331	29 de julho de 1897...	David Levy.....	Systema aperfeiçoado de pausinhos para se- gurar embrulhos ou pequenos volumes, de- nominado « Porte-paquet ».	Idem.
2.332	29 de julho de 1897...	Pedro Alfeld.....	Machina de beneficiar café.....	Idem.
2.333	29 de julho de 1897...	Companhia Maskinforret Interes- santskabet Dowrud.	Machina para imprimir sobre objectos cylin- dricos.	Idem.
2.334	29 de julho de 1897...	Joseph Tombeur.....	Novo systema para extincção de incendios de nominado « Systema para-fogo Tombeux » e appaarelhos para esse fim.	Idem.
2.335	29 de julho de 1897...	Juan Craveri.....	Processo para substituir completamente o em- prego de phosphoro na fabricação dos phos- phoros.	Idem.
2.336	29 de julho de 1897...	Henry Lédier.....	Appaarelho gerador de gaz acetyleno.....	Idem.
2.337	29 de julho de 1897...	J. Luiz de Freitas.....	Machina para fabricar saccos de papel.....	Idem.
2.338	3 de agosto de 1897...	Dr. Climaco Barbosa.....	Applicação nova da palmeira e seu fructo «Coco da Bahia» á fins industriaes.	Idem.
2.339	5 de agosto de 1897...	Delphim Silvain Parrain.....	Systema de freio hydraulico.....	Idem.
2.340	5 de agosto de 1897...	Virissimo Barbosa de Souza.....	Machina geradora de força motriz por meio dos gazes atmosphericos.	Idem.
2.342	5 de agosto de 1897...	Padre José Arnani.....	Telha, denominada «Economica».....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.343	7 de agosto de 1897.	Antonio Marechal.....	Apparelho hydraulico para a producao automatica e gradual do gaz acetyleno, denominado « Gaz-Luz-Argentina ».	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.344	13 de agosto de 1897.	Empreza Industrial Brasileira....	Processo, especial destinado ás formas modeladas em geral e especialmente ás de fabricacao de telhas, modelo francez.	Idem.
2.345	13 de agosto de 1897.	Dr. Manoel Monte Godinho.....	Preparado medicinal denominado « Camphorina » como cicatrizante e contra a dor.	Idem.
2.346	13 de agosto de 1897.	Adolpho Vasconcellos & Comp....	Preparado denominado « Cesalpinia Opodeldock ».	Idem.
2.347	13 de agosto de 1897.	Antonio da Silva Barroso e Presciliano Sabino Pessoa de Mello.	Farinha-de ervilha.....	Idem.
2.349	19 de agosto de 1897.	Henry Low Webster.....	Aperfeicoamentos em brocas annullares de diamantes, em parte applicaveis a outras ferramentas ou machinas destinadas a cortar pedras ou materias analogas.	Idem.
2.350	19 de agosto de 1897.	Carlos do Almeida Mesquitella....	Apparelho denominado « Indicador Brazil » para indicar ruas e numeros, applicavel nos bonds.	Idem.
2.351	19 de agosto de 1897.	Adolpho Mattos Costa.....	Apparelho denominado « Signal ».....	Idem.
2.352	19 de agosto de 1897.	Etienne Ballet, Antoine Léon e François Barbin.	Machina de pregar solas em calçado por meio de garras não apparentes, formando um todo semelhante ao cosido.	Idem.
2.353	19 de agosto de 1897.	Christiano Ottoni Vieira.....	Rodas de madeira curvada para carros, carroças, carrinhos e quaesquer outros vehiculos.	Idem.
2.354	19 de agosto de 1897.	Alfredo Casemiro de Souza Bastos.	Processo especial destinado a utilizar os artefactos imprestaveis e retalhos de qualquer metal na producao de novos productos derivados desses metaes.	Idem.
2.355	16 de agosto de 1897.	Alexandre Sterza.....	G. zogeneo automatico.....	Idem.
2.357	4 de set. de 1897....	Sylvio Alimonda e Paulo Alimonda.	Processo rapido de curtir couros.....	Idem.
2.358	14 de set. de 1897....	Aristides Kouri.....	Relogio automatico marcando horas, dias, mezes, etc.	Idem.
2.359	4 de set. de 1897....	Christiano Ottoni Vieira.....	Nova estufa de secar pelo ar quente	Idem.
2.360	5 de set. de 1897....	João Vasques de Freitas.....	Apparelho para a applicação do gaz extrahido do carbureto de calcio, denominado « Lampada-Gazometro ».	Idem.
2.361	5 de set. de 1897....	Lawrence de Salusse.....	Machina denominada « A Veloz » para empacotar cigarros em carteirolhas.	Idem.
2.362	7 de set. de 1897....	Joaquim Gomes Jardim.....	Novo systema de tratamento de capim, canna e outros vegetaes, aproveitando as materias organicas como forragens e outros fins.	Idem.
2.363	6 de set. de 1897....	Manoel Joaquim da Silva	Nova cera para sapateiro, denominada « Cera-Estrella ».	Idem.
2.364	7 de set. de 1897....	George Crawford Elliot e Walter Platt Hatch.	Aperfeicoamentos em machinas de escrever...	Idem.
2.365	17 de set. de 1897....	A. Bruère & C.....	Apparelho para fabricacao industrial do hypossulfito de cal composto.	Idem.
2.367	17 de set. de 1897....	Sidney Pratt Blackmore, Richard Oliver Gardner Dummer e Edward John Way.	Aperfeicoamentos em brocas de furar rochas e brocas analogas.	Idem.
2.368	8 de set. de 1897....	Samuel Alves de Azevedo.....	Applicação aperfeicada de sal grosso ao serviço domestico.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.369	18 de set. de 1897...	Julio Braem.....	Novo systema de casas de madeira.....	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.370	18 de set. de 1897...	Lopes Sá & Comp.....	Caixa para phosphoros denominada « Aurora ».	Idem.
2.372	14 de out. de 1897...	Dr. Octavio Pacheco e Silva.....	Nova telha denominada « O. P. E. S ».....	Idem.
2.373	14 de out. de 1897...	Capitão João Paulo B. de Carvalho.	Systema de carteira para uso das escolas, denominado « Carteira Progresso ».	Idem.
2.374	14 de out. de 1897...	A. Bruère & Comp.....	Processo de descoloração e purificação dos caldos de canna.	Idem.
2.375	14 de out. de 1897...	Gesellschaft für Stosfest Glühlichtbrenner Patent Fritz Gesellschaft Haftung.	Aperfeiçoamentos em combustores para luz incandescente.	Idem.
2.377	14 de out. de 1897...	Dr. Ugo Neri.....	Novo systema de encanamento.....	Idem.
2.379	14 de out. de 1897...	Jean François Georges de Bernardi.	Processo de tratamento do lixo e forno para esse fim.	Idem.
2.381	14 de out. de 1897...	Emile Guillaume.....	Aperfeiçoamentos em processo eapparelhos de distillação e de rectificação.	Idem.
2.382	14 de out. de 1897...	José Maria Guedes Telles Sampaio e João Victorino Filho.	Systema de conductores que levem as aguas dos telhados ás sargetas das ruas.	Idem.
2.384	16 de out. de 1897...	Nestor Ferreira Borralho.....	Novo processo de junção ou armação sem alinhavos das diferentes partes que compõem qualquer peça de feto ou roupa que tenha de receber trabalho de costura.	Idem.
2.386	20 de out. de 1897...	Rodolpho Fechner.....	Systema aperfeiçoado de tapar ou arrolhar garrafas.	Idem.
2.387	21 de out. de 1897...	Antonio Julio de Oliveira Sampaio.	Catre-maca sobre rodas, destinado a facilitar o transporte de doentes, feridos ou cadáveres.	Idem.
2.389	26 de out. de 1897...	José Custodio de Oliveira e Miguel Dotti.	Apparelhos para a perfeita preparação das terras coloridas, vulgarmente chamados ocres.	Idem.
2.390	26 de out. de 1897...	Ewald Kruger.....	Apparelho destinado ao processo inicial de torrefacção de herva mate, denominado « Descascador Ildefonso ».	Idem.
2.391	26 de out. de 1897...	Oliveira & Jardim.....	Carteira aperfeiçoada para cigarros.....	Idem.
2.392	26 de out. de 1897...	Domingos Rodrigues Nobrega.....	Nova carteira aperfeiçoada para cigarros e charutos.	Idem.
2.395	26 de out. de 1897...	Raphael Schwarzwald.....	Processo de fabricacão de objectos de couro recobertos de gomma elastica.	Idem.
2.396	26 de out. de 1897...	Jacques Ancel.....	Novo classificador de minerio por tamanho e densidade.	Idem.
2.399	30 de out. de 1897...	Leopoldo Noronha.....	Apparelho adaptavel ás bicyclettes, denominado « Toldo Brasileiro ».	Idem.
2.401	30 de out. de 1897...	S. Ehrlich & G. Waille.....	Systema aperfeiçoado de fabricar bonets e gorros.	Idem.
2.402	30 de out. de 1897...	Dannemann & Comp.....	Systema para dar apparencia de marfim velho ás caixas de madeira contendo charutos e artigos analogos.	Idem.
2.403	30 de out. de 1897...	Idem.....	Processo para preparar madeira afim de dar-lhe apparencia de marfim velho.	Idem.
2.404	30 de out. de 1897...	Gustavo Lebrum e Fernand Cornaille.	Systema de combustor de gaz para illuminaçãopor meio de acetyleno e dos gazes ricos em carbonho.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.405	30 de out. de 1897...	Alberto Kull.....	Novo systema de serpentinas, denominado « Excelsior ».	Por achar-se incur-a no art. 58, § 1º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.406	9 de nov. de 1897...	Madame Stoff.....	Collete aperfeiçoado para senhoras, denominado « Collete hygienico ».	Idem.
2.407	11 de nov. de 1897...	Isabel Chesneau.....	Preparado denominado « Conservador » para conservar e secar pelles verdes.	Idem.
2.408	19 de nov. de 1897...	Antonio de Souza Moraes.....	Bombo aperfeiçoado denominado « Bombo Brazil ».....	Idem.
2.409	19 de nov. de 1897...	João Lourenço Madeira.....	Telha aperfeiçoada.....	Idem.
2.410	19 de nov. de 1897...	Joaquim Moreira da Silva.....	Buffet modelo.....	Idem.
2.411	19 de nov. de 1897...	Luiz Perry.....	Carteira e cadeira collegial — 15 de Novembro.	Idem.
2.414	20 de nov. de 1897...	Antonio da Silva Loureiro e João Gatell Sola.	Apparelho automatico para a fabricação continua de gaz acetyleno, denominado « Ideal ».	Idem.
2.415	20 de nov. de 1897...	Francisco Bovio.....	Apparelho servindo de bomba ou de motor....	Idem.
2.416	20 de nov. de 1897...	Société Universelle des Appareils Coutoleurs.	Systema de machina para imprimir, registrar e distribuir bilhetes de todos os generos e particularmente bilhetes de caminho de ferro.	Idem.
2.417	22 de nov. de 1897...	Tito Barreto Galvão.....	Melhoramentos nos conductores para a distribuição, transmissão ou condução da electricidade.	Idem.
2.420	24 de nov. de 1891...	Alfredo Vidal.....	Productos de marcheteria lithoplastica, denominado « Lithoides marchetados ».	Idem.
2.421	25 de nov. de 1897...	Neberto de Azevedo Coutinho....	Preparado denominado « Surneuina » destinado ao curativo de mordedura de cobras.	Idem.
2.422	25 de nov. de 1897...	Samuel Martins Stevens.....	Aperfeiçoamento em extintores de fogo.....	Idem.
2.423	25 de nov. de 1897...	Corrêa & Comp.....	Carteira escolar portatil e economica.....	Idem.
2.424	25 de nov. de 1897...	James Marsdew.....	Aperfeiçoamento nos processos, meios e aparelhos para marcar fazendas afim de as cortar, bordar etc.	Idem.
2.425	25 de nov. de 1897...	Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.	Productos denominado « Sabão chloronaphito phenicado » destinado a lavagens de roupas, soalhos, etc.	Idem.
2.427	2 de dez. de 1897....	Isidoro Nardelli e Garibaldi Caccapielles.	Novo systema de accendedores de fogo, denominado « Accende fogo rapido e economico ».	Idem.
2.428	2 de dez. de 1897....	Antonio José Luiz Pereira e Cesario Gomes de Oliveira.	Talão destinado á cobrança de passagens de bonds.	Idem.
2.430	2 de dez. de 1897....	Manoel Antonio Galvão.....	Fornalha destinada a queimar combustivel humido.	Idem.
2.431	10 de dez. de 1897....	Gustave Lebrun e Fernand Cornaille	Systema do aparelho para produção do gaz acetyleno.	Idem.
2.434	10 de dez. de 1897....	Francisco Bovio.....	Bomba rotativa e um motor de agua combinados.	Idem.
2.438	17 de dez. de 1897....	Isidoro Nardelli.....	Apparelho a gaz, denominado « Gaz electrico para todos ».	Idem.
2.439	17 de dez. de 1897....	Idem.....	Movimento automatico productor de ar, denominado « Movimento automatico Nardelli ».	Idem.
2.440	18 de dez. de 1897....	Charles Joseph Lacoste.....	Machina de fabricar charutos.....	Idem.
2.441	18 de dez. de 1897....	Henry Simcoe e Frederick Bos-tock.	Aperfeiçoamento na manufactura de botas e sapatos.	Idem.
2.442	22 de dez. 1897.....	Ernesto Betim Paes Leme.....	Novo gazogeneo — Carioca.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.443	22 de dezembro de 1897	José Francisco Corrêa & C.	Carteiras para cigarros.....	Por achar-se incurso no art. 158, § 4º, título 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.444	22 de dezembro de 1897	Francisco da Silva.....	Novo combustível denominado « Carvão dos pobres ».	Idem.
2.445	22 de dezembro de 1897	Luiz Ridoli.....	Systema de esteira articulada sem fim para quaesquer machinas em geral e especialmente para as de tratar café.	Idem.
2.446	22 de dezembro de 1897	Victor Thuau.....	Enxergão aperfeiçoamento « Systema Thuau ».	Idem.
2.447	22 de dezembro de 1897	Dr. Reinhold Müller.....	Material denominado Asbestolina, para construção de casas, telhados, tectos, etc., resistindo ao calor, fogo e humidade.	Idem.
2.448	22 de dezembro de 1897	J. Cateysson.....	Novo guia, denominado « Guia Brasileiro », para linhas maritimas, fluviaes e terrestres.	Idem.
2.449	22 de dezembro de 1897	Decio Antonio da Costa Mesquita.	Secador de herva matte.....	Idem.
2.450	23 de dezembro de 1897	Julio Perris	Invenção denominada « Securitas Perris », para garantir as cintas de borracha que estão applicadas nas rodas dos vehiculos.	Idem.
2.451	30 de dezembro de 1897	Emmanuel Couret.....	Aperfeiçoamentos em columnas de rectificação de alcool.	Idem.
2.452	30 de dezembro de 1897	Bento Xavier.....	Machina de lavar roupa, denominada « Machina familiar ».	Idem.
2.453	30 de dezembro de 1897	Ernesto Betim Paes Lome.....	Aproveitamento das estopas servidas nas estradas de ferro ou turbinas.	Idem.
2.454	7 de janeiro de 1897.	Francisco da Silva.....	Novo fogão para familias, denominado « Fogão Progresso ».	Idem.
2.455	7 de janeiro de 1897.	Emile Lozea.....	Invenção de escoador de aguas pluviaes.....	Idem.
2.456	7 de janeiro de 1897.	William Francis Lay.....	Apparelho para mineração do ouro ou de outros mineraes.	Idem.
2.457	7 de janeiro de 1897.	Emile Seguy.....	Mosquiteiro portatil ou mosquiteiro dobradiço para viajantes e excursionistas, denominado « Systema Emile Seguy ».	Idem.
2.459	7 de janeiro de 1897.	Theodor Kohler.....	Telha aperfeiçoada.....	Idem.
2.460	7 de janeiro de 1897.	The French Tubeless Tire Company Limited.....	Aperfeiçoamentos em aros de rodas pneumaticas.	Idem.
2.461	7 de janeiro de 1897.	Hayden Cigarette Machine Company.	Machina para fabricar cigarros.....	Idem.
2.463	14 de janeiro de 1897.	Dr. Severin Icaud.....	Apparelho especial destinado a preservar de fracturas os thermometros e outros objectos.	Idem.
2.464	14 de janeiro de 1897.	Francisco da Silva	Fogareiro para familias, denominado « Novo Fogareiro Progresso ».	Idem.
2.465	14 de janeiro de 1897.	Antonio José Luiz Pereira.....	Novo systema de bilhetes de passagens nos bonds, denominado « Coupons segredo ».	Idem.
2.466	14 de janeiro de 1897.	Heinrick Ludwig Vervohlt.....	Machina para tratamento prévio ao descascamento dos bagos de café Liberia.	Idem.
2.468	14 de janeiro de 1897.	Louis Braly.....	Nova composição auto-luminosa.....	Idem.
2.469	15 de janeiro de 1897.	Bernardo Pereira de Carvalho....	Movel, denominado « Carteira Universal Systema Carvalho ».	Idem.

NÚMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.470	15 de janeiro de 1897.	Alexandre Speltz.....	Emprego de correntes electricas de alta frequencia produzidas por bobina Ruhkorff e excitador de Kertz Tesla ou por outro meio para telegraphia e telephonia, sem conductores, para photographia, para illuminação e para produção das mesmas correntes por contacto alternativo com conductores de electricidade.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.471	27 de janeiro de 1898.	Guido Terzi & Comp.....	Cadeira annuncios, para o serviço de ongraxate, «Systema Guido Terzi».	Idem.
2.472	27 de janeiro de 1898.	Elie Grosset.....	Systema de lide ou justa e aparelho para esse fim.	Idem.
2.474	27 de janeiro de 1898.	Perose, Mallison & Comp.....	Nova composição denominada Fresceral, destinada a proteger as superficies das cobertas, paredes, etc., dos edificios, contra a transmissão da temperatura externa ao interior dos mesmos edificios.	Idem.
2.477	27 de janeiro de 1898.	Alfredo Molet.....	Aparelho automatico para produção de gaz acetyleno, denominado «Spirit».	Idem.
2.478	4 de fevereiro de 1898	Dr. Reinhold Muller.....	Aperfeiçoamento no fabrico da cerveja por meio do aparelho denominado «Impregnador Muller».	Idem.
2.479	4 de fevereiro de 1898	F. H. Froelich e Soen.....	Processo e aparelho para fabricação de colgadores ou revestimento com desenhos em relevo.	Idem.
2.480	4 de fevereiro de 1898	Société de Traitement de l'or combiné (Procédés Body).	Processo de desagregação molecular e de enriquecimento simultaneo dos minereos de ouro e prata.	Idem.
2.482	7 de fevereiro de 1898	Emilio Gruhn.....	Novo systema de engarrifar aguas mineraes naturaes com gaz carbonico artificial, utilizando-se, para esse fim, das machinas comuns de manipular aguas gazosas artificiaes.	Idem.
2.483	9 de fevereiro de 1898	Gerard Cambray.....	Processo de depuração dos caldos de canna de assucar ou outros quaesquer succos assucarados.	Idem.
2.484	10 de fevereiro de 1898	Marcel Perreux Lloyd.....	Aperfeiçoamentos na electro-deposição de sobre e outras metaes sobre cathodos rotativos e em conexão com a mesma electro-deposição.	Idem.
2.485	10 de fevereiro de 1898	Domingos Freitas de Oliveira Martho.	Processo de fabricar á mão pacotes de tabaco..	Idem.
2.486	11 de fevereiro de 1898	Joaquim Rodrigues dos Cotias....	Ferrinha denominada «Lactozeira», destinada a usos culinarios e como analítico ás pessoas enfraquecidas por molestias conumptivas e as de temperamento lymphatico.	Idem.
2.488	11 de fevereiro de 1898	João Baptista Gustavo Gautier ..	Novo meio de separar e classificar o café e outros grãos por um aparelho denominado «Separador semi-fixo Botelho».	Idem.
2.489	18 de fevereiro de 1898	F. Lumay.....	Processo de saneamento e conservação, ao ar livre e á temperatura normal, applicavel a todas as materias alimenticias frescas, animaes e vegetaes, e principalmente á carne fresca entregue diariamente ao consumo.	Idem.
2.490	18 de fevereiro de 1898	Miguel Velez.....	Novo systema de ferro de engommar a gaz, denominado «Ferro de engommar Ideal Velez».	Idem.
2.492	28 de fevereiro de 1898	Paul Mauser.....	Cartucho metallico.....	Idem.
2.496	4 de março de 1898..	William Henry Dacre Tyler.....	Mechanismo motor para velocipedes.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.497	4 de março de 1898..	The General Gold Extracting Company Limited.	Aperfeiçoamentos emapparelhos para o tratamento de mineraes ou outras substancias contendo ouro ou prata ou tambem ouro e prata para dahi obter o metal precioso.	Por achar-se incursa no art. 53, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.498	4 de março de 1898..	Gaetano Segreto e Vicente Mis...	Apparelho indicador denominado « Indicador Urbano ».	Idem.
2.499	4 de março de 1898..	Joaquim da Cunha Barros.....	Vazilha para conducção de liquidos.....	Idem.
2.500	5 de março de 1898..	Henry Joseph Piron.....	Systema do seccador para grãos de café, etc., de trabalho continuo automatico.	Idem.
2.501	5 de março de 1898..	Gustav Schulze.....	Aperfeiçoamentos em telhas para telhados e apparelho para fabricar as mesmas.	Idem.
2.502	5 de março de 1898..	Henri Joseph Piron.....	Grelha modelo.....	Idem.
2.503	5 de março de 1898..	Rodolpho Silva.....	Applicação nova de barcos para botequim e restaurante, denominados « Gondola Carioca ».	Idem.
2.504	5 de março de 1898..	Idem.....	Applicação nova de carros para botequim e restaurante, denomina los « Carros Tupy ».	Idem.
2.505	7 de março de 1898..	Antonio Garcia.....	Soalhos impermeaveis, denominado « Tender ».	Idem.
2.506	7 de março de 1898..	Joseph Canahan Helon.....	Apparelho de aperfeiçoamento em bicyclettas communs, denominado « Apparelho Helou ».	Idem.
2.507	9 de março de 1898..	João Julião Manso Sayão.....	Preparado denominado « Laxativo de fructas de Manso Sa,ão ».	Idem.
2.508	9 de março de 1898..	João da Cruz Salvador Junior....	Caixa para deposito de lixo, denominada « Indispensavel ».	Idem.
2.510	19 de março de 1898..	Carlos de Castilho Midosi.....	Explosivo de segurança que não detonam ao ar livre.	Idem.
2.512	1 de abril de 1898...	Henry Simon e Sidney Leetham..	Aperfeiçoamentos em machinismos de moinho de farinha.	Idem.
2.513	1 de abril de 1898...	John Clarck.....	Machina de passar fios de urdidura para teares.	Idem.
2.514	1 de abril de 1898...	Georg Krou.....	Combustor de incandescencia para iluminação com petroleo.	Idem.
2.515	1 de abril de 1898...	Johann Hammerschlage Martellin Gesellschaft.	Melhoramento relativo ao tratamento de plantas para fios textis e outras plantas que necessitem de potassa.	Idem.
2.516	9 de abril de 1898...	Guilherme Blauth Filho e Carlos Rönc.	Apparelho destinado á caça do baratas.....	Idem.
2.518	9 de abril de 1898...	J. B. Gautier.....	Applicação da força centrifuga á separação dos corpos por tamanhos, fórma ou naturças diversas e apparelhos para os e fim, denominado Separador Centrifugo Universal.	Idem.
2.519	9 de abril de 1898...	Ury de Gunzburg.....	Processo de conservação e surramento das pelles.	Idem.
2.520	9 de abril de 1898...	Birney Clark Batcheller.....	Systema apperfeiçoado de transmissão pneumatica de volumes, objectos de correio, etc.	Idem.
2.521	9 de abril de 1898...	Narcizo Figueras.....	Utensilios calligraphicos, denominados « Argollas de posição calligraphica para a mão direita, Systema Figueras ».	Idem.
2.522	13 de abril de 1898....	Dr. John James Marchant.....	Novo e aperfeiçoado motor rotativo de expansão	Idem.
2.523	14 de abril de 1898....	Henri Ulique Delforge.....	Apparelho para marcar os contadores de passageiros nos bondes.	Idem.
2.524	18 de abril de 1898....	Company For The Introduction of The Proceeding Müller Thurgau.	Processo de fabricação e conservação de viuhos de fructas e de uvas.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.525	18 de abril de 1898...	Cardozo de Andrade & Comp.....	Carteira para cigarros.....	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.526	23 de abril de 1898...	Frederico Carlos da Cunha Junior.	Telha denominada « telha-calha ».	Idem.
2.527	23 de abril de 1898...	Eugenio Elmo.....	Novo gerador de gaz acetyleno á segurança, «Systema Elmo».	Idem.
2.528	26 de abril de 1898...	Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos e Giovanni Rasina	Apparelho figurifico, denominado « Figurifico Hygienico Excelsior» com adoptação a carros de transporte e venda pe carne verde e mais generos alimenticios, animaes e vegetaes.	Idem.
2.530	27 de abril de 1898...	Nicoláo Ugolinucci Savini.....	Capusula-rolha para garrafas.....	Idem.
2.531	27 de abril de 1898...	Dr. Henrique Ladisláo de Souza Lopes.....	Novo formicida, denominado «Salvícida», destinado a matar especialmente as formigas saúvas	Idem.
2.532	28 de abril de 1898...	Henrique Schayé.....	Preparado contra a caspa, denominado «Solução S hanyé».	Idem.
2.533	28 de abril de 1898...	Ezra Torrence Gilliland.....	Aperfeiçoamento na fabricação de cigarros de boquilha.	Idem.
2.534	28 de abril de 1898...	Birney Clark Batcheller.....	Methodo para determinar a posição de obstaculos em systemas de tubos pneumaticos ou outros aparelhos para esse fim.	Idem.
2.535	29 de abril de 1898...	Henri Parton von Ueclé.....	Aperfeiçoamentos em, ou relativos a motores a gaz.	Idem.
2.536	29 de abril de 1898...	Oscar Orlando Mouren e João Baptista Magno de Carvalho.	Livro denominado «Diario Medico».....	Idem.
2.537	5 de maio de 1898...	Francisco Manoel da Silva.....	Bico aperfeiçoado para ser collocado em qualquaer vidro, para substituir as mamadeiras.	Idem.
2.538	6 de maio de 1898...	José Soler.....	Novo processo de fabricação de sabão.....	Idem.
2.539	6 de maio de 1898...	George Labram.....	Processo e apparelho para a separação dos diamantes das materias terrosas.	Idem.
2.543	12 de maio de 1898...	Samuel Edward Haskin.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos empregados no tratamento de madeiras.	Idem.
2.544	12 de maio de 1898...	Joh Friedr Wallmann & C.....	Processo de gravura para a redução pela impressão ou pela photographia.	Idem.
2.545	12 de maio de 1898...	Thor Raguas Tornerhiolm.....	Separador centrifugo aperfeiçoado para a separação da nata do leite ou de substancias.	Idem.
2.549	18 de maio de 1898...	Ernesto Marcos Tigria da Cunha.	Systema de dessecamento de pantanos fluviaes maritimos.	Idem.
2.550	21 de maio de 1898...	Juan Monterrubio.....	Systema aperfeiçoado de fazer sabão com o emprego directo de sementes oleogulosas.	Idem.
2.551	21 de maio de 1898...	Adolpho Vierre.....	Nova lampada electrica de incandescencia..	Idem.
2.552	21 de maio de 1898...	Euelides de Oliveira.....	Aperfeiçoamento em machina de fabricar cigarrillos.	Idem.
2.553	21 de maio de 1898...	Muttoni Hermanos..	Exergã) elastico de aço, «Systema Muttoni»..	Idem.
2.554	21 de maio de 1898...	Diégo Mattoi.....	Machina para tintura continua das fibras textis (algolão, etc.) sob a forma de fitas de cordas.	Idem.
2.555	21 de maio de 1898...	Benjamin Charles Fole.....	Aperfeiçoamento em machinas de força motora.	Idem.
2.556	21 de maio de 1898...	Ezra Torrence Gilliland.....	Machinas de fabricar cigarros.....	Idem.
2.558	26 de maio de 1898...	The Era Incandescent Oil Lamp Company, Limited.	Aperfeiçoamentos em combustores para oleo, para a produção de chaminas não luminosas proprios para o aquecimento de corpos incandescentes.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.559	26 de maio de 1893...	Metallurgische Gesellschaft A G...	Separador magnetico.....	Por achar-se inersa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.560	26 de maio de 1893....	Madame Léon Bloume, née Marguerite Humbert.	Processo e aparelho de amalgamação, denominada «Amalgamador ascendente de corrente contrariada».	Idem.
2.561	29 de maio de 1893...	Thomaz Halliwell.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos para tingir, corar ou lavar materias fibrosas.	Idem.
2.562	2 de junho de 1893..	João de Simas Enéas.....	Combustivel para machina de vapor.....	Idem.
2.563	2 de junho de 1893..	Idem.....	Combustivel para uso de fogões.....	Idem.
2.565	2 de junho de 1893..	Dr. Galdino A. do Valle.....	Secador para café ou outros productos, denominado «Secador Valle».	Idem.
2.566	2 de junho de 1893..	Frederico Carlos da Cunha Junior.	Processo de melhoramentos do fabrico de tolhas, pelo emprego do vidramento na parte externa.	Idem.
2.567	3 de junho de 1893..	Adolpho Leyret.....	Novo processo de annuncios.....	Idem.
2.568	23 de junho de 1893..	Pretextato José de Almeida.....	Invenção de uma torneira.....	Idem.
2.569	23 de junho de 1893..	Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp.	Novo systema de guarnição para recravados..	Idem.
2.571	23 de junho de 1893..	Paulo Alimonda.....	Novo systema de curtir couros rapidamente, denominado «O Racional».	Idem.
2.573	23 de junho de 1893..	Francis Henry Murphy e Mason Roundes Pierce.	Aperfeiçoamentos em movimento de velocidades mudaveis, para mecanismo motor de bicyclettas e outros analogs.	Idem.
2.574	23 de junho de 1893..	Sirius Luftgas-Automaten Gesellschaft Hamberg.	Carburador automatico para gaz de ar, denominado «Sirius».	Idem.
2.575	23 de junho de 1893..	Rodolpho Schomaker.....	Formicida denominado «Morte instantanea»	Idem.
2.578	29 de junho de 1893..	Rodolpho Silva.....	Carteira denominada «Districtor».....	Idem.
2.579	11 de julho de 1893..	Francisco Garcia Castaneda e Valentin José Tavares.	Aparelho mecanico denominado «Caixeiro automatico».	Idem.
2.580	11 de julho de 1893..	Harrison Gibson.....	Composição aperfeiçoada para marcar animaes.	Idem.
2.581	11 de julho de 1893..	Internationale Hydro Press-Gas Compagnie Gesellschaft mitbeschränkter Haftung.	Aperfeiçoamentos em aparelhos de comprimir gaz e regular esta compressão, adoptadas para iluminação de gaz incandescente.	Idem.
2.582	11 de julho de 1893..	Antonio Alexandre Fernandes da Costa.	Combustivel artificial, denominado «Carvão dos pobres».	Idem.
2.583	11 de julho de 1893..	Alberto Cysneiro e Cicero da Costa.	Processo para o fabrico de carvão, denominado «Carvão Cysneiro».	Idem.
2.585	15 de julho de 1893..	Guilherme da Silva Guimarães Junior.	Systema de bonds, sem estribos lateraes, denominado «Bond-seguro».	Idem.
2.586	15 de julho de 1893..	Silvio Alimonda.....	Systema de curtimento, denominado «Systema Italo-Brazileiros».	Idem.
2.587	15 de julho de 1893..	Dr. Carlos Calliano.....	Cinta gasto-compressora contra o enjoo do mar e outros incommodos semelhantes.	Idem.
2.588	16 de julho de 1893..	Valdemar Flokr-Matthieson.....	Invenção de latas.....	Idem.
2.589	16 de julho de 1893..	William Belcher.....	Aperfeiçoamentos em engates automaticos para carros de estradas de ferro e vehiculos semelhantes.	Idem.
2.590	20 de julho de 1893..	Pierre Pessé.....	Processo de descoloração e purificação dos liquidos pelo carvão animal em pó empregado em effeito multiplo.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	N MES DOS COESSIONARIO S	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.598	22 de julho de 1898...	Paschoal Segreto.....	Nova fita para animatographos ou outros appa- relhos de projecção.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.599	29 de julho de 1898...	Alfredo Andréw Lockwood.....	Apparelho de amalgamação aperfeiçoado, para o tratamento de minerios auriferos e seme- lhantes, e para a extracção dos metaes que contem.	Idem.
2.600	29 de julho de 1898...	Alfred Georg Wells.....	Aperfeiçoamentos nos moinhos, ou que são ap- plicaveis aos moinhos empregados para a moagem dos minerios auriferos, argentiferos e semelhantes, e para a extracção das parti- culas metalicas por meio do azougue.	Idem.
2.602	29 de julho de 1898...	Georges Gruber.....	Machinismo para beneficiar café, por meio de talco.	Idem.
2.603	30 de julho de 1898...	Vasconcellos & Torres.....	Carro mecanico, denominado Vastor, para con- ducção de passageiros e cargas.	Idem.
2.604	4 de agosto de 1898...	Paulo Benedetti.....	Apparelho de fabricar gaz acetyleno, denomi- nado « Acetylogénico-Economico ».	Idem.
2.605	4 de agosto de 1898...	James William Paige e Therou Solymon Eugene Dixon.	Aperfeiçoamentos em methodos de operar tur- binas de vapor e de ar.	Idem.
2.606	4 de agosto de 1898...	John Charles William Stanley...	Aperfeiçoamento no tratamento das sementes de algodão.	Idem.
2.607	4 de agosto de 1898...	Paul Philippe Honoré Masé.....	Novo gaz o genco com campanha para gaz acetyleno.	Idem.
2.608	4 de agosto de 1898...	Carlos Andrade.....	Descascador para café, denominado « Descas- cador Carlos de Andrade ».	Idem.
2.609	4 de agosto de 1898...	Idem.....	Eugenho combinado para preparar café, deno- minado « Eugenho Carlos de Andrade ».	Idem.
2.610	4 de agosto de 1898...	Ernest Besenbruch e H. C. Meyer	Processo aperfeiçoado para branquear e tingir canna da India, e outras cannas seme- lhantes.	Idem.
2.611	6 de agosto de 1898...	José Camillo de Castro Leite....	Forno para esmaltar a sal os productos cera- micos.	Idem.
2.613	10 de agosto de 1898...	Joaquim Franco de Lacerda.....	Invenção denominada « Café Lacerda » desti- nada ao preparo do café puro ou com assu- car em tabloides ou blocos.	Idem.
2.614	11 de agosto de 1898...	Manuel Roses.....	Tinta para estender sobre casas e edificios, carros de estradas de ferro, etc., para nelles manter frescura sendo esta tinta denomi- nada « Fresca Brasileira ».	Idem.
2.615	11 de agosto de 1898...	Tito Livio Carbone.....	Apparelho para fabricar caixinhas metallicas.	Idem.
2.618	19 de agosto de 1898...	Francisco Cardoso Guimarães e João Pedro Fausto de Alcan- tara.	Nova applicação do madeira nacional deno- minada « Caixeta branca (Scimamba versic- olor Simambeas) » da familia das Rutaceas, ao fabrico em machinas usuaves, de paosinhos para phosphoros.	Idem.
2.619	19 de agosto de 1898...	Idem.....	Idem, idem, de laminas apropriadas á confecção de caixinhas para phosphoros.	Idem.
2.620	20 de agosto de 1898...	Augusto Grillet.....	Systema economico de automaticamente, pro- duzir o regular a energia electrica, produ- zindo luz, força, aquecimento, etc.	Idem.
2.621	20 de agosto de 1898...	Robim Marques Carepa.....	Tijelinha de folha de Flandres, cravada no fundo e num lado, tendo uma porção lisa com dois angulos uma margem, para colher o leite da borracha nos Estados do Pará e Ama- zonas.	Idem.
2.622	30 de agosto de 1898...	Paul Eugéne Meinral Jamain ...	Systema de machina para comprimir pós...	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.623	20 de agosto de 1898.	Antonio Joaquim de Mattos.....	Sellim, denominado « Sellim Cruzeiro do Sul ».	Por achar-se incurso no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.624	26 de agosto de 1898.	Alfred George Wells.....	Aperfeiçoamentos em fôrmas para o tratamento de minereos.	Idem.
2.626	31 de agosto de 1898.	Antonio Firpo.....	Machina para escolher café ou outros grãos..	Idem.
2.627	1 de set. de 1898...	Eduardo Augusto Pereira Nunes.	Preparado denominado « Formicidina Paranaense ».	Idem.
2.631	9 de set. de 1898...	João Antonio da Silva Peres.....	Processo novo de panificação das diversas especies de mandioca e alpim cultivados no paiz, assimilando as e associando-as á farinha de trigo de forma a produzir um pão igual ao pão commum, a que denominou « Pão Brasileiro ».	Idem.
2.632	9 de set. de 1898...	Franz Joseph Drechsler	Machina para separar café ou outros grãos .	Idem.
2.633	9 de set. de 1898...	Charles Brelaz	Apparelho automatico para illuminação pelo gaz acetyleno, denominado « Eva ».	Idem.
2.634	9 de set. de 1898...	José Ferreira de Figueiredo (Coronel) e Silvio Alimonda.	Extracto tannico aperfeiçoado.....	Idem.
2.635	9 de set. de 1898....	Emile Frederic Le Marle.....	Novo systema de abertura e fechamento automaticos das portas, denominado « L'instan-tane ».	Idem.
2.636	17 de set. de 1898....	Alvaro Nunes de Carvalho.....	Apparelho denominado « Duplo-Decimetro-Universal » destinado a tirarlinhas sobre o papel.	Idem.
2.637	20 de set. de 1898....	Adolpho Leyret	Novo systema de annuncios, denominado « Coupons-annuncios ».	Idem.
2.639	21 de set. de 1898....	Ignacio Lopes de Siqueira.....	Machinas para descascar mandioca, denominada « Descascador Siqueira ».	Idem.
2.640	21 de set. de 1898....	Maponite Limited.....	Processo de fabricação de uma substancia analoga á borracha ou gutta percha.	Idem.
2.641	23 de set. de 1898....	Antonio José de Castro.....	Systema aperfeiçoado de envoltorios, involucros ou saccoes para encerrar pães.	Idem.
2.643	27 de set. de 1898....	Mark Anthony Heath.....	Colertas metallicas para fardós de algodão, materiaes em fibras, etc., e em geral para todo e qualquer fim a que possam ser adaptaveis.	Idem.
2.644	27 de set. de 1898....	João Lourenço Madein.....	Novo modelo de telha, denominado « Telha ogival ».	Idem.
2.645	27 de set. de 1898....	Israel Oliveira Santos.....	Bomba inaspiral impulsora hydraulica.....	Idem.
2.646	27 de set. de 1898....	Idem.....	Engenho com movimento continuo por compensação de forças em auxilio mutuo, denominado « Engenho Brasileiro ».	Idem.
2.647	27 de set. de 1898....	Manoel Pereira.....	Novo modelo de chaminés para fogões ou machinas, com disposições internas para alojamento das fagulhas e fuligens, afim de evitar incendios.	Idem.
2.649	28 de set. de 1898....	Antonio Izidro Gonçalves.....	Apparelho denominado « Mariposa » para prender automaticamente as venezianas ao serem abertas.	Idem.
2.650	28 de set. de 1898....	Lucas de Souza Azevedo.....	Caño destinado a elevar agua no nivel mais baixo ao mais alto.	Idem.
2.651	28 de set. de 1898....	Henry Wettered.....	Aperfeiçoamentos no tratamento de minereos contendo metaes preciosos, afim de se extrahirem os mesmos metaes.	Idem.
2.652	28 de set. de 1898....	Arthur E. Klotzer e Luiz Bresciani.	Estante para bicycletas, denominada « Estante Paulista ».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.653	4 de out. de 1898...	Miguel Antonio Bruno.....	Novo systema de fabricar cigarros, denominado « Cigarros fiscaes ».	Por achar-se incursa no art.53, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.654	4 de out. de 1898...	Ignacio Lopes de Siqueira.....	Machina combinada para o fabrico completo da farinha de mandioca.	Idem.
2.655	5 de out. de 1898...	George Whitwell Chalmers.....	Aperfeiçamentos em combustores de gaz incandescentes dotados de veos frageis.	Idem.
2.656	8 de out. de 1898...	John Francis Adams e Charles Risbec Iorns.....	Gelosia aperfeiçoada.....	Idem.
2.658	13 de out. de 1898...	D. M. Costa & C.....	Carteira aperfeiçoada para cigarros.....	Idem.
2.659	13 de out. de 1898...	José Antonio Alves Vianna.....	Apparelho destinado a facilitar o movimento de escaleres e outras embarcações, denominado « Systema Cysne ».	Idem.
2.661	20 de out. de 1898...	Companhia Luz Stearica.....	Aperfeiçoamento em autoclaves para saponificação do cebo.	Idem.
2.662	20 de out. de 1898...	Idem.....	Caldeira de sabão aperfeiçoada.....	Idem.
2.663	20 de out. de 1898...	Idem.....	Aperfeiçoamento em aparelhos de fabricar velas.	Idem.
2.664	27 de out. de 1898...	Idem.....	Systema de grellhas para o emprego de combustivel pobre.	Idem.
2.665	20 de out. de 1898...	Idem.....	Apparelho de esfriamento para o tratamento do acido oleico.	Idem.
2.666	20 de out. de 1898...	Idem.....	Novo regulador automatico para accumulador hydraulico.	Idem.
2.667	20 de out. de 1898...	Idem.....	Systema de descarga de autoclaves de saponificação.	Idem.
2.668	20 de out. de 1898...	Simon Chavanne.....	Novo producto desodorante e desinfectante....	Idem.
2.670	21 de out. de 1898...	Major Alfredo de Simas Enéas e João de Simas Enéas.	Apparelho destinado a evitar a fraude nos medidores de gaz pela retirada d'agua.	Idem.
2.671	20 de out. de 1898...	John Jones.....	Aperfeiçoamentos em instrumentos de telegrapho impressor.	Idem.
2.672	20 de out. de 1898...	Antonio Francisco dos Santos Maráu.	Aperfeiçoamentos em ferro de engommar e outros.	Idem.
2.673	21 de out. de 1898...	Manoel Pereira.....	Nova carroça para transporte de lixo ou outros fins.	Idem.
2.674	21 de out. de 1898...	Theophilo Nolasco de Almeida e Julio Oscar de Novaes.	Tijolo impermeavel, esmaltado, com relevos, paisagens ou simplesmente coloridos.	Idem.
2.675	25 de out. de 1898...	Secundino Real.....	Apparelhos para fiscalisar vendas, denominado « Fiscalizador automatico commercial ».	Idem.
2.676	27 de out. de 1898...	Francisco de Camargo Pinto.....	Machina destinada a moer a herva-matte, denominado « Esmagador Ondulante ».	Idem.
2.677	27 de out. de 1898...	Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa.	Systemas de rédes de arame e ferro para a industria da pesca.	Idem.
2.678	27 de out. de 1898...	Carvalho & Gruder.....	Revestimento das beiras das cartas com uma camada metallica.	Idem.
2.679	27 de out. de 1898...	José Bodé.....	Appliação nova da pedra-sabão para servir de succelaneo ao talco e ao kaolin para fins industriaes.	Idem.
2.680	29 de out. de 1898...	Max Nagel.....	Processo de fabricar sabão mararmorizado de cor azul, rosa ou de outra qualquer cor.	Idem.
2.681	20 de out. de 1898...	Mello, Damasceno & C.....	Moinho aperfeiçoado para sal.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.682	3 de nov. de 1898...	Augusto Maximiliano Morgner...	Machina continua de extracção do curtim das folhas de mangue (F. Rhizophoraceas).	Por achar-se incursa no art. 53, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.683	4 de nov. de 1898...	João Gonçalves Guedes.....	Systema para destruir formigas saunas, denominado «Sauvicida Guedes».	Idem.
2.686	8 de nov. de 1898...	Alberto Cooper Di kson.....	Armação para cortinados das camas.....	Idem.
2.687	12 de nov. de 1898...	Heinrich Hempel.....	Processo de preparação do espirito proprio para iluminação.	Idem.
2.689	24 de nov. de 1898...	Ignacio Tavares de Souza.....	Preparação denominada «Sapolina», destinada á limpeza de objectos de metaes e outros objectos quaesquer.	Idem.
2.690	24 de nov. de 1898...	Companhia Vickers Sons e Maxim, Limited.	Aperfeiçoamentos em projectis para artilharia.	Idem.
2.691	24 de nov. de 1898...	João Pinto do Valle e J. Robert de Escragnolle.	Pequenas latas de folha, denominadas «Económicas», para acondicionamento do umo.	Idem.
2.692	24 de nov. de 1898...	Tito Barreto Galvão.....	Processo e onomico para evitar ou destruir a vegetação nociva ou inutil.	Idem.
2.693	24 de nov. de 1898...	Dr. Otto Raulino, Coronel Zacarias Borbados Santos e C. T. da Silva.	Descascador de manioca, denominado O «Mandyfactor».	Idem.
2.695	24 de nov. de 1898...	Francisco Augustinho de Souza e Mello.	Apparelho denominado «Electro Covo» o destinado á pescaria, por meio da electricidade.	Idem.
2.696	2 de dez. de 1898...	Antonio Izidro Gonçalves.....	Novo carrinho de mão, denominado «Tanjura».	Idem.
2.697	2 de dez. de 1898...	Idem.....	Systema de roda aperfeiçoada, denominada «Rodas Imquebráveis».	Idem.
2.698	2 de dez. de 1898...	Eduardo Gaspar Ferreira.....	Caixão aperfeiçoado para defunto, denominado «Caixão Expositor Ferreira».	Idem.
2.700	2 de dez. de 1898...	Elizeu Bizzotto.....	Novo apparelho de fabricação de gaz acetyleno, denominado Gazometro Friburgo.	Idem.
2.701	3 de dez. de 1898...	Alves & Comp.....	Preparado denominado Autocidus, para cura das aphtas, da diarrhéa verde das crianças e da acidez do estomago.	Idem.
2.702	13 de dez. de 1898...	Societá Romana Costruzioui Metalliche.	Machina destinada a deluir, malaxar e a completar o empastamento da farinha com o fermento.	Idem.
2.703	14 de dez. de 1898...	Francisco Carelli.....	Apparelho para produzir gaz acetyleno, Systema Carelli.	Idem.
2.704	14 de dez. de 1898...	Antonio Martinho de Andrade e Antonio de Albuquerque Mello.	Aperfeiçoamentos em formas para fabricação de calçao.	Idem.
2.708	16 de dez. de 1898...	Dr. Dario Pedernoiras.....	Registrador automatico para fiscalisar as passagens de bonds.	Idem.
2.710	16 de dez. de 1898...	Giovanni Raina e Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos.	Apparelho denominado «Irrigador Desinfectante Excelsior» para ser adaptado aos carros de conduzir lixo.	Idem.
2.711	17 de dez. de 1898...	Alberto Vieira Mendes.....	Novo systema de soldadura de latas para conservas e seu abrimto.	Idem.
2.712	19 de dez. de 1898...	Major Alfredo de Simas Enéas e João de Simas Enéas.	Apparelho destinado a collar sellos, e lampi-lhas ou etiquetas em caixas de phosphoros, carteiras de cigarros e em qualquer objecto de forma rectilinea.	Idem.
2.713	19 de dez. de 1898...	William Adolph Koneman e William Henry Hartley.	Aperfeiçoamento em formas de calcinar mineraes e seus equivalentes.	Idem.
2.714	22 de dez. de 1898...	Mário Romão da Cruz e Pedro Pinto de Miranda.	Novo fogão para carvão, denominado «Fogão Cruzado».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.715	22 de dez. de 1898...	Carvalho & Gruder.....	Novo systema aperfeiçoado de acondicionamento de cigarros.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro do 1882.
2.716	22 de dez. de 1898...	George Dexter Burton.....	Processo para pellar couros e pelles e apparelho para esse fim.	Idem.
2.717	22 de dez. de 1898...	Garcia Rabell Treding Company..	Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar cigarros.	Idem.
2.719	22 de dez. de 1888...	George Dexter Burton.....	Processo para curtir e collorir couros e pelles e apparelho para esse fim.	Idem.
2.720	23 de dez. de 1898...	Dr. Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque.	Apparelho, denominado « Incinerador Domestico », destinado a incinerar o lixo das habitações.	Idem.
2.721	27 de dez. de 1898...	Arthur Leo Heglar.....	Aperfeiçoamentos em movimentos mecanicos.	Idem.
2.722	27 de dez. de 1898...	Joseph Lobolo Carey.....	Conserva de forragens, denominada « Conserva de forragens Sul Americana ».	Idem.
2.723	3 de jan. de 1899...	Henrique Englert.....	Mola para vehiculos, denominada « Mola-economica ».	Idem.
2.724	4 de jan. de 1899...	Fenente-coronel Gustavo de Caldas Brito e o Bacharel Eduardo Augusto de Caldas Brito.	Processo de extincção de formigas, denominado « Insecticida ou formicida Brazil ».	Idem.
2.726	5 de jan. de 1899...	Christino Symphronio dos Reis...	Ratoeira para camondongos, ratos, tatus, etc.	Idem.
2.727	5 de jan. de 1899...	Ewaldo Krüger.....	Apparelho destinado a dar a torrefacção inicial da herva mate, denominado « Seccador Economico portatil ».	Idem.
2.730	7 de jan. de 1899...	Alexandre Borges Bailly.....	Carteira para cigarros.....	Idem.
2.731	11 de jan. de 1899...	Luiz Sampaio Corrêa.....	Carroça para conducção do lixo e applicavel a outros fins.	Idem.
2.732	13 de jan. de 1899...	South American Catalytic Company.	Substancia catalytica estavel para bicos de gaz e bicos para a mesma.	Idem.
2.733	13 de jan. de 1899...	Willard Reed Green.....	Aperfeiçoamentos em processo de conversão directa da energia de combustivel e do meio de expansão em força e apparelho para esse fim.	Idem.
2.734	16 de jan. de 1899...	John McLeod Murphy.....	Aperfeiçoamentos em mecanismos de desvio electrico.	Idem.
2.735	18 de jan. de 1899...	Julien Dulait e Zeluay Rosenfeld.	Systema de propulsão electro-dynamico.....	Idem.
2.737	18 de jan. de 1899...	Luiz Drummond Franklin.....	Apparelho para extincção de formigas, denominado « Apparelho systema Franklin ».	Idem.
2.738	1 de fev. de 1899...	Barcellos & C.....	Processo, apparelhos e systema de fabrico de sal commum e outros congeneres, extrahidos da agua do mar, por evaporação forçada e applicação do vapor — Systema Barcellos.	Idem.
2.739	1 de fev. de 1899...	George Friedrich Lebioda.....	Aperfeiçoamentos nos apparelhos para impregnar e tingir madeira.	Idem.
2.741	1 de fev. de 1899...	Henrique Bastos & C.....	Acondicionamento aperfeiçoado para cigarros.	Idem.
2.743	1 de fev. de 1899...	Idem.....	Novo botão aperfeiçoado.....	Idem.
2.744	1 de fev. de 1899...	Bartholomeu Chaná.....	Apparelho para refinação de assucar, denominado « Nova refinadora a Chaná ».	Idem.
2.750	9 de fev. de 1899...	Julius Wilhelm von Pitter.....	Machina para fabricar charutos.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.753	9 de fev. de 1899...	Alexandre Speltz.....	Turbina ou helice sem pás, denominada « Turbina Speltz ».	Por achar-se incurra no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.755	16 de fev. de 1899....	Alexandre Adair.....	Aperfeiçoamentos emapparelhos de fabricar assucar.	Idem.
2.756	16 de fev. de 1899....	Kahn & Polack.....	Systema aperfeiçoado de mala dobravel.....	Idem.
2.757	25 de fev. de 1899....	George Sanville.....	Prensa manual portatil para a fabricaçãode tijolos e ladrilhos, denominado « Sanville ».	Idem.
2.758	25 de fev. de 1899....	Mauricio José Sustin.....	Systema do movimento uniforme em grupo de lampadas de kerozene por meio roldan dentadas dando ao mesmo tempo igualdade de densidade de luz.	Idem.
2.759	25 de fev. de 1899....	Borel & C.....	Nova carteira aperfeiçoada para cigarros....	Idem.
2.760	25 de fev. de 1899....	Joaquim Martins Gamenho.....	Enxergão aperfeiçoado.....	Idem.
2.765	4 de março de 1899..	Ferlinand Deuterstadt e Max Kandler.	Aperfeiçoamento em geradores de acetyleno, systema Duterstadt Kandler.	Idem.
2.766	4 de março de 1899..	Luiz Bellezza.....	Novo producto desinfectante e desodorante, denominado « Gazol ».	Idem.
2.767	4 de março de 1899..	George Sanville.....	Applicação do silicato do aluminium (unica) no preparo e decoraçãodo papel destinado a forrar as paredes das habitações domesticas.	Idem.
2.768	6 março de de 1899..	Victor Antonio Vieira.....	Adaptação ás pontas dos cigarros e charutos, de pequenas pastilhas de materias inflammaveis, por meio da qual é facil accendel-os ao vento à chuva, etc., dispensando o uso de palitos de phosphoros, denominado Seacendiveis.	Idem.
2.769	16 de março de 1899..	Olegario & C.....	Sabonetes de toilette, denominados « Fluctuantes ».	Idem.
2.770	16 de março de 1899..	Dr. John James Marchant.....	Melhoramentos em combustores e geradores a vapor.	Idem.
2.771	16 de março de 1899..	Amédée Mathurin Gabriel Sébillot.	Systema de tratamento do zinco e outros metaes volatis em alto forno e apparelho para esse fim.	Idem.
2.774	17 de março de 1899..	Bacharel Raymundo Melchiades Alvaro da Costa.	Apparelho inteiramente novo, destinado a salvar-vidas em occasião de naufragio, denominado « Salva-vidas Alvares da Costa ».	Idem.
2.775	17 de março de 1899..	John Mac Leod Murphy.....	Aperfeiçoamentos em sustentos esphericos para motores electricos.	Idem.
2.776	17 de março de 1899..	Hiram W. Mapes Junior.....	Prensa, denominada « Prensa economica Republicana ».	Idem.
2.777	20 de março de 1899..	Casemiro Henrique Rodrigues..	Apparelho denominado « Braço longo » para armar e desarmar cortinados, lampadas e amostras para casa de negocios.	Idem.
2.778	29 de março de 1899..	Raoul Turr.....	Queimadores de gaz acetyleno para a sua applicação à illuminaçãopor incandescencia e ao aquecimento.	Idem.
2.779	29 de março de 1899..	Antonio Pinto Moreira.....	Apparelho destinado à extincção da formiga saúva.	Idem.
2.780	11 de abril de 1899....	Fernando Pinheiro Paes Leme...	Applicação da casca da planta denominada « Cortiça do campo » para a fabricaçãode colchões, almofadas, moveis e utensilios estofados, etc.	Idem.
2.782	24 de abril de 1899..	Samuel Ehrlich.....	Aperfeiçoamentos em bonets, barretes, gorros e semelhantes denominados «Aperfeiçoamentos em bonets systema Kneipp ».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.783	25 de abril de 1899...	Pedro Teixeira Godinho.....	Elixir da Coqueluche.....	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.784	25 de abril de 1899...	Frederico Seippel e Luiz Antonio de Freitas.	Processo de fermentação de vinhos de qualquer materia prima, destinada á fabricação de alcool ou aguardente, por meio de antisepticos.	Idem.
2.785	25 de abril de 1899...	Mark Worsuop Marsden.....	Materia para enchimento e enfiamento....	Idem.
2.788	25 de abril de 1899..	The Ramié Company.....	Machina aperfeiçoada para ramie.....	Idem.
2.789	27 de abril de 1899...	Alfredo de Simas Enéas.....	Systema de fechamento de wagões, portas de casas, cofres, malas, etc.	Idem.
2.790	27 de abril de 1899...	Frederico Carlos da Cunha Junior e Fernando Adamczyk.	Novo systema de fôrmas para telhas.....	Idem.
2.791	27 de abril de 1899...	Oscar Patric Ostergren e Moriz Burger.	Processo de refrigerar e liquefazer fluidos a eriformes e apparatus para esse fim.	Idem.
2.793	27 de abril de 1899...	Pedro de Mello.....	Apparelho denominado « Anemodynamo », destinado a utilisar a forza dos ventos transformando-a em electricidade.	Idem.
2.795	27 de abril de 1899...	William H. Baker.....	Aperfeiçoamentos em processos e apparatus para separar os metaes preciosos de seus minerios.	Idem.
2.796	6 de maio de 1889...	Manoel Fernandes Barcellos.....	Apparelho para grande evaporação de qualquer liquido—Systema Barcellos.	Idem.
2.799	12 de maio de 1899...	Silvio Alimonda & Companhia....	Novo systema de correio.....	Idem.
2.800	12 de maio de 1899...	João José da Silva.....	Novo processo de fabricação do sabão conhecido no mercado sob o nome de sabão caboclo ou sabão da terra.	Idem.
2.801	12 de maio de 1899...	George Delim.....	Aperfeiçoamentos em ou relativos a bicos de gaz de incandescencia.	Idem.
2.802	12 de maio de 1899...	Adolphe Isidore van Vriesland...	Aperfeiçoamentos em compressores de carburato.	Idem.
2.803	12 de maio de 1899...	Arthur John Cuning.....	Aperfeiçoamentos em apparatus para marcar.	Idem.
2.805	12 de maio de 1899...	Edward Candish Millard.....	Aperfeiçoamentos em cinturões, correias e objectos congeneres.	Idem.
2.807	26 de maio de 1899...	João Jacques Double.....	Machina automatica de lavar roupa, denominada « Lavanderia automatica Double ».	Idem.
2.808	6 de junho de 1899...	Rudolf Brenne.....	Banco para collegio, denominado « Escolar paulista ».	Idem.
2.811	6 de junho de 1899...	José Sartorio.....	Apparelho denominado « Phebus » para a fabricação de gaz acetyleno.	Idem.
2.812	6 de junho de 1899...	Heinrich Kempel.....	Apparelho para solidificar espirito ou alcools.	Idem.
2.814	6 de junho de 1899..	Francisco de Assis Silveira Graça.	Apparelho destinado a produzir o gaz acetileno do modo o mais simples, mais economico, offerecendo toda a segurança o resultado pratico do seu emprego, denominado « Gazometro Graça ».	Idem.
2.816	6 de junho de 1899...	Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.	Amassador para o fabrico de pão, denominado Amassador mecanico « Eureka ».	Idem.
2.817	6 de junho de 1899..	Harry Willian Noild.....	Ligações para fios de telegrapho e outros fios conductores de electricidade.	Idem.
2.818	6 de junho de 1899..	Duke Willian Bullard.....	Aperfeiçoamento em machinas para fabricar charutos.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.819	6 de junho de 1899..	Albert Edvard Jens Waldemar Johan Theilgaard.	Processo de desvulcanização de borracha, gutta-percha, gomma elastica e substancias analogas	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.820	10 do junho de 1899..	Adolpho Klingelhoefer e o Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.	Aperfeiçoamento em pilhas secundarias.....	Idem.
2.822	15 de junho de 1899..	Roberto de Coulon.....	Dispositivos applicaveis a carros susceptiveis de correr sobre trilhos e sobre estradas ordinarias	Idem.
2.823	15 de junho de 1899..	Companhia Vickers, Sons & Maxim, Limited.	Canhão automatico aperfeiçoado.....	Idem.
2.824	15 de junho de 1899..	Leon Seymour Thompson.....	Aperfeiçoamento em telegraphos de navios para transmitir signaes.	Idem.
2.825	15 de junho de 1899..	Luiz Henrique Dreux.....	Torneira de ferro fundido.....	Idem.
2.827	22 de junho de 1899..	Joh Friedr Wallmann & Comp...	Dispositivo servindo para acender espontaneamente bicos incandescentes pelo gaz.	Idem.
2.828	1 de julho de 1899..	Garcia Rabell Trading Company	Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar cigarros.	Idem.
2.829	1 de julho de 1899..	Adolf Vogt.....	Materias resistentes ás correntes electricas...	Idem.
2.830	1 de julho de 1899..	The International Typal Telegraph Company.	Aperfeiçoamentos em telegraphos impressores	Idem.
2.831	3 de julho de 1899..	Augusto Pina e Paulo Schmidt..	Graxas nacionaes, destinada a amaciar os couros, conservando-lhes a sua integridade, duração e até prolongando-a.	Idem.
2.832	4 de julho de 1899..	Miguel Clement.....	Apparelho denominado «Hydro-Motor-Clement»	Idem.
2.833	4 de julho de 1899..	José Alves Ribeiro de Carvalho...	Novo systema de bond, denominado «Bond Guanabara », com fiscalização automatica.	Idem.
2.834	4 de julho de 1889..	Pullen, Schmidt & Comp.....	Novo processo de fabricação de chinolas de charlotte e similares.	Idem.
2.837	4 de julho de 1899..	Eurico del Fabro.....	Calçado higienico.....	Idem.
2.838	4 de julho de 1899..	Victor Jeanty.....	Nova pilha electrica.....	Idem.
2.839	4 de julho de 1899..	Carlos Belingiere e Italo Spinardi.	Apparelho de alarme contra os gatunos o para aviso de incendio, denominado «Apparelho alarme».	Idem.
2.840	4 de julho de 1899..	Adolpho da Silva Guerra.....	Lombilho para montaria.....	Idem.
2.841	5 de julho de 1899..	Pedro Naelaert e Montel Jean...	Massa denominada « Massa-isoladora » com applicação a caldeiras e'apparelhos a vapor.	Idem.
2.842	5 de julho de 1899..	Jorge Rasmus Petersen, engenheiro,	Gazometro automatico-continuo para gaz acetyleno.	Idem.
2.844	11 de julho de 1899..	Ernesto Fernandes de Souza.....	Invenção medicamentosa denominada «Gotta virtuosas».	Idem.
2.845	17 de julho de 1899..	Lima & Comp.....	Cigarros de papel em carteira, contendo dentro um retrato de gatuno, ladras, castens, assassinos, roubadores de crianças ou outro qualquer vulgo celebre nos annaes da policia, que ali seja retratado, cigarros esses denominados « Cigarros Segurança ».	Idem.
2.848	18 de julho de 1899..	Luiz Bellezza.....	Tratamento da gomma da seringueira, caucho e outras latexes por uma lixivia.	Idem.
2.851	18 de julho de 1899..	Carlos de Jerico.....	Novo systema de caixa para conter phosphoros.	Idem.
2.853	20 de julho de 1889..	Alexandre Speltz e Carlos Tavaros de Mattos.	Emprego de correntes de indução para o apparelho de chamada do telephone em lugar do inductor magnetico e para o telegrapho com fios, em lugar de correntes continuas.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.854	21 de julho de 1899..	Egydio José Ferreira Martins.....	Systema de eixos automaticos de bitola variavel nas vias ferreas ordinarias, destinadas a evitar baldeação das cargas no trafego mutuo de linhas de bitolas diversas.	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.855	22 de julho de 1899..	João de Simas Enéas.....	Caixa de phosphoros, denominada «Omega»..	Idem.
2.856	27 de julho de 1899..	Birney Charles Batcheller.....	Aperfeiçoamentos em systema de transporte pneumatico.	Idem.
2.857	27 de julho de 1899..	Idem.....	Systema aperfeiçoado de transmissão ou transporte pneumatico.	Idem.
2.858	27 de julho de 1899..	Idem.....	Aperfeiçoamento em aparelho de expedição pneumatica.	Idem.
2.859	27 de julho de 1899..	Idem.....	Aperfeiçoamento em transportadores para tubos de correspondencia pneumatica.	Idem.
2.860	27 de julho de 1899..	Idem.....	Aperfeiçoamento em mecanismo de recepção de transportadores para tubos de transito ou transmissão pneumatica.	Idem.
2.861	27 de julho de 1899..	Idem.....	Aperfeiçoamentos em transportadores para tubos pneumaticos.	Idem.
2.862	27 de julho de 1899..	Louis Capazzo.....	Aperfeiçoamento na fabricação do papel.....	Idem.
2.864	28 de julho de 1899..	D. M. Costa & Comp.....	Carteira aperfeiçoada para conter cigarros charutos ou fumo.	Idem.
2.865	28 de julho de 1889..	Idem.....	Processo aperfeiçoado de fabricar carteiras de dois bolsos para cigarros.	Idem.
2.866	28 de julho de 1899..	Francisco Joaquim da Rocha.....	Apparelho aperfeiçoado para lavagens de receptaculos de qualquer especie.	Idem.
2.867	31 de julho de 1899..	A. Euterpio Borges.....	Apparelho automatico gerador de gaz acetyleno dispensando o gazometro.	Idem.
2.868	31 de julho de 1899..	Orlando Morton Thowless.....	Aperfeiçoamentos em accendedores de lampadas incandescentes.	Idem.
2.870	31 de julho de 1899..	Henrique Molinari.....	Tezoura aperfeiçoada de podar.....	Idem.
2.872	3 de agosto de 1899..	Alvaro Borges Dias.....	Productos denominados Sabonetina, destinado a limpeza domestica.	Idem.
2.874	3 de agosto de 1899..	Josef. Franz Bachmann e Adolf Vogt	Novo systema de resistencias electricas e sua applicação ao aquecimento electrico.	Idem.
2.875	3 de agosto de 1899..	Augusto Lecomte.....	Combustor ou bico intensivo á incandescencia, para iluminação a gaz, funcionando sem chaminé.	Idem.
2.876	10 de agosto de 1899..	Willy Roos.....	Aperfeiçoamentos proporcionados aos explosivos	Idem.
2.877	10 de agosto de 1899..	Niels Bendixen.....	Processo e aparelho para esterilisar leite, conservando-lhe todas as propriedades do recém-mugido.	Idem.
2.878	10 de agosto de 1899..	Charles Léon.....	Novo tratamento da ramie e outras plantas textis e aparelhos que a ella se referem.	Idem.
2.879	12 de agosto de 1899..	Gabriel Ferreira de Almeida.....	Apparelho denominado «Pendula commodista», destinado a dar balanço a uma rede.	Idem.
2.883	22 de agosto de 1899..	Virgilio da Silva Ramos.....	Panella economica.....	Idem.
2.885	26 de agosto de 1899..	Dr. Luigi Cerebotani e Joh. Friedr. Wallmann & Comp	Novo processo para telegraphia multipla, por intervallos por meio de aparelhos Morse.	Idem.
2.888	31 de agosto de 1899..	Pedro Paptista.....	Processo de conservação, por tempo illimitado, do leite de gomma elastica.	Idem.
2.889	31 de agosto de 1899..	Manoel Ferreira Tunes.....	Novo systema de placas para letreiros, taboletas ou adornos para moveis vitrinas, etc.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.890	31 de agosto de 1899.	Pedro Schubert.....	Machina para peneirar grãos ou outras materias, denominada « Peneirador Schubert ».	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º. titulo 4º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.891	31 de agosto de 1899.	Idem.....	Brunidor para café ou outros grãos denominado « Brunidor Schubert ».	Idem.
2.892	31 de agosto de 1899.	V. Steidel & Comp.....	Carteirinha com phosphoreira para envolveros de cigarros.	Idem.
2.894	1 de set. de 1899...	Alfredo Jacob Sterne.....	Apparelho accendedor para bicos de gaz.....	Idem.
2.895	6 de set. de 1899...	Nicolas Ons Diaz, José Novas Gomez, Albino Pereira Magalhães e José do Prado Peixoto.	Aperfeiçoamento em motores a gaz.....	Idem.
2.899	6 de set. de 1899...	Isidoro Nardelli.....	Apparelho de gaz acetyleno, denominado « I. Illedran Maravilhoso ».	Idem.
2.900	6 de set. de 1899...	Frederick Peter Rosback.....	Nova machina para brochar livros.....	Idem.
2.902	6 de set. de 1899...	August Hermann Schmidt.....	Novo processo de cortidura.....	Idem.
2.903	6 de set. de 1899...	Alfredo Pires de Oliveira.....	Apparelho economico para remar escaler ou conduzir carros e bonds.	Idem.
2.904	9 de set. de 1899...	José Antonio Alves Vianna.....	Apparelho destinado a facilitar o transporte de embarcações miudas, principalmente as de regatas denominada « Systema Vianna ».	Idem.
2.905	9 de set. de 1899...	Francisco de Camargo Pinto.....	Nova machina destinada a marcar barricas....	Idem.
2.906	11 de set. de 1899...	Virgilio da Silva Ramos.....	Apparelho denominado « corta-couces », que tem por fim evitar os couces dos animaes.	Idem.
2.908	12 de set. de 1899...	Joh Friedr Wallmann Companhia e Josef Eick.	Freio de linha férrea para parar trens em movimento.	Idem.
2.909	16 de set. de 1899...	Alexandre Marr.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos para tingir, branquear, seccar e tratar de modo semelhante dos em maçarocas ou espulas.	Idem.
2.910	16 de set. de 1899...	Ernest Brulé.....	Novo systema de grelhas para fornalhas.....	Idem.
2.915	22 de set. de 1899...	José Worms, Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo e João Baptista de Miranda Jordão.	Novo carvão artificial.....	Idem.
2.916	23 de set. de 1899...	Hans Peter Jensen.....	Motor hydraulico Jensen.....	Idem.
2.917	27 de set. de 1899...	Clemens Dörr.....	Processo para fabricar massas duras aquecendo breu e corpos solidos.	Idem.
2.918	27 de set. de 1899...	Borlido, Muniz & Companhia....	Apparelho gerador de gaz acetyleno, denominado « Gazometro Universal Marella ».	Idem.
2.919	3 de out. de 1899...	Manoel Cabral dos Santos.....	Invenção denominada « Telephone Cabral »...	Idem.
2.920	4 de out. de 1899...	Birney Clark Batcheller.....	Novos aperfeiçoamentos em systema de transporte ou transmissão pneumática.	Idem.
2.922	4 de out. de 1899...	Franz Wartenberg.....	Processo de cortidura por meia de acido picrico.	Idem.
2.925	4 de out. de 1899...	Antonio Gonçalves de Carvalho..	Nova fôrma aperfeiçoada para a fabricação de calçado.	Idem.
2.926	5 de out. de 1899...	J. A. Ribeiro de Carvalho.....	Novo systema de fabrico de festões de papel e artefacto semelhantes, empregados como enfeitos e decorações.	Idem.
2.928	6 de out. de 1899...	José Rodrigo Botel e Antonio Peralavoro.	Apparelho hydromotor, denominado « Neptuno »	Idem.
2.929	13 de out. de 1899...	Companhia Mc. Hardy.....	Nova machina para descascar arroz, denominada « Descascador de arroz Mc. Hardy ».	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.931	13 de outubro de 1899.	David Gilmour.....	Aperfeiçoamentos na preparação da madeira em pranchões, couçoiras, taboas, etc.	Por achar se incurso no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.932	14 de outubro de 1899.	Joaquim de Castro.....	Invenção denominada Limpa-trilhos « Salva vida — America ».	Idem.
2.934	26 de outubro de 1899.	Joseph Espanlella.....	Novo seccador para café e outras materias, Systema Joseph Espanlella.	Idem.
2.936	26 de outubro de 1899.	José Constancio de Jesus.....	Preparado anti-febril, denominado « Anti-Sezónico de Jesus ».	Idem.
2.940	23 de outubro de 1899.	Ortigão Grimmer.....	Novo systema de vista transparentes coloridos ou não.	Idem.
2.941	28 de outubro de 1899.	João Gatell Solá.....	Nova caixa hygienica para lixo, denominada « Caixa domestica ».	Idem.
1.943	8 de nov. de 1899...	Jean M. Dandreaux.....	Novos cigarros aperfeiçoados.....	Idem.
2.947	8 de nov. de 1899...	Ettore Zurlini.....	Novo filtro, denominado « Filtro Instantaneo »	Idem.
2.948	8 de nov. de 1899...	John Alstine Secor.....	Aperfeiçoamento em mecanismos propulsores de navios.	Idem.
2.950	8 de nov. de 1899...	Carlos Ernesto de Miranda.....	Aperfeiçoamentos em rodas para carros, carroças e vehiculos semelhantes.	Idem.
2.952	10 de nov. de 1899...	José Constancio de Jesus.....	Novo preparado pharmaceutico para uso externo denominado « Ulcerida de Jesus »	Idem.
2.954	18 de nov. de 1899...	José Rodrigo Botet e Antonio Terralavors.	Systema de fabrico de sabão, denominado « Electro-microbicida ».	Idem.
2.955	21 de nov. de 1899...	D. M. Costa & Cony.....	Aperfeiçoamentos no processo de fabricar carteiros duplas para cigarros.	Idem.
2.958	22 de nov. de 1899...	Alfredo da Costa Morgado.....	Novo movel, denominado « Cama-mobilia »..	Idem.
5.962	24 de nov. de 1899...	Joaquim Alves de Souza e Pedro Fernandes Pinto.	Invenção relativa a oleos destinados á luz pinturas e carvão para servir de combustível.	Idem.
2.963	9 de dez. de 1899...	Antonio Carlos Chachá Pereira...	Fogareiro Formicida Colonial, para matar formigas.	Idem.
2.965	9 de dez. de 1899...	Guilherme Müller.....	Extracto tannico para o curtimento de couros.	Idem.
2.966	13 de dez. de 1899...	Josino Ribeiro de Castro.....	Novo systema de confecção de loterias, denominado « Excelsior ».	Idem.
2.668	13 de dez. de 1899...	D. Maria Luiza Monteiro Brazil..	Nova massa para rolos typographicos, denominada « Massa Universal ».	Idem.
2.971	13 de dez. de 1899...	Pedro de Mello.....	Nova lampada electrica incandescente.....	Idem.
2.972	14 de dez. de 1899...	Capitão Joaquim de Cerqueira Lima.	Apparelho automatico gerador do gaz acetileno, denominado « Apparelho sem rival ».	Idem.
2.973	14 de dez. de 1899...	Luiz da Rocha Miranda (Barão do Bananal).	Novo systema de propulsores fluctuantes.....	Idem.
2.974	15 de dez. de 1899...	Antonio Joaquim Netto dos Reys..	Apparelho detensor de gaz, agua e luz electrica com economia de 30 a 50 %.	Idem.
2.975	16 de dez. de 1899...	J. A. Ribeiro de Carvalho.....	Novo processo de conservar indefinidamente folhas vegetaes, sem alteração de sua viveza, cor e qualidade natural, denominado « Processo Florentino ».	Idem.
2.977	20 de dez. de 1899...	Manoel Izquiereo, Alberto Ureta, Maximilian Morel e Carlos Morel	Novo processo de tratamento de minerios.....	Idem.
2.97	21 de dez. de 1899...	Soares Castro & C.....	Novos pilotos accendedores.....	Idem.
2.981	8 de janeiro de 1900.	Idem.....	Novo estojo para cigarros.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
2.982	8 de janeiro de 1800.	Roberto Clark.....	Nova machina para lavar roupa, denominada « Progresso ».	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
2.983	8 de janeiro de 1900..	Security Cash Register Company.	Novo registrador de recebimento de dinheiro..	Idem.
2.984	8 de janeiro de 1900..	Nathan Huntley Edgerton.....	Nova pilha secundaria.....	Idem.
2.986	12 de janeiro de 1900..	Dr. Victorio A de Perini.....	Novo processo para o fabrico de carbureto de calcium.	Idem.
2.988	13 de janeiro de 1900..	José Antonio Teixeira Barroso...	Apparelho, denominado « Progresso », destinado a alimentar as fornalhas por meio de pixe ou outro qualquer oleo inflammavel.	Idem.
2.991	19 de janeiro de 1900..	Estanislau José dos Reis.....	Invenção de folhinha, denominada « Guanabara ».	Idem.
2.994	19 de janeiro de 1900..	José del Cioppo.....	Nova machina de beneficiar arroz.....	Idem.
3.000	19 de janeiro de 1900..	Henrique J. A. Sastré e José Veloso Carneiro de Rezende.	Invenção denominada « Madeira artificial »...	Idem.
3.001	23 de janeiro de 1900..	Malaquias Ferminio Garcia.....	Invenção que denominou « Cartuxo Garcia » e que serve para tiro reduzido ao alvo e manobras ou tiro de festim, servindo o mesmo cartuxo centena de vezes.	Idem.
3.002	25 de janeiro de 1900..	Franz Eugen Muller.....	Processo e aparelho aperfeiçoados de refrigeração.	Idem.
3.004	25 de janeiro de 1900..	La Continentale Nouvelle Incandescence e Chauffage par l'Alcool et le Petrole (Sociedade Anonyma).	Aperfeiçoamentos em aparelhos de iluminação por incandescencia por meio de liquidos, combustiveis (alcohol, petroleo, etc.).	Idem.
3.005	25 de janeiro de 1900..	Adonis Dubuisson.....	Processo e aparelho para esterilização da manteiga natural e artificial e quaesquer gorduras alimenticias em geral.	Idem.
3.006	25 de janeiro de 1900..	Dr. João de Carvalho Guimarães.	Novo aparelho para divertimento publico, denominado « Montanha Russa Circular ».	Idem.
3.007	27 de janeiro de 1900..	David Gilmour.....	Processo aperfeiçoado para preparação da madeira.	Idem.
3.008	27 de janeiro de 1900..	Josef Diether e Maximilian Muz..	Novo processo para tratamento de minerios de ouro.	Idem.
3.009	27 de janeiro de 1900..	Victor Belanger.....	Aperfeiçoamentos em machinas de fiar.....	Idem.
3.010	27 de janeiro de 1900..	John Vavghan Sherim.....	Novo processo de fabricar vernizes e substancias analogas.	Idem.
3.011	27 de janeiro de 1900..	Eisenbach Hurlimann.....	Novo methodo de confecção de caixinhas de madeira para phosphoros.	Idem.
3.013	3 de fevereiro de 1900	Bernardo Lichtenfels.....	Apparelho denominado « Contador fiscal »....	Idem.
3.016	9 de fevereiro de 1900	Theodore Jenug Kinne.....	Aperfeiçoamentos na esterilização de substancias empregadas na cirurgia, no vasilhame, processo e aparelho para produzir a esterilização das ditas substancias.	Idem.
3.018	9 de fevereiro de 1900	Haus Ritter von Dalmen.....	Aperfeiçoamentos na manufactura de explosivos de segurança.	Idem.
3.021	22 de fevereiro de 1900	Victor Leivas.....	Novo aparelho formicida, denominado « Victoria ».	Idem.
3.023	22 de fevereiro de 1900	Pasquale Farsia Morisco.....	Apparelho para tirar agua dos poços.....	Idem.
3.024	22 de fevereiro de 1900	Henri Aubertie e João Baptista Gautier.	Novo aparelho de salubridade, denominado « Irrigador Sanitario Gautier ».	Idem.
3.025	22 de fevereiro de 1900	Enrique Estrella.....	Aperfeiçoamento em barco de salvação.....	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE
3.026	22 de fevereiro de 1900	Arthur Vallez e Felix Giraul....	Systema de fabricação de assucar em pó.....	Por achar-se incursa no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.
3.028	22 de fevereiro de 1900	José Bento Pereira Gandra.....	Preparo e sua applicação na destruição da vegetação nos logradouros publicos.	Idem.
3.029	23 de fevereiro de 1900	Moura, Serapião & Comp.....	Refinador mecanico, aparelho proprio para refinar assucar.	Idem.
3.030	23 de fevereiro de 1900	José de Vasconcellos & Comp.....	Nova machina «Triplicador Indigena» para o fabrico de polvilho, farelo e estoupa indigenas.	Idem.
3.031	28 de fevereiro de 1900	Clarence Livingston Burger.....	Navio de guerra.....	Idem.
3.033	7 de março de 1900..	Antonio Honestinghel.....	Novo aparelho para a produção do gaz acetyleno.	Idem.
3.035	8 de março de 1900..	Ricardo Arnó.....	Aperfeiçoamentos nos filamentos para lampadas do typo Nerust.	Idem.
3.039	9 de março de 1900..	Amilcare Lusmardi.....	Processo para produzir pedra artificial sob a denominação « Ferro Litho ».	Idem.
3.041	12 de março de 1900..	Dr. Victorio A. de Perini.....	Descoberta para produção de carbureto de calcio por meio da Dolomite e outros carbonatos calcareos de procedencia nacional.	Idem.
3.043	15 de março de 1900..	Emanuele Cresta	Ladrilhos de cimento hydraulico imitando os pavimentos a mosaicos de Veneza.	Idem.
3.044	15 de março de 1900..	Michel Guerquim.....	Nova mesa elastica, denominada «Mesa Michel»	Idem.
3.046	15 de março de 1900..	The Richmond Gold & Silver Cigarette Company.	Novo systema de mortalhas para cigarros.....	Idem.
3.047	15 de março de 1900..	Theodore Miller	Gerador de vapor aperfeiçoado.....	Idem.
3.049	15 de março de 1900..	Johannes Giesecke.....	Processo para produção de chapas para impressão das meias tintas, denominado «Gigantotypia».	Idem.
3.051	23 de março de 1900..	Gottlieb Kahle, Theodor Heryes e Ludwig Reissner.	Armadilhas aperfeiçoadas para apanhar ratos, camundongos e outros animaes damninhos.	Idem.
3.052	23 de março de 1900..	Theodore Miller	Processo para regular automaticamente a produção de vapor em geradores de vapor.	Idem.
3.058	11 de abril de 1900..	Emile Barbet.....	Aperfeiçoamento em processo de fermentações industriaes e sua utilização.	Idem.
3.059	14 de abril de 1900..	Henrique Bocolini.....	Moinho vertical para café, denominado — Moinho vertical Engenheiro Bocolini.	Idem.
3.063	14 de abril de 1900..	José Macedo Portugal.....	Novo systema de acondicionamento de cigarros, charutos e outros artigos analogos.	Idem.
3.064	18 de abril de 1900..	Erich Eduardo Bintz e Carl Emil Richter.	Novo processo de conservar indefinidamente fructas tropicaes, sem alterar a sua qualidade natural.	Idem.
3.065	20 de abril de 1900..	Edward Lacey Anderson.....	Processo chimico para a produção da electricidade.	Idem.
3.069	25 de abril de 1900..	Dr. Pedro de Mello Souza Junior.	Mesa-portatil.....	Idem.
3.071	25 de abril de 1900..	Arthur da Costa Lima e Guilherme Augusto de Andrade Lima.	Aparelho denominado «Hydro-elevador-automatico», destinado a levar agua ás alturas.	Idem.
3.072	2 de maio de 1900..	Dyonisio Galindo	Fabricas de sapatos para crianças e senhoras...	Idem.
3.074	2 de maio de 1900..	Gian Domenico Segui.....	Novo aparelho para colheita e deposito de lixo.	Idem.
3.078	4 de maio de 1900..	Joaquim José das Trinas.....	Novo systema de construção mecanica de chales, destinados á exploração de qualquer ramo de negocio.	Idem.

NUMERO DAS PATENTES	DATAS	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DE CADUCIDADE
3.079	8 de maio de 1900....	Luiz Vieira d'Almeida.....	Almofada portatil de pequenas dimensões, que o passageiro podera facilmente transportar.	Por achar se incurso no art. 58, § 4º, titulo 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1892.
3.080	9 de maio de 1900....	Capitão João Paulo Baptista de Carvalho.	Banco-carteira para uso escolar.....	Idem.
3.084	17 de maio de 1900....	José de Souza Barros.....	Motor lume.....	Idem.
3.086	23 de maio de 1900....	Francisco de Mello Albuquerque.	Producto denominado « Sumagre Brasileiro » destinado ao cortume de pelles	Idem.
3.087	23 de maio de 1900....	Socratis Marchisi.....	Machina para bater arroz, feijão ou trigo, denominada « Batedor Marchisi ».	Idem.
3.089	23 de maio de 1900....	Alfred Wydts e Gustave Veissmann.	Novo modo de transformação de correntes electricas continuas em correntes continuas de voltagem differente.	Idem.
3.091	23 de maio de 1900....	Melvin D. Compton.....	Systema de utilização d s marés como fonte de força	Idem.
3.093	23 de maio de 1900....	Lucien Landier, Felix Dubuisson de Christol e Charles Stoker.	Novo systema de tracção mecanica para automoveis, sem corrente nem correias, de mudanças de velocidade e marcha para adiante e para traz.	Idem.
3.084	23 de maio de 1900....	Guiseppe Marchi.....	Apparelho aperfeiçoado para produzir gaz acetyleno.	Idem.
3.095	23 de maio de 1900....	Idem.....	Apparelho aperfeiçoado gerador do gaz acetyleno.	Idem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em 15 de setembro de 1903. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia:

1º escripturario, o 1º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Amaro Climaco de Gouvêa.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, 1º escripturario, o 1º escripturario da alfandega do mesmo Estado bacharel Antonio Hoasilito Carneiro Campello.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piahy, 1º escripturario, o 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Leoncio do Rego Monteiro; 2º escripturarios, os 2º escripturarios da mesma alfandega Joaquim Luiz e Silva e Alipio da Silva Nogueira.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro do Estado do Maranhão, 3º escripturario, o 3º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Raphael Archanho de Freitas; 4º escripturario, o 4º escripturario da mesma alfandega Arlindo de Souza Martins.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará, 3º escripturario, o 3º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Arcadio de Almeida Fontana; 4º escripturario, o 4º escripturario da mesma alfandega Antonio Dias Martins e Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior, para o lugar de 4º escripturario do Tribunal de Contas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 12 do corrente, foi concedido privilegio d' invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.029, a Antonio Francisco de Araujo, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegio nesta Capital, para sua invenção de — Um preparado chimico, denominado «Cupulina», para extinguir cupins e outros insectos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 19 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 12:492\$576, fornecimentos á Casa de Detenção, em novembro ultimo;

De 10:294\$717, fornecimento ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro;

De 5:700\$, construção de uma lavanderia para a Escola Quinze de Novembro;

De 90\$, despesa feita, em janeiro, com o asseio do Laboratorio Bacteriologico;

De 200\$, gratificação mensal, relativa a janeiro e fevereiro, que compete ao director e lentes da Escola Polytechnica, em trabalhos de exercicios praticos;

De 93\$, folha do pessoal subalterno da Colonia Correccional Quinze de Novembro, relativa a janeiro;

De 400\$, ajuda de custo que compete ao Deputado Luiz Soares dos Santos.

Requisitou-se a restituição da caução depositada por Monteiro & Rodrigues.

Expediente de 20 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 39:481\$234, folha, relativa a janeiro, do pessoal subalterno em comissão do serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 18:002\$152, fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros, no dito mez;

De 485\$, fornecimentos ao Museu Nacional durante os mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 2:014\$817, fornecimentos ao Instituto Nacional dos Surdos-mudos, em dezembro;

De 110\$, trabalhos sanitarios executados, em dezembro, pela *Companhia City Improvements* pelas delegacias da 4ª e 7ª circumscripções policiaes;

De 16\$200, despesas miudas do Archivo Publico, realizadas em janeiro;

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros: o subdito italiano Vito Caruccio, residente no Estado de S. Paulo; e o portuguez Antonio Dias Soares, residente nesta cidade.—Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, attendendo ao requerimento de alumnos daquela faculdade e á informação prestada no officio de 18 do corrente mez, resolveu este Ministerio permittir o adiamento, para 1 de abril, dos exames da 2ª época.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, em additamento aos avisos de 6 e 16 de abril de 1903, que communique a resolução que for tomada sobre o modo diverso pelo qual é exigido nas repartições de Fazenda o pagamento de sell e de emolumentos de diplomas de doutor e de bacharel, visto continuar a da Justiça e Negocios Interiores a receber reclamações neste sentido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—2ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.

Em additamento ao aviso-circular de 15 do corrente mez, declaro-vos ter resolvido permittir que os alumnos desse estabelecimento prestem, na 2ª época, exames de todas as materias em que foram reprovados na primeira.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

(Idênticos aos directores da Faculdade de Medicina da Bahia, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito de São Paulo, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Externato e Internato do Gymnasio Nacional).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—2ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.

Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido permittir que, na 2ª época, sejam examinados, conforme os programmas da primeira, os alumnos que deixaram de prestar exames ou foram reprovados na referida primeira época.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

(Idênticos aos directores da Faculdade de Medicina da Bahia, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito de S. Paulo, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Externato e Internato do Gymnasio Nacional).

Requerimentos despachados

Hugo Damasceno Pinto de Mendonça, ovinho do 1º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pedindo para prestar os exames daquelle anno antes do de Historia do Brazil, unico que lhe falta para a matricula na alludida Faculdade.—Indeferido, á vista do artigo 154, condição 1ª, do código do ensino em vigor.

Eurico Rangel, allegando ter sido approvado nos exames das materias do 1º anno do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede seja considerado válido para o curso medico o certificado do exame de elementos de physica prestado para a matricula no referido curso pharmaceutico.—Deferido, á vista da informação do director da Faculdade.

Orlando Valeriano de Araujo, allegando ter escripto, por confusão, sobre assumpto differente no ponto sortado no exame de

Historia Natural que prestou no Lyceu Alagoano, pede para de novo ser submettido a exame daquelle disciplina.—Indeferido.

Alumnos ovinhos do 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, pedindo seja adiada a inscripção aos exames da 2ª época, visto ter sido prorrogada a inscripção de exames preparatorios de que estão dependentes.—Indeferido.

Adelina Garcia Terra Lopes, pedindo a admissão no Internato do Gymnasio Nacional do seu filho Attila Terra Lopes, que se acha frequentando o 1º anno do Externato do mesmo Gymnasio.—Requeira ao director daquelle estabelecimento.

Expediente de 20 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao contador geral da *Leopoldina Railway Company* o recebimento do officio n. 220, de 19 do corrente.

Solicitaram-se providencias do director gerente do Novo Lloyd Brasileiro para que sejam recebidos a bordo do paquete *Brazil* tres pequenos volumes destinados ao inspector de hygiene do Pará, ao director de hygiene municipal de Belém e ao director do 3º districto sanitario maritimo.

Communicou-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio que o director de hygiene do Estado do Pará depositou na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal a quantia de 1:500\$, importancia de 500 doses de vaccina antipestosa.

Ao inspector da Alfandega, que esta directoria não se oppõe á saída de uma caixa sob o n. 5.499, marca E. II., contendo *pancreatina*, mandada vir, de Pariz, por Emilio Henriot, para uso particular.

Recomendou-se aos delegados de saude do 3º, 5º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua da Assmbléa n. 114.
Ladeira da Saude n. 7.
Rua Benedicto Hyppolito n. 170.
Rua Santo Christo n. 165.

Requerimentos despachados

Dia 20

Ignacio de Magalhães.—Não ha vaga.
Luiz Augusto de Drummond Alves.—Não ha que deferir.

Alberto H. Pepper.—Certifique-se o que constar.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de fevereiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 71—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a firma C. H. Walker & Comp., resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos das clausulas XI e XII do contracto de 24 de setembro do anno proximo findo, o despacho livre de direitos de 265 kilos de tintas, conforme o incluso documento, importadas no vapor *Teviot* com destino ás obras de melhoramento deste porto.

N. 72—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a firma C. H. Walker & Comp., resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos das clausulas XI e XII do contracto de 24 de setembro do anno proximo findo, o despacho livre de direitos do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Tyne* com destino ás obras do melhoramento deste porto.

N. 73—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a firma C. H. Walker & Comp., resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos das clausulas XI e XII do contracto de 24 de setembro do anno proximo findo, o despacho, livre de direitos, dos materiaes importados no paquete *Rosseti* para as obras deste porto e constantes da inclusa relação, excluidos, porém, os que na mesma vão assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 17—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 20, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 14, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de cem caixas com bi-oxido de enxofre, importadas de Manchester pelo 3º Districto Sanitario Maritimo para o expurgo de embarcações no Lazareto de Tatuóca.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos expedi nesta data.

N. 18—Confirmo meu telegramma desta data, communico-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, proferido sobre o requerimento do procurador de Autran, Rocha & Comp., que o pontão fluctuante para deposito de inflammaveis nesse porto, concedido áquella firma, fica sob a responsabilidade de Autran & Comp., successora da mesma; devendo ser exhibido opportunamente o titulo para a competente apostilla.

Dia 19 de fevereiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 74—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 370, de 5 de junho do anno proximo findo, o interposto por Egydio Martins & Borgos de vossa decisão mandando, de accordo com os peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como—papel liso, para escrever—a mercadoria despachada pela nota de importação n. 992 de 3 de abril do dito anno como—papel assentinado, para impressão, da taxa de 100 réis, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão, por isso que, pelo exame a que na Imprensa Nacional se procedeu na amostra da alludida mercadoria, ficou averiguado tratar-se de papel que, no estado em que foi importado, não se pôde prestar sinão para impressão.

N. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 26, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do machuismo constante da inclusa relação e que a referida companhia

importou dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor inglez *Helvinbank*, com destino á barca *Visconde de Moraes* em construção no seu estaleiro.

N. 76 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario geral do Estado do Rio de Janeiro em officio n. 274, de 6 do corrente, resolveu por despacho desta data, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea a da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorada pelo art. 14 da lei do orçamento de receita vigente, do material constante da inclusa relação e que a Camara Municipal da cidade de Campos pretende importar por intermedio de Aschoff & Guinle, desta praça, com destino á illuminação electrica da referida cidade; excluindo-se, porém, os artigos assignalados em a palavra—nã).

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 13—Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, incluso vos remetto o requerimento do Dr. José Anysio de Aguiar Campello.

N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela commissão executiva da manifestação ao barão do Rio Branco, resolveu, por despacho desta data, na forma da decisão constante do officio de ta directoria, n. 46, de 21 de agosto ultimo, dispensar do imposto de consumo de 3.000 velas offerta-das á quella commissão pela Companhia Luz Stearica, para servirem em lanternas venezianas.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no officio da Caixa da Amortização n. 22, de 1 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as duas apolces da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo 6 %, hoje 5 % papel, de ns. 113.203 e 113.204, da 4ª serie, emitidas em 1863 e pertencentes a D. Josephina Henriques de Paiva.

N. 11 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa da Amortização n. 25, de 2 do mesmo mez, peço-vos que providencias no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as duas apolces da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo 6 %, hoje 5 % papel, de ns. 127.180 e 127.181, da 4ª serie e pertencentes a Adalberto Augusto da Motta Andrade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 41 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 8 do corrente nomeando Pedro Braz de Almeida Gomes para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Preto, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 52 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 8 do corrente, nomeando Eugenio Olegario Pereira para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Tatuhy, nesse Estado.

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 41, de 6 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 2:000\$, prestada por Manoel Corrê Pinto de Magalhães, em uma cadereta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, em garantia de

sua responsabilidade no cargo do collecter das rendas federaes no municipio de S. Simão, nesse Estado.

N. 54 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 27, de 30 de janeiro ultimo, resolveu julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:400\$, prestada por José Balduino do Amaral Gurgel em uma cadereta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes no municipio de Itá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 6—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, lançado no processo referente á requisição de uma lancha a vapor destinada ao serviço de fiscalização da alfandega dessa capital, no alto mar, e que encaminhastes com o officio n. 17, de 12 de dezembro do anno passado, communico-vos que, tendo sido aceita a proposta de André Wenhhausen & Comp., com a clausula da isenção de direitos, deverá ser esta mantida, correndo por conta dos cofres publicos o pagamento dos mesmos direitos, pelo que eu prece a essa delegacia requisitar com urgencia o necessario credito.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Serripa:

N. 9.—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 43, de 6 do corrente, resolveu em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 450\$, prestada por Jovino de Almeida Figueiredo, em uma cadereta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes do municipio de Propriá, Aquidaban e Gararú, nesse Estado.

Dia 20

Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 7—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 6 do corrente, nomeando o bacharel Honorio Hermeto Carneiro da Cunha para o lugar de procurador fiscal dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 55—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 6 do corrente, nomeando o bacharel Aristides Salles para o lugar de procurador fiscal dessa delegacia.

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 77 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente, deferir o requerimento em que a Sociedade Nacional de Agricultura pede para que, á vista do que dispõe o decreto n. 1.053, de 22 de setembro do anno passado, sejam cancellados os termos de responsabilidade que assignou nessa alfandega, relativos aosapparehos por ella importados com destino á Exposição Internacional de Apparehos a Alcool.

N. 78 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o estabelecimento de caridade denominado Sociedade Amante da Instrução, nesta Capital, resolveu, por despacho de 9 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa, para uma caixa marca S. A. I., n. 53, contendo os artigos constantes da in-

clusa relação e que a requerente importou de South apton pelo vapor inglez *Thames*, com destino ao seu serviço.

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 12—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de dezembro do anno passado, foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro uma apolice da divida publica, de n. 25.319, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de João Baptista da Gama Rocha, collecter de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, affim de completar a fiança agora definitivamente fixada em 2:000\$ para garantia da sua responsabilidade no exercicio desse cargo; o que vos communico para os devidos effectos.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu autorizar a cunhagem, nesse estabelecimento, de uma medalha militar, de prata, creada pelo decreto n. 4.233, de 15 de novembro de 1901, em substituição á que se extraviou, pertencente ao capitão José Carlos Lumaiguere Teixeira, correndo as despesas por conta do mesmo officio, de accordo com a sua petição, encaminhada com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 23, de 16 do mez proximo passado.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 8. — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo, em telegrama de 13 do corrente, resolveu, por despacho de 14 do mesmo mez, autorizar-vos a remetter á quella alfandega um exemplar do relatório do Ministerio da Fazenda relativo ao exercicio de 1898.

N. 9.—Affim de que vos digneis prestar a formação a respeito, incluso vos remetto, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 11 do corrente mez, o requerimento em que D. Elisa de Miranda Fragoso pede para ser admittido nesse estabelecimento seu filho menor Alceste Fragoso.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 15 — Com referencia ao recurso *ex-officio* interposto por essa directoria, em officio n. 160, de 14 de agosto de 1902, de sua decisão, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos do consumo, lavrado contra Costa Marques & Comp., desta praça, por terem exosto á venda diversos frascos de mostarda preparada sem estarem estampilhados, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer desto, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a acção recorrida, por seus fundamentos.

—Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 2 — Incluso vos remetto, por cópia, para que vos digneis de informar a respeito, o telegrama em que o delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão reclama contra o procedimento do commandante do vapor *S. Salvador*, recusando-se a recobrer dinheiros destinados ao Thesouro e á Caixa de Amortização.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 31, de 30 do mez findo, julgo idonea e sufficiente a fiança anteriormente prestada com uma apolice de 1:000\$ e agora reforçada com outra de igual valor, dadas por João Baptista da Gama Rocha para garanti-

a sua responsabilidade no cargo de collectôr das rendas federaes no municipio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo 3 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escriptuario da alfândega desse Estado Franklin Ribeiro Rego.

—Sr. delegado fiscal no Esprito Santo:

N. 11.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente mez, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saudo, ao inspector em comissão da alfandega desse Estado José Barbosa Pereira Espindola.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, concedendo 90 dias de licença, sem vencimento, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção desse Estado Clarindo Ferreira Campos, para tratar de seus interesses.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 22.—Confirmando meu telegramma de 18 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande em telegramma de 8 do mesmo mez, resolveu, por despacho de 12, autorizar-vos a mandar addir á mesma alfandega o escriptuario da de Sant'Anna do Livramento José Ignacio de Castilhos.

N. 23 Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 60, de 1 do corrente, resolveu, por despacho de 9 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega de Uruguayana, livres de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dous chronometros que alli se acham, destinados aos trabalhos da commissão encarregada do levantamento da carta geral da Republica.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 56.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Erico & Comp., representantes de Augusto Millst, agricultor nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 41, de 1 do corrente, resolveu, por despacho de 17 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, o machinismo constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar dos Estados Unidos da America do Norte com destino ao serviço daquelle agricultor.

N. 57.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Erico & Comp, representantes de João Soares Hungria, agricultor nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 42, de 1 do corrente, resolveu por despacho de 17 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, o machinismo constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar dos Estados Unidos da America do Norte com destino ao serviço daquelle agricultor.

N. 58.—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 190, de 28 de agosto do anno proximo findo, em que Alfredo Brazil de Castro, passageiro do vapor francez *Espagne*, en-

trado no porto de Santos a 15 de julho anterior, recorre da decisão do inspector da alfandega desse Estado, que, baseado no art. 19 do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, impoz-lhe a multa de direitos em dobro por haver encontrado entre as suas roupas de uzo varias mercadorias de commercio, resolveu, por despacho de 18 do mez passado, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 12 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Requerimento despachado

Dia 19

Pelo Sr. director:

Gustavo José de Mattos, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Fornam concedidas, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, licenças de um mez, para tratamento de saudo onthelias convulsi:

- Ao 1º tenente Americo José Cardoso;
- Ao 2º tenente Antonio José da Costa Baccellar Filho;
- Ao cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. Arthur do Valle Lins;
- Ao machinista de 4ª classe Manoel Dias Braga.

Foi exonerado Manoel Joaquim da Silva do cargo de auxiliar da estação meteorologica de 1ª ordem, da Directoria de Meteorologia da Reparação da Carta Maritima, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe;

Foi nomeado Antonio José Cardoso para exercer o cargo de auxiliar da estação meteorologica de 2ª ordem da Directoria de Meteorologia da Reparação da Carta Maritima, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 20 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Pagadoria da Marinha pelo Thesouro Federal com a quantia de 1.500:000\$, para occorrer ao pagamento de diversas despezas, durante o proximo futuro mez do março, por conta do actual exercicio (aviso n. 218);

Por conta da rubrica—Munições de bocca—do actual exercicio, sub consignação «rações» seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo o credito de 2:776\$930, para occorrer ao pagamento de mantimentos fornecidos ao encouraçado *Deodoro* no porto de Santos (aviso n. 220).—Communiquou-se á Capitania de S. Paulo e á Contadoria (officios ns. 221 e 222);

Reiterando providencias urgentes para que seja finalmente satisfeita a reclamação, que ainda uma vez dirigiu a este Ministerio o consul geral do Brazil J. Vieira da Silva, actualmente em exercicio na cidade do Havre, contra a falta de pagamento da quantia que despendeu em 1895, por ordem do Governo, com a repatriação do 1º tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio e do guarda-marinha commissario Manoel Marques de Faria (aviso n. 219).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito: de José Ferreira de Lima e Dr. Francisco Mangabeira, dados a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, no dia 27 de janeiro ultimo, (aviso n. 223) e de Mariano de Albuquerque Raymundo Americo, Joaquim Maciel, Abilio da Costa Ribeiro e da mono: Luiza, dados a bordo dos vapores *Rio Paulhiny*, *Humayta*, *João Alfredo e Belém*, em viagem do rio Purús e de Belém a Manaus (aviso n. 224).

— Ao Quartel General autorizando a mandar liquidar a caderneta n. 47.233, depositada no corpo de marinheiros nacionaes, pertencente a ex-praça Anizio Cavalcante de Siqueira, devendo o producto da mesma liquidação ser entregue a quem do direito (aviso n. 225).

— A' Contadoria:

Autorizando a providenciar para que o 2º tenente da armada José Paulo Soares seja indemnizado, em moeda nacional, da quantia de 145\$100, que despendeu com a sua passagem de Itaquí a Montevideo (aviso n. 226).—Communiquou-se ao Quartel General (officio n. 227);

Mandando que, ao procurador do enfermeiro naval Manoel Alves Praeiro, seja paga, nesta Capital, a differença de vencimentos que ao mesmo enfermeiro compete de 17 de março a 23 de outubro de 1899 e que deixou de ser-lhe abonada em consequencia do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 do referido mez de março (aviso n. 228).—Communiquou-se ao Quartel General (aviso n. 229).

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, declarando em resposta ao officio n. 3, de 29 de janeiro ultimo, que os creditos que solicitou, na importancia total de 5:051\$875, para despezas das verbas—«Capitanias de Portos»—«Hospitios» e «Companhia de Invalidos»—do orçamento de 1903, não podem ser concedidos por falta de fundos nas mesmas verbas orçamentarias (aviso n.230).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda :

Declarando acerca do officio dirigido ao inspector da Alfandega desta Capital em que o respectivo guarda-mór pede providencias sobre a isenção do serviço da armada de nove remadores da mesma reparação sorteados para aquelle serviço, que com excepção de Anacleto Rodrigues dos Santos, que não foi qualificado de José Aureliano dos Santos, que não foi sorteado, segundo informou a Capitania do Porto, todos os demais remadores mencionados no officio da guardamoria estão obrigados pela lei n. 478, de 9 de dezembro de 1897, a servir na marinha de guerra, visto que são marinheiros matriculados na capitania (aviso n. 20 D.)

Dia 13

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 217—Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1904.

Sr. chefe do Estado-Maior-General da Armada—Tenho presente o officio n. 534, de 6 de novembro ultimo, em que a 4ª secção desse quartel-general consulta si devem ser computados ao commissario de 4ª classe, 2º tenente Carlos Augusto de Almeida, como de embarque, para o effecto do art. 23 do regulamento anexo ao decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890, o periodo de 31 de dezembro de 1897 a 21 de abril de 1898 em que accumulou as funções de commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, quando esta esteve provisoriamente funcionando a bordo do ex-cruzeiro *Nithis*.

... ás de commissario deste navio, e de 22 de abril até 16 de setembro do mesmo anno em que, tendo sido a Escola transferida, tambem provisoriamente, por motivo do desarmamento do referido cruzador, para bordo do vapor de guerra *Carlos Gomes*, esteve alli encarregado apenas do serviço do material do estabelecimento e do pessoal competente, por isso que o navio tinha commissario proprio.

De accordo com a informação que prestastes á marzem do citado officio, e tendo em vista que o serviço de bordo é insupprível por outro de qualquer natureza, declaro-vos para os devidos effeitos, que, ao alludido commissario, deve ser contado, como de embarque, unicamente o primeiro dos dois periodos citados.

Saúle e fraternidade.—*Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de fevereiro de 1904

Ao consulario geral do Brazil no Egypto, agradecendo a remessa dos dous avisos relativos á conclusão e á illuminação das novas balizas do Suez e a supressão de diversas luzes do canal de Port-Said (aviso n. 229).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

Autorizando a mandar entregar á Escola Naval um canhão de tiro rapido Armstrong de 120 m/m, com o respectivo reparo (aviso n. 230);

Declarando, de accordo com a resolução tomada pelo engenheiro naval capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Basto, a quem, por aviso n. 1.215, de 11 de novembro do anno passado, incumbiu-se na forma da clausula 23ª do ajuste de 23 de outubro de 1902, de resolver as duvidas levantadas pelo sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Vital Brandão Cavalcante, fiscal das obras de machinas confiadas á industria particular, por ter notado irregularidades nas facturas da casa Lago Irmãos, relativas a trabalhos de machinas nos navios da armada, em concerto na mesma casa, que devem ser attendidas todas as notas e observações feitas pelo referido fiscal e por elle mantidas nas alludidas facturas ns. 1 a 24, exceptão feita quanto ao preço das duas bombas Challenge (factura n. 11) aviso n. 231. — Communicações a Lago Irmãos, Contadoria e ao engenheiro naval capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Basto.

— Ao Ministerio da Guerra, respondendo o aviso com que foi enviado o requerimento do alumno da Escola Militar do Brazil Mario da Silva Celestino pedindo transferencia de matricula para o curso de marinha da Escola Naval, declara que foi deferido o alludido requerimento (aviso n. 235). — Comunicou-se á directoria da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de fevereiro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Federal:
- De 722\$540 ao Banco Italiano del Uruguay (aviso n. 90);
- De 183\$230 a Joaquim de Sant'Anna Andrade (aviso n. 91);
- De 33:872\$95, sendo a Alegria & Comp. 165\$; á Companhia City Improvements 3:702\$500; a Eugenio de Andrade 19:659\$959; a Guilherme Augusto Lima 29\$; a Hime & Comp. 115\$200; a Macedo & Irmão 9:865\$300 e a Norton, Megaw & Comp. 75\$ (aviso n. 92).

Na Delegacia-Fiscal em Porto Alegre, de SILVA Camillo Ribeiro (aviso n. 235).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, papeis referentes á annexação, á fé de offello que serviu de base á reforma do general de divisão graduado Francisco José Cardoso Junior, das alterações constantes da certidão junta aos ditos papeis.

— Ao director geral da Saúle :
 Approvando o processo da concurrença realizada em 10 de dezembro findo para aquisição de medicamentos, drogas, etc., para supprimento ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, fazendo-se, porém, as alterações indicadas pela Contabilidade da Guerra na informação que por cópia se remette.

Mandando fornecer diversos artigos á commissão constructora do Sanatorio Militar em Campos do Jordão.

— Ao director geral de engenharia, autorizando a execução das obras complementares da fortaleza da Lago, de accordo com o orçamento organizado na Direcção de Engenharia.

— Ao intento geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre :
 Porto Alegre : etapa, 863 réis; extraordinarios, 623 réis; forragem, 18164 e forragem, 87 réis.

Polotas : etapa, 18320 e forragem 1\$882 Saycan; ferragem, 133 réis.

S. Borja : etapa, 1\$517; extraordinarios, 1\$395; forragem, 1\$954 e ferragem 198 réis.

Cacoy : etapa, 1\$234; extraordinarios, 917 réis; forragem, 1\$507 e forragem 97 réis.

Sant'Anna do Livramento : etapa, 1\$335; extraordinarios, 1\$020; forragem, 3\$004 e ferragem 253 réis.

Quarahy : etapa, 1\$411 e extraordinarios 1\$056.

S. Gabriel : extraordinarios, 945 réis; forragem, 2\$103 e ferragem 133 réis.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Para tratamento de saúde:

Por seis mezos, ao alferes de infantaria Alfredo Dantas Corrêa de Góas;

Por 90 dias, ao alferes pharmaceutico Arthur Rodrigues de Farias;

Por 60 dias, ao alumno da Escola do Realengo Mario Alves da Silva e ao soldado do 2º Arthur Benites Guimarães;

Para proseguirem em seus estudos na Escola Militar do Brazil, aos seguintes officiaes: 2º tenente Octacilio Flores, alferes José Ayres de Curqueira, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, Benjamin Constant de Mello e Silva, Antonio de B. tancourt Leite, Augusto Corrêa Lima e alferes-alumno José Francisco Antunes, todos de accordo com o decreto n. 1.172, de 13 de janeiro ultimo;

Para no corrente anno se matriculem na Escola Militar do Brazil: alferes Armando Emilio Zuluar e Pedro Chrysol Fernandes Brazil, alferes-alumno Lafayette Cruz e soldado Singlehurst Pinheiro Bastos, prestando exames vagos, o 1º e o 4º na Escola do Realengo, este de geometria, trigonometria e pratica e aquelle de praticas; o 2º da 2ª cadeira do curso geral e o 3º da 1ª cadeira do 3º anno; alferes-alumno Amilcar Armando Botelho da Magalhães e soldado José Raphael do Azambuja; ao 1º e 2º dos referidos officiaes se concede tambem licença para em março prestarem exames vagos, este da 2ª cadeira e aula do 3º anno e aquelle das cadeiras e aula do 1º anno, tudo do curso geral.

Mandando: Averbbar nos assentamentos do tenente de infantaria Joaquim Camara que o seu tempo de serviço deve ser contado de 5 de julho de 1876, data em que verificou praça no extincto Deposito do Aprendizos Artilheiros;

Leitur no Asylo dos Invalidos da Patria a respeito do 31º batalhão de infantaria João Alves Dourado;

Recolher-se a esta Capital o capitão medico da 4ª classe Dr. Antonio Rogério da Gouvêa Freire.

Transferido, na arma de infantaria, os alferes Joaquim de Miranda Vellasco, do 23º batalhão para o 20º, e João Americo da Cunha Leovigildo, do 29º para o 25º.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja indemnizado o coronel Bellarmino de Mendonça da quantia de 1:584\$500 (aviso n. 94).

Sejam pagas as seguintes quantias :

Do 26:451\$376, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 85\$; a Bifano, Rocha & Comp., 348; a Bordin, Moniz & Comp., 69\$806; a Gonçalves, Castro & Comp., 534\$93; a José Ignacio Coelho & Comp., 4:555\$44; a Luiz Macello, 434\$28; á Nova Fabrica Rink, 2:639\$750 e a Whyte & Comp., 110\$ (aviso n. 95);

Do 19:098\$00, sendo : a A. O. Gomes Guerra, 1:248\$850; a Alegria & Comp., 4:80\$; a Almeida & Ribeiro, 4:958\$250; a Ludolf & Ludolf, 85\$500; a Manoel José Diniz, 6:530\$900 e a Mendes & Comp., 672\$900 (aviso n. 96);

Do 43:931\$957, sendo : a Antonio Alves Barbosa, 387\$500; a Almeida & Ribeiro, 1:845\$; a Alegria & Comp., 21:352\$300; a Arthur Fernandes, 2:810\$; a Barros & Portella, 546\$; a Francisco Joaquim da Rocha, 775\$; a Joaquim Panto dos Santos, 1:713\$; a José Constantino da Silva, 129\$80; a José Gonçalves Muelalo, 14\$; a Lopes & Sobrinho, 428; a M. Fernandes de Sá Eiras, 4:300\$; a Mendes & Comp., 9:554\$870; a Ottoni, Silva & Comp., 233\$80 e a Santos & Braga, 92\$197 (aviso n. 97);

Do 4:358\$995, sendo : a Companhia União, 1:580\$; a J. Rainho & Comp., 408\$500; a José Maria de Oliveira, 1:091\$; a Jeronymo Ferreira da Silva, 362\$600; a Macedo & Gomes, 148\$; á *Noticia*, 258\$200; á *Tribuna*, 115\$0 a Villas Boas & Comp., 618\$595 (aviso n. 98);

Do 7:43\$390, sendo : a Alfredo M. Beral, 1:600\$; a Bordin, Moniz & Comp., 1:215\$; á Companhia União, 950\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:335\$; a Eustacio Betim Passos Lima, 471\$400; a F. Briguiot & Comp., 159\$700; a Jeronymo Ferreira da Silva, 268; a Luiz Macello, 69\$110; a Lammert & Comp., 24\$; a M. Lara & Comp., 222\$23 e a Moreira Barbosa, 1:314\$900 (aviso n. 99);

Do 19:203\$30, sendo : a Calixto Borges da Barros, 1:85\$500; a Carlos Lopes Pinto, 180\$; á Companhia Beneficencia, 181\$; a Domingos Fernandes Pires & Comp., 902\$; a E. Toledo de Abreu, 86\$; a José Gonçalves Muelalo, 93\$80; a Manoel Perreira & Filhos, 3:57\$400; a Moreira, Duarte & Comp., 5:345\$; a Theodoro Pupo de Moraes, 200\$ e a Victorio Migliora, 71\$850 (aviso n. 100);

Do 1:315\$510, sendo : a Ashoff & Guinle, 423\$590; a Adolpho & Vieira, 20\$600; á Companhia City Improvements, 132\$110; a F. Briguiot & Comp., 124\$; a H. Garnier, 267\$; a Guilherme Augusto Muelalo; Rocha, 45\$40; a José Heranda Pazos, 85\$ e a José A. S. Pinto, 308 (aviso n. 101);

Do 6:315\$340, sendo : 3:526\$330 a Luiz Macello e 2:789\$010 a Villas Boas & Comp. (aviso n. 102);

Do 1:213\$90 á Empresa Funeraria (aviso n. 103).

Seja distribuidos os seguintes creditos: De 9:339\$216 á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta dos §§ 11 e 15, ns. 31 e 33;

De 69:970\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta dos §§ 5º, 8º, 9º e 51 ns. 22, 27 e 31.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 29 de janeiro findo para aquisição de artigos de fardamento.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a nomeação do 2º sargento do 37º batalhão de infantaria Miguel Augusto de Oliveira, para exercer o lugar de almoxarife da fortaleza de Araçatubá.

Autorizando a rescisão do contracto celebrado com Rymundo Barbosa dos Santos para servir como ensaiador da banda de musica do 5º batalhão de infantaria.

Concedendo licença ás praças abaixo mencionadas para, no corrente anno, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Arma de artilharia.—Anspeçada Innocencio Martins de Almeida, do 9º batalhão, 2º sargento Braulio Ludgero de Mattos, do 6º e soldado Gabino Esteves da Silva, do 5º, anspeçada: Alvaro de Oliveira Pitanga, do 2º e Victor Moreira Pacheco e soldado Luiz Petz Marinho Falcão, do 5º regimento.

Arma de cavallaria.—1º sargento Manoel Francisco de Oliveira Rocha, do 13º: 2º sargentos Jonathan Adonay de Araujo Soares, do 1º e José Maria Cavalcante de Albuquerque, cabo de esquadra José Dionysio Pires e soldado Abelardo de Azevedo, do 9º regimento, devendo o ultimo prestar exame vago de arithmetica.

Arma de infantaria.—Forriell Lupercinio Cavalcante Maranhão e cabos de esquadra Manoel Joaquim dos Santos, do 1º e Francisco de Barros Teixeira Cavalcante, do 40º; 2º sargento Carlos Gonçalves Vianna, cabo de esquadra Alfredo Soter de Almeida, do 22º; 2º sargento José Ferreira Lima, do 23º; cabo de esquadra Virgilio Werneck de Almeida Avellar, do 24º; anspeçada Alencar Baptista Machafo, do 28º; cabos de esquadra Luiz Augusto da Silva, do 29º e José Antonio Ferreira, do 38º; soldados Frolerico de Simas Encas, Adhomar Dias da Costa, José Soares Neiva, Octavio Delphinio dos Santos, Camillo Olympio Paraguassu, Cornelio de Queiroz Ferreira e soldado Luiz Moraes de Niemeyer, do 20º; anspeçada Francisco Alves da Cunha, do 1º; 2º sargento Francisco Machado Dias, forrieis José de Queiroz Lopes e Oscar José de Oliveira, cabos de esquadra Adhemar Judice Laranjeira e Alfredo Cabral da Silveira e soldado Francisco de Mendonça Smilgat, do 22º; 2º sargento Alberto Franca, cabos de esquadra Carlos Tavares Dias Pessoa e João Leão Magno, do 24º; soldados Francisco Leonel de Alencar, Izaltino de Pinho, José Nicodemos Monteiro de Barros, João Leite do Nascimento e João Gonçalves Leite, cabo de esquadra João da Costa Ramos e soldado Antonio Pinto de Azavedo, todos do 20º.

Mandando servir no 2º batalhão de infantaria o alferes-alumno José Bruno do Saboia e na guarnição do Ceará, por 60 dias, o alferes do 38º Luiz Sombra.

Nomeando auxiliar da commissão construtora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica o alferes-alumno Manoel Araripe de Faria

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo que sejam liquidadas as contas do coronel Bellarmino de Mendonça, da quantia de 10:000\$ que recebeu no Thesouro Federal (aviso n. 106.)

—Ao intendente geral da Guerra, mandando abrir concorrência no 4º districto militar para aquisição de 200 cavallos nacionais.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo troca de corpos entre si aos

alferes Avelino da Costa Godinho, do 11º regimento de cavallaria e Joaquim Antonio Nunes Filho, do corpo de transporte.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major Agostinho Raymundo Gomes de Castro e do capitão Alfredo Rodrigues Pires o que a seu respeito consta dos documentos que se remmetem;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra Manoel Marques de Souza, o anspeçada Manoel Alfredo do Nascimento e o soldado Daniel Luiz da Silva, estes dous ultimos reformados, e incluir no dito asylo o 1º sargento do 40º batalhão de infantaria José Augusto Pereira da Costa e o musico do 7º regimento de cavallaria Luiz Alvarenga da Penha.

Nomeando o capitão do 1º batalhão de infantaria Benedicto Marcellino do Araujo o tenente do 7º Paulino Pereira Lemos, este ajudante de ordens e aquelle secretario do inspector militar do 6º batalhão de artilharia.

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a matricula do alumno da de Porto Alegre Carlos Pereira da Silva, em vista do estado de sua saude.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam ajustadas contas com o tenente-coronel João Teixeira Maia, da quantia de 8:000\$ que recebeu no Thesouro Federal (aviso n. 114);

Seja indemnizado o tenente-coronel João Teixeira Maia da quantia de 1:163\$100 (aviso n. 115).

Sejam pagas as seguintes quantias:

Do 45:864\$120, sendo: 219\$850, a Antonio Fernandes Leite; 30:552\$333, a Adolpho & Voiga e 15:091\$937, a Bragança, Cid & Comp. (aviso n. 108);

Do 3:802\$300 a Mendes & Comp. (aviso n. 109);

Do 507\$330 a S. Abreu Netto (aviso n. 111);

Do 4:823\$133, sendo: a H. Garnier, 22\$500; ao *Jornal do Commercio*, 30\$; a Luiz Macafo, 2:800\$503; a Pinheiro, Filho & Comp., 840\$ e a Villas Boas & Comp., 1:135\$130 (aviso n. 112);

Do 111\$223 a Haupt, Biehn & Comp. (aviso n. 113).

Seja posta no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, o credito de 1:304\$300, para attendor ao pagamento da despesa a fazer-se com a collocação e concertos de aparelhos telephonicos pertencentes ao Ministerio da Guerra (aviso n. 110).

—Ao intendente geral da Guerra, mandando:

Contemplar na tabella organizada para o fornecimento aos corpos do exercito os artigos necessarios ao expellente das companhias do Asylo dos Invalidos da Patria e nas mesmas condições em que é feito para as companhias dos corpos arrematados;

Fornecer á Escola Militar do Brazil e ao Asylo dos Invalidos da Patria os artigos constantes dos pedidos que se remmetem, o á fortaleza de Santa Cruz 100 barricas de cimento e 40 metros quadrados de ladrilhos estrangeiros.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude do capitão medico do 4º classe Dr. Arthur Eduardo Seixas, em serviço na Fabrica de Cartuchos, para servir temporariamente na guarnição de S. João d'El-Rey, fazendo-se por escala entre os medicos da Escola do Realengo, durante a ausencia do mesmo capitão, o serviço medico daquella fabrica.

Concedendo licença:

Ao major do 13º batalhão de infantaria Antonio Candido de Araujo Macafo, por 120 dias para tratamento de saude;

As praças e paisanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil — Alferes Fernando Coelho da Silva, do 6º batalhão de infantaria; Antonio da Silva Menozes, do 2º e José Raymundo Guimarães Padilha, do 6º regimento; capitão Jorge França Wiedmann, do 2º regimento de artilharia; alferes João Baptista de Moura Carvalho, do 5º batalhão de infantaria e alferes-alumno Henrique Joaquim Cardoso;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre — Segundos sargentos Dejoces Conde, do 6º batalhão de infantaria e Bemvindo Freire e anspeçada Ananias Guerra de Albuquerque Diniz e cabo de esquadra Deoclécio Soares do Nascimento, do 17º; soldados Altamirao de Azambuja Villanova Leal, do 13º e Tancredo do Mello Carvalho, do 32º; e prisanos Adamastor José Greca, Agrippino Ayres Coelho e Silva, Alfredo Knorr, Armando de Miranda Rocha, Edmundo Kneff, Octavio de Araujo Costa, Pedro Bourdette, Pericles Pires da Silva e Waldemar Monteiro de Brito.

Declarando que ao alumno da Escola Militar do Brazil tenente do 12º regimento de cavallaria José Ribeiro Pereira deve ser contado, para a reforma, de accordo com o disposto no decreto n. 757, de 5 de janeiro de 1901, o periodo em que esteve no Depósito de Aprendizes Artilheiros, onde concluiu o respectivo curso.

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia José Antonio Marques.

Nomeando o capitão-ajudante do 22º batalhão de infantaria, João Ignacio da Silva, secretario do inspector militar do dito corpo, e os alferes de cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães e Octavio Pires Coelho, este ajudante de orden so aquelle secretario do inspector militar do 1º regimento de cavallaria.

Transferindo, na arma de infantaria, para o 27º batalhão o alferes do 5º Antonio Lins de Carvalho e para este corpo o alferes daquelle Maximino Barreto.

N. 443 — Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Tendo o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria consultado no officio n. 20, que vos dirigiu em 11 do mez findo, si a escripturação e o pagamento das companhias de reformados deverão continuar a cargo dos respectivos commandantes ou si deverão ser feitos de modo identico ao que se procede em relação ás companhias de asylos, como determina a portaria de 11 de fevereiro de 1898, declaro-vos, para os fins convenientes, que á administração do Asylo competem a organização e a fiscalização das folhas de pagamento, que continuará a se effectuar na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com a presença daquelles commandantes, como actualmente se procede.

Saule e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1904

Capitão Theophilo Agnello de Siqueira, pedindo contagem de antiguidade do posto de tenente. — Mantenho o que está resolvido em aviso n. 3. 107, de 13 de outubro do anno passado.

Segundo tenente Otton Rodrigues Braga, pedindo para que seja submettido, quanto

antes, ao exame das praticas do 3º anno do curso geral.—Indeferido, em vista das informações do commandante da Escola Militar.

Alfonses Aristoteles Telles de Menezes, pedindo licença para prestar exames vagos.—Indeferido.

Alfonses Adolpho Oliveira Góes, pedindo transferencia.—Indeferido.

Soldado José Lobo Indio do Brazil, pedindo licença para matricular-se na Escola de Porto Alegre.—Indeferido, em vista da informação do commandante da dita escola.

Soldado asylado João Pedro de Jesus, pedindo abono de etapa diaria de 1\$ á sua mulher.—Indeferido.

Alumno Leonidas Marques dos Santos, pedindo permissão para gosar no Paraná as ferias do anno lectivo.—Indeferido, em vista da informação do commandante da Escola Militar.

Alumnos João Alves Borges Filho e Raul da Cunha Pinto, pedindo permissão para prestarem novos exames.—Indeferidos, de accordo com a informação do commandante do Collegio Militar.

Alumno Manoel Zuanny Delphim Pereira, pedindo licença para prestar exame da 3ª serie do curso, primario do Collegio Militar.—Indeferido, de accordo com a informação do commandante do mesmo collegio.

João Baptista de Araujo, ferrador do 5º regimento de artilharia, pedindo que lhe seja abonada pelo Conselho Economico a differença necessaria para perfazer a importancia de 150\$000.—Indeferido.

Guilherme Pinto Sampaio, pedindo permissão para seu filho assentar praça no 20º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Duque Cavalheiro de Figueiredo, pedindo licença para seu filho prestar novo exame de disciplinas do curso secundario do Collegio Militar.—Indeferido, em vista das informações do mesmo collegio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado para o cargo de inspector da Navegação Suvencionada o capitão-tenente reformado, Carlos Vidal de Oliveira Freitas, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 18 de fevereiro de 1901

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores a respeito do convite que ao Governo do Brazil fez o da Italia, para a instituição de um serviço especial de transportes de pequenos volumes até o peso de 20 kilos, mediante accordo entre as companhias de estradas de ferro e de navegação, colligadas por trafego mutuo, não estar o Poder Executivo habilitado pelo Legislativo, para celebrar accordos de tal natureza, pelo que não pôde este Ministerio prestar o seu concurso, como desejava para o estabelecimento desse serviço.

Dia 19

Pediú-se ao mesmo Ministerio a expedição de ordens afim do que o Governo Britannico tenha conhecimento de que pelo mesmo Governo foram approvadas as modificações adoptadas pela Conferencia de Londres, em 1903, no regulamento telegraphico executorio da Convenção Telegraphica de S. Peterburgo, de accordo com o art. 18 da mesma Convenção, as quaes entrarão em vigor em 1 de julho vindouro.

Dia 22

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Guerra providenciou para que fosse posta no Thesouro Federal, á sua disposição a quantia de 1:304\$300 para pagamento das despesas a fazer-se com a collocação e concertos de aparelhos telegraphicos pertencentes áquelle Ministerio.

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1904

Joaquim Fernandes da Costa, contractante do serviço de custeio e conservação dos vehiculos pertencentes ao Correio, pedindo renovação do contracto por cinco annos.—Autorizo a prorogação durante o corrente exercicio.

Augusto Cambraia, pedindo permissão para plantar nas margens da Estrada de Ferro Central do Brazil diversos exemplares da flora brasileira.—De accordo com as informações, indeferido.

Bauman Honold & Comp., pedindo certificar-se si na redacção dos termos de rescisão de contractos de burgos agricolas celebrados com Francisco de Almeida Torres, Banco União de S. Paulo, Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, Companhia Norte Mineira, Companhia Terras e Viação, Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, na parte em que se estatua a obrigação do Governo Federal pagar a indemnização ajustada, foi empregada a phrase — *mediante a condição de pagar*—e, naquellas em que não foi empregada essa phrase, qual a que se empregou.—Comprova na Directoria Geral de Contabilidade.

Bauman Honold & Comp., pedindo por certidão o termo de rescisão do contracto de burgos agricolas lavrado com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.—Dê-se a certidão.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 22 de fevereiro de 1901

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda a representação feita pelo chefe da comissão de melhoramentos do Porto da Parahyba contra o acto do delegado-fiscal do Thesouro Federal naquello Estado, recusando uma procuração em causa propria passada ao escripturario pagador da mesma comissão para recebimento de salarios constantes de contas de um operario, afim de que aquelle ministerio, tomando conhecimento do assumpto, providencie como julgar acertado.

—Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cópia da informação prestada pela Inspeção Geral das Obras Publicas, relativamente ao supprimento de agua para o serviço de lavagem das ruas e praças desta capital.

—Autorizou-se o presidente da Comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a receber, do Ministerio da Fazenda, a ilha do Santa Barbara e entregal-a aos empreiteiros das mesmas obras para installação provisoria dos respectivos serviços.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes.

—Declarou-se ao chefe da Comissão Constructora da Avenida Central ficar approvada a proposta do accordo amigavel para cessão de posse do predio da rua Sete de Setembro n. 73.

—Ao Ministerio da Guerra remetteu-se, em resposta ao seu aviso n. 115, de 26 do novembro ultimo, copia do officio n. 165, de

6 de fevereiro do corrente anno, informando a respeito de auxilios prestados á Comissão encarregada da construção do ramal ferreo de Lorena a Remfica.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens no sentido de serem despachados livres de direitos na Alfandega desta Capital 80 volumes vindos nos vapores *Holle e Borhun* com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Autorizou-se o desembarque dos mesmos volumes na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, onde aguardará ordens no sentido do seu reconhecimento.

—Deu-se conhecimento dos avisos supra referidos á Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Guerra declarando não possuir esta Secretaria de Estado os mapps geographicos e topographicos da cidade do Rio de Janeiro.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a cessão do edificio de Juiz de Fóra destinado á Alfandega para servir provisoriamente como estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 19 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Restabelecendo, a titulo gratuito, a agencia do Correntino (antiga Rio das Eguas), no Estado da Bahia;

Creando uma linha entre a agencia de Santa da Victoria e Correntina, no mesmo Estado;

Supprimindo a linha de Chapacó, no Estado do Paraná, a Venohy, no Rio Grande do Sul.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 30 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro almirante Pereira Pinto

Aos 30 dias do mez de outubro de 1903 achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Ellisario Barbosa e Neto, marechaes Mallet, Cantuaria, e Teixeira Junior, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino do Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente e secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José da Palma Mello, sargento quartel-mestre do 23º batalhão de infantaria, accusado de falsidade administrativa.—O tribunal, tomando conhecimento dos embargos oppositos pelo réo á sentença que o condemnou a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso no gráo maximo do art. 178 do Código Penal Militar, julgou-os não provados e mandou subsistir a sentença embargada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

João Baptista von Panngarten, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mozes de prisão e mais castigos referido no art. 2º da «Primeira deserção simples» da titulo 4ª da Ordenança de 9 de abril de 1805. O Sr. ministro Teixeira Junior, condemnou o réo a seis mozes de prisão com trabalho, gráo minimo da art. 117 do Código Penal Militar.

José da Silva, soldado do 9º regimento de cavallaria, e Arlindo Lopes da Silva, soldado do mesmo regimento, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do artigo 37, § 1º, do mesmo codigo.

Antonio Martins da Silva, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, e a aggravante do art. 33, § 2º, tudo do referido codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão :

Alexandro Baptista Franco, capitão de fragata, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo, para condemnal-o a 14 mezes de prisão simples, gráo mínimo do art. 91 do Codigo Penal Militar.

Amancio Baptista, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, gráo máximo do art. 117, concorrendo as aggravantes dos arts. 33, §§ 1º, 19 e 20 e 36, § 2º, tudo do Codigo Penal Militar.

Antonio Julio da Silva e Francisco Dionysio da Silva, marinheiros nacionais, e José Paulo da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117, concorrendo a attenuante do § 1º do art. 37 do Codigo Penal Militar.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos quatro dias do mez de novembro do 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Calisto Gaudoucio de Abreu, commissario de 4ª classe, 2º tenente, accusado de diffamação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o condemnou a 18 mezes de prisão simples, para absolvel-o por falta de provas.

O Sr. ministro Elisiario Barbosa assignou vencido.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Manoel Francisco de Vasconcellos, alferes do 11º batalhão de infantaria, accusado de falsidade administrativa. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos e meio de prisão simples, para condemnal-o a 14 mezes de igual prisão, gráo mínimo do art. 173, § 1º, combinado com o art. 43, concorrendo a attenuante do art. 37, § 6º, tudo do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Joaquim de Mello Antunes, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolueu da accusação intentada.

Manoel de Sant'Anna, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 2º e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do mesmo codigo.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos seis dias do mez de novembro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Neto, marechaes Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Costallat, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Cardoso de Oliveira, soldado do 2º batalhão de artilharia, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º e a aggravante do art. 36, § 2º, tudo do Codigo Penal Militar.

Ricardo Damasceno, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

Pedro de Campes, soldado do corpo de infantaria de marinha e Virgilio da Paixão, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro, a tres annos e tres mezes e o segundo, a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de prisão igual, gráo mínimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

José Ferreira Gomes, soldado do 1º regimento de cavallaria. João Xavier de Azambuja e João Luiz, soldados do 32º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho e os demais, a seis mezes de prisão simples, para condemnal-os a seis mezes daquela prisão, gráo mínimo do art. 117 concorrendo a attenuante do artigo 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Marinho da Silva, soldado do cor o de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi julgado nullo o processo, na fórma do art. 166 do Regulamento Processual Criminal Militar.

Francisco Florentino de Souza, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do Codigo Penal Militar.

Simeão Fagundes de Carvalho, 1º sargento do 11º regimento de cavallaria, e João Pedro

Barbosa, 2º sargento do 1º regimento de artilharia, accusados de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, na parte em que condemnou o primeiro a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo mínimo do art. 97, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do Codigo Penal Militar; e reformando, na parte em que absolueu o segundo, para condemnal-o a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no referido art. 97, concorrendo a attenuante do § 7º do art. 37 supracitado, contra o voto do Sr. ministro Teixeira Junior, que considerou a accusação caracteristicamente disciplinar.

Luiz Alves do Nascimento Feitoza, marinheiro nacional, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a quatro mezes de prisão igual, gráo médio do art. 99 do Codigo Penal Militar.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 11 dias do mez de novembro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Costallat, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Cosme Avelino de Paula e Manoel dos Santos Canteiro, 1º sargentos, Olavo Cardoso Azambuja, Vicente Givalit Filho, João Bernardino Menna Barreto, João Francisco Winkler, Lauriano da Rosa Brazil, Eleutério Pinto de Menezes, Procoro Brum de Variacôr e Mario Ribeiro, 2º sargentos, e Pedro Fernandes, forriel, todos do 18º batalhão de infantaria, accusados de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolueu os réos, para condemnal-os: os dous primeiros, o setimo e o ultimo, a dous annos de prisão com trabalho, gráo máximo do art. 100 do Codigo Penal Militar; o terceiro, a um anno e 45 dias de igual prisão, gráo médio do referido artigo; os quinto, oitavo e decimo, a seis mezes de prisão, gráo máximo da segunda parte do dito artigo, e os demais a tres mezes e meio, tambem de prisão com trabalho, gráo mínimo, da segunda parte, ainda do art. 100, supracitado.

Antonio Manoel dos Santos, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do § 7º do art. 37 do mesmo codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Leandro Bispo da Cruz, soldado de infantaria de marinha, e Manoel Bernardino Correa, soldado do 10º regimento de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do Codigo Penal Militar.

Brazilio Messias, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 21 mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 11 mezes

de igual prisão, grão médio dos arts. 33, § 15, e a atenuante do art. 37, § 8º, tudo do Código Penal Militar.

Manoel André Porcino, soldado do 26º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 mezes e meio de prisão com trabalho, para condemná-lo a seis mezes de prisão igual, grão mínimo do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Antonio Rodrigues de Oliveira, soldado do 12º batalhão de infantaria, acusado de lesões corporaes. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho para condemná-lo a um anno de igual prisão, grão máximo do art. 152 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 33 §§ 4 e 16 do mesmo código.

Manoel Ferreira da Silva e Manoel da Costa e Silva, soldados da brigada policial, accusados de lesões corporaes. — Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de serem presta los esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

Honorio Conrado da Silva Lima, soldado da brigada policial, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 243 do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 13 dias do mez de novembro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Neto, marechaes Cantuaria e Teixeira Junior, Des. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Marcélino Lopes de Souza, soldado do 23º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi julgado nullo o processo, por não se ter observado o que dispõe o art. 160.º do Regulamento Processual Criminal Militar.

Gregorio de Miranda, carneiro do 17º batalhão de infantaria, acusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e seis mezes de prisão com trabalho, para condemná-lo a um anno de igual prisão, grão máximo do art. 97, concorrendo a agravante do art. 33, § 15, tudo do Código Penal Militar.

José Eugenio Ribeiro, soldado do 31º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do Código Penal Militar.

Manoel Barbosa do Nascimento, soldado do 6º regimento de cavallaria, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos reforçados no art. 2º da «Primeira deserção, simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895.

O Sr. ministro Teixeira Junior votou pela condemnação do réo a cinco mezes de prisão com trabalho, com incursão no art. 117 do Código Penal Militar.

Mario Augusto Cavalcante de Albuquerque, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemná-lo a 22 mezes e meio de igual prisão, grão sub-médio do art. 117, concorrendo as agravantes dos arts. 33, § 16 e 36, § 2º e as atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º, tudo do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Norberto Aguiar de Sant'Anna, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 8º e a agravante do art. 33, § 20, tudo do Código Penal Militar.

Virgilio Manoel Velloso, soldado do 20º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi julgado nullo o processo, por irregularidade encontrada no mesmo.

João Baptista do Nascimento, soldado do corpo de infantaria de marinha, acusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da minoridade.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Geminio José Francisco, 2º sargento do 31º batalhão de infantaria, acusado de homicidio por imprudencia. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão com trabalho, para condemná-lo a tres mezes de igual prisão, grão mínimo do art. 151 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 7º do mesmo código.

Bellarmino José, soldado do 6º regimento de artilharia, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão simples, para condemná-lo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do alludido código.

Sergio Marcelino de Rozenio, soldado da brigada policial, acusado de insubordinação. — Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 18 dias do mez de novembro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Neto, marechaes Cantuaria e Teixeira Junior, Des. Souza Carvalho, Aeyndino e Arrochellas, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Baptista Pereira dos Santos, soldado do 9º regimento de cavallaria, Paulo Viechio, soldado do 1º regimento, também de cavallaria, Ulysses de Carvalho, soldado do 2º regimento de artilharia, e José Martins do Nascimento, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo

do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do segundo a atenuante da minoridade e, quanto aos demais, a atenuante do art. 37, § 1º, do código supra-citado.

Joaquim Carvalho Montenegro, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão para condemná-lo a tres annos e tres mezes de prisão igual, grão médio do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 33, § 20, tudo do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Francelino Barbosa de Mattos, soldado conductor da Escola Militar, Feliciano Nunes, soldado do 10º regimento de cavallaria, e Horacio Rosa, soldado do 12º regimento, também de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

Oscar Silveira, soldado do 3º batalhão de infantaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho para condemná-lo a tres annos e tres mezes de prisão igual, grão médio do art. 117, concorrendo as agravantes do art. 33, § 20, e a atenuante do art. 37, § 8º, tudo do Código Penal Militar.

Polycarpo José Francisco, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, acusado de lesões corporaes e resistencia. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão com trabalho, grão máximo dos arts. 101, § 2º e 152, preambulo, concorrendo as agravantes dos §§ 15 e 20 do art. 33, tudo do Código Penal Militar. Os Srs. ministros R. Galvão assignou-se vencido e Teixeira Junior, Souza Carvalho e Aeyndino de reconheceram o crime de resistencia imputado ao réo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 19 de fevereiro de 1901. — Presidencia do Sr. director Rolopiano Padilha. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro, e sub-directores J. M. da Silva Portillo e Dr. Francisco Machado, este no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria e aquelle servando no impedimento do director da 2ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processo da tomada de contas do cirurgião do 3º classe da Armada Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, relativas ao periodo de 27 de dezembro de 1893 a 14 de abril de 1894, em que serviu no vapor de guerra Santos. — Tenha sido recolhido o alcance de 142\$544, fixado por accordo de 13 de junho de 1902, deliberou o tribunal expellir ao responsavel a devida quitação.

Officio n. 51 da Contadoria da Marinha, do 22 de janeiro ultimo, informando, afim de se fazer a necessaria rectificação, que o periodo da gestão do commissario de 4º classe da Armada Alfredo Magno Gama de bordo do cruzador *Quinze de Novembro* é do 1º de janeiro a 23 de março de 1898, e não a 23 de março de 1893, como menciona o relatorio

que veu annexo ao officio daquella repartição n. 330, de 5 de outubro de 1898.— O tribunal determinou que se faça a rectificação solicitada.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, referentes ás contas dos commissarios de 4ª classe da armada Luiz José de Lima Junior (dous processos), de 5ª classe Antonio Cabral de Lacerda e dos ex-agentes do Correio D. Gaihermia Mariath Queiroz de André e Alvaro da Silva Vianna, considerando os quites com a Fazenda Nacional e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelos ex-agentes; e dos commissarios de 4ª classe Juvenal Jardim, e do 5ª classe Antonio Cabral de Lacerda, quando em serviço na Escola de Aprendizés Marinheiros, no Estado do Maranhão, declarando em credito, este pela quantia de 2\$580, e aquelle pela de 12\$291.

Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portillo:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 10, de 22 do janeiro ultimo, com as tabellas de distribuição de credito para despesas do Ministerio, no exercicio de 1904.— Feitas as modificações propostas no parecer, quanto ás verbas 3ª, 14ª, 29ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª, mandou o tribunal registrar as tabellas, excluindo a verba 35ª, cujos creditos deverão ser discriminados pelo modo indicado no mesmo parecer.

N. 13, de 10 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 233:233\$137, supplementar á verba «Alfanlegas» do exercicio de 1903, para occorrer ao pagamento de percentagens devidas a empregados dessas repartições.— O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legitimamente aberto.

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, da mesma data, sobre a concessão do credito de 145:332\$967 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas da verba «Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorros», do exercicio de 1903.— O tribunal autorizou o registro da distribuição de credito, feita a devida annullação.

Processos de concessão:

Do montepio civil:

A D. Maria Augusta Sampaio Campos, viuva do estafete de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Augusto Campos, na importancia annual de 300\$, e a suas filhas menores Almerinda, Isabel, Cidalia e Thermuthes, na de 75\$ a cada uma.— O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da pensão;

A D. Maria José da Silva Moura, viuva do guarda da Alameda de Santos Pedro Benedicto de Moura, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores João, Alphé, Artinlo, Dalila e Maria Isabel, na de 80\$ a cada um;

A D. Abigail de Barros, filha solteira do finado ex-director de Secção da Secretaria do Estado do Ministerio das Relações Exteriores João Germano Vieira de Barros, na importancia annual de 2:40 \$00.

De Montepio do Exercito:

A D. D. Elvira Rosa e Umbelina Corrêa da Costa, irmãs do fallecido 2º tenente do artilharia Virgilio Corrêa da Costa, na importancia mensal de 20\$ a cada uma.

O tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despoza na fórma dos pareceres.

De apresentação:

Do secretario da Faculdade do Direito do S. Paulo Dr. André Dias de Aguiar, com o vencimento annual de 5:852\$592, correspondente a 20 annos e 16 dias do serviço publico.— O tribunal considerou illegal a concessão, por haver sido fixado ao inactivo

vencimento maior do que o devido, visto ter-se contemplado neste a gratificação adicional que percebia, a qual sómente cabe aos lentes ou professores jubilados nos termos do art. 31, § 3º, do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.961, de 7 de novembro do anno proximo passado, sobre a annullação na Contadoria de Marinha da quantia de 30:000\$, do credito de 120:000\$, que lhe foi distribuido para despesas da verba «Munições Navaes», do exercicio de 1903, afim de poder effectuar-se no Thesouro Federal o pagamento de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital.— O tribunal ordenou o competente registro.

N. 115, de 25 de janeiro ultimo, pedido a concessão á Contadoria de Marinha do credito de 220:000\$, aberto pelo decreto n. 5.121, de 20, para ultimar e liquidar as despesas com as viagens dos navios da armada a portos estrangeiros.— O tribunal autorizou o registro da distribuição em globo, do credito de que se trata, devendo as despesas ser escripturadas sob o titulo do referido decreto.

N. 125, de 29, requisitando o pagamento da quantia de 59:378\$35, proveniente de fornecimentos feitos ao ministerio em 1903, e constante das facturas annexas á relação n. 34.— Havendo já sido registada a importancia de 59:216\$935, resolveu o tribunal sobre a de 162\$300, de uma factura de Vicente da Cunha Guimarães, sob n. 4.453, negando-lhe registro por haver erro de calculo na primeira parcela.

N. 116, de 3 do corrente, solicitando novamente o pagamento, a que o tribunal negou registro, em 13 de novembro do anno proximo findo, na importancia de 160\$ pela verba 6ª, de uma conta de Luiz Macedo, em que se fez a competente correção, e de 770\$, de uma conta de Antonio do Carmo Pires, classificada na quota — material — da verba 20ª, que dispõe agora do saldo sufficiente, visto haver sido reforçado com o credito supplementar aberto pelo decreto n. 5.065, de 2 de dezembro do mesmo anno.— O tribunal mandou registrar a dita despoza.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 40, 45 e 61, de 20 e 25 de janeiro findo e 2 do corrente relativos á concessão dos creditos:

De 1:333\$ á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.105, de 8 de janeiro deste anno, para atender ao pagamento de vencimentos do guarda do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco Maximo Francisco da Silva;

De 1:09\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão e de 278\$ á do Estado do Minas Geraes, para despesas das consignações ns. 22 e 33 da verba 15ª, do exercicio de 1903.

N. 51, de 30 tambem de janeiro, requisitando o pagamento, pela consignação n. 32 da verba 15ª, da importancia de 23:842\$125, proveniente de serviços prestados ao Ministerio pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, em 1903.— O tribunal ordenou o registro da despoza na importancia de 21:066\$335 e recusou a de 1:875\$750 comprehendida na factura n. 9.461, em razão de contemplar 8 1/2 passagens na 12ª parcela, quando são apenas 7 1/2, conforme se vê do documento n. 9.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado;

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 375, de 4 do corrente, sobre a concessão á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, do credito de 900\$, para des-

pesas da sub-consignação—Gratificação aos chefes de turma, etc.—sob o titulo—Directoria Geral, da verba 3ª, do exercicio de 1903;

N. 17, de 11, com as cópias dos contractos effectuados pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com *The a Brazilian Coal Company Limited* e *Wilson Sons & Comp.*, para o fornecimento de carvão de pedra e de forja, no corrente anno.

O tribunal fez registrar os contractos e a distribuição do dito credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 284, de 26 de janeiro ultimo, transmitindo a cópia do termo de renovação do contracto celebrado entre o Ministerio e a firma Costa Gabião, para o serviço de condução de enfermos, cadaveres e alienados, durante o corrente anno.

Ns. 366, 430 e 431, de 1 e 5 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 26:262\$ ao Thesouro Federal, para despesas, a conta de diferentes verbas do exercicio de 1904, com o consumo de agua em repartições dependentes do Ministerio;

De 33:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia e de 24:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para pagamento, pela verba 39ª, de ordenados que competem, no corrente anno, aos juizes de direito em disponibilidade mencionados nas relações enviadas.

O tribunal determinou que sejam registrados o contracto e a distribuição dos alludidos creditos.

N. 545, de 18 do corrente, em resposta ao officio do tribunal n. 21, de 13, e prestando esclarecimentos acerca da applicação da quantia de 4:890\$, mandada adiantar ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica, pelo aviso n. 383, de 3 do corrente, para despesas com o pagamento de gratificações ao director e pessoal docente, etc., e transporte do mesmo e do material escolar em trabalhos de exercicios praticos, o á qual foi negado registro em sessão de 12, em vista do disposto no art. 22, § 1º, da lei n. 1.141, de 30 de dezembro de 1903.— O tribunal resolveu manter, pelo seu fundamento, a decisão anterior.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

Ns. 3 e 9, de 21 e 29 de janeiro proximo findo, solicitando a concessão dos creditos:

De 1:036\$968, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á conta da verba 7ª, do exercicio de 1901, para occorrer ao pagamento da gratificação mensal ao interprete da Legação Brasileira em Tokio;

De 1:200\$ ao Thesouro Federal, para despesas da verba 1ª, do referido exercicio, para pagamento da gratificação mensal do auxiliar da Directoria Geral da Secretaria do Estado do Ministerio.

O tribunal determinou que sejam os citados avisos presentes ao Thesouro Federal, para os devidos fins.

N. 20, de 5 do corrente, sobre a concessão á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo do credito de 2:000\$, para pagamento, pela verba 2ª, do ordenado que compete, no corrente anno, ao 1º secretario em disponibilidade inactiva Luiz Rodrigues de Lorrana Ferreira.— O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Sessão extraordinaria em 22 de fevereiro de 1904.—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochano.— Secretario, Couto Neves.

Relatado pelo Sr. director Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda: Aviso n. 16, de 22 do corrente, enviando o decreto n. 5.136, de 20, que abre o cre-

dito complementar de 239:223\$377 á verba «Alfandegas» do exercicio de 1903, para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas a empregados dessas repartições.—O Tribunal autorizou o registro do credito.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 480, de 15 do corrente, pagamento de 3:929\$316, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes do outubro e dezembro ultimos.

N. 456, de 13 do corrente, idem de..... 10:343\$750, a diversos, de dormentos fornecidos á mesma estrada, em dezembro ultimo.

N. 451, de 12 do corrente, idem de 21:250\$, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvencão relativa á 12ª viagem na linha de Matto-Grosso pelo paquete *Mercedes* e seus auxiliares, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 510, de 12 do corrente, pagamento de 204\$837, da folha o pessoal que serviu em

substituição na Bibliotheca Nacional, em janeiro ultimo;

N. 498, de 11 do corrente, idem de 2:22\$500, das folhas da gratificação do on-carregado da fiscalização da matança de ratos e do respectivo pessoal, relativo ao mez de janeiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 102, da Imprensa Nacional, de 15 do corrente, pagamento de 34:463\$66 á E. Lambert, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 41, da mesma repartição, de 21 de janeiro, idem de 36:844\$520, a diversos, idem, idem, no exercicio de 1903;

N. 87, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, idem de 3:731\$550, idem de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 27, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, idem de 1:081\$, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 17, da mesma repartição, de 29 de janeiro, idem de 2:062\$762 á E. Lambert, do fornecimento de 100.000 notas de 5\$ áquella repartição;

N. 71, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 1 do corrente, a loanamento de 400\$000 ao respectivo Superintendente, para despesas a seu cargo, em fevereiro ultimo;

N. 38, da Imprensa Nacional, de 19 de janeiro, pagamento de 46:039\$420 á Alfredo Ebel, de fornecimento áquella repartição, no exercicio de 1903;

N. 40, da Casa da Moeda, de 15 de janeiro, idem de 2:540\$000 á diversos, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo.

Requerimentos:

Do 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, Segundo Antonio Martins Teixeira, pagamento de 720\$000 da restituição das consignação feita a sua mãe D. Fortunata Sinhorinha Teixeira, fallecida no Estado das Alagoas;

De Felinto Elysio Nascimento, idem de 3:900\$000, dos vencimentos que lhe competem como 2º escripturario da Alfandega do Maciõ e que deixou de receber no periodo de 1893 a 1898.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 19 de fevereiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CERU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.0	23.7	20.8	96	1.4	W	1.0	KN. N	
4 h. m.....	754.7	22.9	20.0	97	1.0	W	1.0	N	
7 h. m.....	756.0	21.9	14.9	78	7.1	SW	1.0	N	
10 h. m.....	757.8	22.3	16.7	83	3.3	WNW	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	757.4	23.3	17.3	81	1.6	WNW	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	756.9	23.8	17.9	81	2.0	N	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	758.0	23.4	17.6	82	0.0	Nulla	0.7	CK. KN	
10 h. t.....	759.2	22.8	18.3	80	2.2	NNE	0.7	KN	
Médias.....	756.88	23.01	17.94	85.9	2.3		0.9		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 24.0; minima, ás 7 h. da manhã, 21.7.
 Evaporação em 24 horas: 1.5.—Ozone ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
 Chuva cahida ás 7 h. da m. 12^m/m,92; ás 7 h. n. 0.00.—Total em 24 horas, 12^m/m,92.
 Horas de insolação: 0 h.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de fevereiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CERU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.9	21.7	17.3	90	1.5	NW	0.0	Limpo	
4 h. m.....	758.5	20.7	15.5	85	0.0	Nulla	0.6	CK	
7 h. m.....	760.0	21.2	16.9	85	0.0	Nulla	0.9	—	
10 h. m.....	761.1	24.5	17.6	77	1.6	NNW	0.3	K. KN	
1 h. t.....	760.1	27.8	16.5	59	5.0	SSE	0.2	K	
4 h. t.....	759.2	26.7	16.1	61	10.0	SSE	0.2	K	
7 h. t.....	760.1	24.2	16.9	75	6.7	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	762.5	23.8	16.3	74	7.1	SE	1.0	CK. KN	
Médias.....	760.05	23.83	16.64	75.8	3.5		0.5		

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 27.9; minima, ás 7 h. da manhã, 20.2.
 Evaporação em 24 horas, 2.0—Ozone: ás 7 h. n. 1.
 Horas de insolação: 9 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de fevereiro de 1904 (Domingo).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no Morro de S. Antonio	1 a...	760.27	22.8	15.31	74.0	ENE 4	—	—	—	0	0	0	m/m	m/m	h
	2.....	761.41	22.5	15.05	77.9	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	760.21	22.5	13.20	80.0	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	760.00	22.6	13.31	80.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	760.09	22.6	13.31	80.0	E 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	760.05	22.6	16.31	80.0	ENE 2	Claro	—	KC SK	4	—	—	—	—	—
	7.....	760.30	24.2	13.83	75.2	E 2	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—
	8.....	760.20	23.4	17.24	71.0	E 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	9.....	760.35	23.6	17.01	65.6	E 4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	E.KC.CS	3	—	—	—	—	—
	10.....	760.69	27.9	17.13	61.3	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	11.....	760.30	23.7	17.85	68.6	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—
	12.....	759.95	23.1	17.86	70.9	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.KC.K	6	—	—	3.80	—	—
	13.....	759.43	26.3	17.74	69.9	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—
	14.....	754.81	26.1	13.77	74.9	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—
	15.....	758.41	21.0	19.01	73.0	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—
	16.....	758.34	25.1	19.73	83.1	SSE 6	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	1	—	—	—	—	—
	17.....	753.00	23.0	20.04	85.0	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—
	18.....	753.43	23.6	19.67	80.2	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	7	—	—	—	—	—
	19.....	753.73	23.0	19.65	81.0	SE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—
	20.....	753.97	21.8	19.73	35.0	E 6	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	759.52	24.4	13.13	80.0	E 5	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	26.7	—	—	—	10.46
	22.....	759.34	21.3	17.92	79.0	SE 4	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	10	27.3	22.3	—	—	—
	23.....	759.51	21.0	47.71	80.0	ESE 2	Muito bom	—	—	2	—	—	—	—	—
	24.....	760.05	23.6	17.92	83.0	ENE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

HOITEM NÃO HOUE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 22 de fevereiro de 1904

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VHSERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.07	23.2	21.04	91.0	Nublado	Sombrio	—	ESE	Bafagem	Bom	30.2	22.8	25.50	10.00
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Mão Sombrio	Chuviscos	S	Fraco	Pessio ?	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	—	—	ENE	Duro	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	763.92	25.5	14.01	57.5	Quasi nublado	Claro	—	SE	Fraco	Bom	30.0	19.0	24.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	763.85	27.5	20.43	75.3	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Bom	28.4	25.0	26.70	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	766.43	21.7	15.50	80.5	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	23.1	20.0	23.05	—
Capital.....	764.10	27.0	19.19	72.4	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Muito bom	22.8	22.3	25.05	—
S. Paulo.....	763.20	24.4	16.77	71.0	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	—	23.0	15.0	21.50	22.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	—	—	—	—	—	—	—
Carlyth.....	762.25	21.4	13.5	81.0	Nublado	Sombrio	—	ENE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.6	23.6	15.13	70.0	Nublado	Encoberto	—	NW	Aragem	Muito bom	25.0	11.8	18.40	—
Corrientes.....	759.16	24.0	18.63	75.0	Nublado	—	—	N	Bafagem	Variavel	23.0	21.8	24.90	—
Itaquí.....	757.38	17.2	13.11	90.0	Nublado	—	—	N	Regular	?	21.0	19.0	21.50	5.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Fresco	Mão	27.9	25.5	22.20	2.00
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	761.00	16.0	8.03	59.0	Nublado	?	—	—	—	?	19.0	11.0	15.00	7.00
Rosario.....	762.90	15.0	9.95	78.0	Nublado	?	—	NE	Fraco	?	?	14.0	?	17.00
Mendoza.....	762.61	17.0	8.73	61.0	Quasi limpo	?	—	SE	Fraco	?	?	6.0	?	—
Quenas Aires.....	763.00	17.0	?	?	Nublado	Mão	Chuva	E	Fraco	Bom	?	16.0	?	1.00

NOTA ao meio-dia Na Capital o tempo se conservará bom, apesar de já haver indícios de instabilidade.
 Em Maceio hontem á noite relampej u e chviscou, hoje pela manhã continuou a chviscar.
 Em Juiz de Fora hontem á tarde chviscou, chviscou de s 7 h. p. ás 7 h. 20 m. p.
 Em S. Paulo chviscou e trovejou hontem á noite.
 Em Florianopolis no cor or da noite de hontem chviscou e hoje pela manhã garoou.
 Em Itaquí hontem á noite cahiram aguas iros.
 Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.
 As observações com este signal (x) são de hontem.

Correio — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :
Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Brazil*, para Victoria e mais portos norte até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para os Estados do norte, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até á 6 da tarde de hoje.

Nota — Saquos para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 21 de fevereiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.80	2.50	3.70	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem	23º.05	24º.90	24º.00	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.921

José Macedo Portugal, estabelecido nesta cidade no largo da Cariaca n. 6, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no centro a figura de uma mulher sentada representando a industria, apoiando o braço direito sobre uma ancora e segurando uma palma de louros, e a mão esquerda descansando sobre um martelo.

No lado direito vê-se uma vista maritima e no esquerdo um paisagem, com um edificio e um trem de estrada de ferro. Na parte superior acha-se uma flammula em sentido curvelinzo, com as palavras—*Cigarros postaes*. Esta marca que pôde variar em suas dimensões e cores, serve para distinguir os cigarros, denominados—*Cigarros postaes*—da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre um estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 5 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.921 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de fevereiro de 1904.....	4.123:113\$531
Idem de dia 22:	
Em papel... 207:742\$912	
Em ouro.... 76:393\$500	283:136\$412
	4.406:249\$943
Em igual periodo de 1903..	4.469:844\$292

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 22 de fevereiro de 1904.....	27:545\$802
Idem dos dias 1 a 22.....	525:907\$091
Em igual periodo de 1903	151:278\$191

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de fevereiro de 1904

Interior.....	30:130\$342
Consumo :	
Fumo.....	4:386\$000
Bebidas.....	3:672\$140
Phosphoros...	26:400\$000
Calçado.....	1:030\$000
Perfumarias...	484\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	234\$000
Vinagre.....	84\$800
Conservas.....	1:300\$000
Chapéos.....	1:850\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	7:380\$000
	49:821\$360
Extraordinaria	3:166\$383
Deposito.....	112\$000
Renda com applicação especial.....	266\$832
	83:496\$897

Renda de 1 a 20 de fevereiro de 1904.....	1.362:495\$286
	1.445:992\$183
Renda de igual periodo de 1903.....	1.239:679\$665
Differença para mais.....	206:312\$518

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás 12 horas do dia 20 do mez corrente, para execução das obras geraos no predio n. 72 da rua do Lavradio.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acroseimos, emendas, ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicado com precisão a residencia, escriptorio ou officina dos candidatos.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quitos com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haver caucionado, na mesma repartiçã de fazenda, a importancia de 20\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão da obra e idoneidade dos proponentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no mesmo escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, os esclarecimentos precisos.

As propostas serão abertas e lidas, perante os interessados, no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do Engenheiro das Obras, 13 de fevereiro de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal a respectiva secretaria officiou a todos os Srs. ministros do mesmo tribunal convocando-os para uma sessão extraordinaria, que se effectuará no dia 25 do corrente mez, ás 10 1/2 horas da manhã, destinada a julgamentos de petições e recursos de *habeas-corpus*, ora apresentados.

Rio, 21 de fevereiro de 1904.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que tendo de effectuar-se na segunda quinzena de março proximo os exames da segunda época, nesta secretaria recebem-se os requerimentos dos alumnos que em dezembro ultimo deixaram de prestá-los ou que foram reprovados em duas disciplinas, devendo os requerimentos dos que não fizeram exame vir instruidos com os documentos justificativos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Directoria Geral de Saude Publica

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

Concurrença para compra de uma berlinda para transporte de docentes e de tres carros para transporte de passageiros, com os competentes arreios

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que até o dia 25 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua

Clapp n. 17, se receberão propostas para compra de uma berlinda para transporte de doentes e de tres carros para transporte de passageiros, com os competentes arreios, a saber:

Berlinda para transporte de doentes

O modelo será das que usa a repartição com as alterações que forem indicadas.

As venezianas das portas e janellas e toda e qualquer abertura que tenha o vehiculo deverão ser guarnecidas interiormente com tela de trama igual a que emprega a repartição nas camaras de isolamento. As vidraças e venezianas devem ser de levantar e baixar.

A lança torá o apparelho necessario para duas parelhas, sendo a tracção tanto da parelha de tronco como da de sota feita em balancins.

Os Srs. proponentes apresentarão desenho do vehiculo que pretendem fornecer, com especificação da madeira a empregar, ferragem, resistencia das molas, numero de folhas, corapimento, largura e grossura das mesmas, grossura e resistencia dos eixos, altura das rodas, grossura dos pinos, largura e grossura do aro, espaço dentro do vehiculo, systema dos estribos e qualidade da pintura.

O vehiculo será examinado e experimentado em percurso nunca menor de dous kilometros, antes de ser pintado.

A concorrência versará sobre as condições acima, o preço e a data da entrega do vehiculo, que será de oito dias.

Tres carros para transporte de passageiros

A fôrma será a dos vehiculos conhecidos pelo nome de « Victoria ».

Os vehiculos deverão ser leves, fortes, de fácil tracção, para condução de duas pessoas, adaptaveis a duas parelhas, sendo a tracção em balancins, ter trava nas rodas trazeiras.

A concorrência versará sobre as condições do vehiculo, descripção do material, resistencia das molas, altura das rodas, preço, data da entrega, que será no prazo de 8 dias para as victorias e de 3) para a berlinda, depois de aceita a proposta.

Acquisição de arreios para cada vehiculo, para dous e quatro animais

Os arreios serão de sola preta de primeira qualidade, dobrados, com metal amarello. Devem ser de coalheira, retranca e redea falsa.

Para mais esclarecimentos os Srs. proponentes deverão dirigir-se ao almoxarifado do serviço de prophylaxia da febre amarella, estabelecido no andar terreo da rua Clapp n. 17, todos os dias uteis, das 2 ás 4 horas da tarde.

A Directoria reserva-se o direito de recusar ou aceitar as propostas que lhe forem apresentadas.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de fevereiro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo fallecido o despatchante desta repartição Joaquim da Costa Lima, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaisquer reclamações que tiverem contra o mesmo despatchante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1904.—Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado os titulos das tres apolices da divida publica do valor de 200\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e ns. 1.566 a 1.568, emittidas em 1838, averbadas em nome da Associação dos Guarda-livros, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de fevereiro de 1904.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa, de 24 do corrente, foi prorogado, irrevogavelmente, até 31 de março de 1904, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetos da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, em virtude do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na fôrma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de novembro de 1903.—O inspector, Manoel Alves da Silva.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III e 9º do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a fôrma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, e que estiverem funcionando na data do mesmo decreto, devem, sob as penas do art. 66, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias de cada semestre, a relação dos seguros effectuados durante o semestre findo, com os numeros das apolices emittidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e também a dos sinistros pagos, das comissões e mais despezos.

Inspectoria de Seguros, 18 de fevereiro de 1904.—João Vieira de Segadas Vianna, escripturario.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Maranhão — Porto da Tutóia

Boias desaparecidas

Aviso aos navegantes que as boias ns. 2 e 3 do porto da Tutóia desapareceram, e que bravemente serão do novo collocadas em suas primitivas posições.

Directoria de Hydrographia, 19 de fevereiro de 1904.—Otton Bulhão, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

Estado da Bahia

Boia em seu lugar

Aviso aos navegantes que a boia do norte do banco de Santo Antonio, acha-se actualmente collocada em 10m,0 da agua a cento e cincoenta metros mais ao norte e ao sudoeste do pharol.

Directoria de Hydrographia, 22 de fevereiro de 1904.—Otton Bulhão, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previno aos candidatos ao curso de marinha que o exame de inglez e a segunda chamada de geographia terão lugar segunda feira 22 do corrente ás 11 horas da manhã e terça-feira 23 a mesma para o exame de francez para os dous cursos, sendo a ultima chamada para os candidatos ao curso de machinas.

Condução no arsenal ás 10 e 15 da manhã. Escola Naval, 20 de fevereiro de 1904.—T. de Araujo e Silva, sub-secretario.

De ordem do Sr. contra-almirante director previno aos candidatos á matricula nos dous cursos desta escola que o exame de portuguez terá lugar quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Condução, no Arsenal, ás 10 horas e 15 minutos da manhã.

Escola Naval, 22 de fevereiro de 1904.—J. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 1—Carne verde á Enfermaria de Beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, o em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado da Marinha, da 1ª secção, sob n. 213, do 18 do corrente, faço publico que, em concorrência do conselho economico a realizar-se em 27 tambem do corrente mez, ás 11 horas da manhã, neste commissariado, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento do artigo deste grupo durante o corrente anno.

Os concurrentes deverão observar as condições já publicadas no Diario Official e no Jornal do Commercio de 20 de novembro de 1903, devendo os documentos exigidos serem apresentados não só no dia da concorrência, como na occasião da inscripção, a qual encerrar-se-ha no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 19 de fevereiro de 1904.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Escola Militar do Brazil

CONCURRENCIA PARA FARDAMENTO E CALÇADO

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante, faço publico que, no dia 3 de março vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o corrente anno, de fardamento destinado aos musicos e demais praças desta escola, de accôrdo com a especificação abaixo, a saber:

Para o primeiro uniforme

Musicos:

Alamars prateados, jogo.

Calças de panno garance com lista, uma.

Capacetes, um.

Dolm de panno, um.

Divisas de galão para 1º sargento, uma.

Dragonas, par.

Charlateiras de metal branco com lyra,

par Polainas de brim branco, par.

Luvras de algodão, par.

Para corneteiros :
Capacete com espigão de metal, um.
Charlateiras, par.
Almofarjes encarnados, jogo.
Dolman de panno, um.

Fardamento para praças

Botinas de bezerro, par.
Calça de brim branco, uma.
Calça de brim pardo, uma.
Calça de panno garance, uma.
Capote de panno alvadio, um.
Camisas de algodão, uma.
Coroalhas de algodão, uma.
Capas de brim branco para gorro, uma.
Cobertores de lã, encarnado, um.
Dolman de panno para musicos, um.
Dolman de panno para praças, um.
Divisas de panno para 1º sargento uma.
Gorros para musicos, um.
Gorros para praças, um.
Kepis para musicos, um.
Kepis para praças, um.
Lenços de chita, um.
Meias de algodão, par.
Polainas de brim branco, par.
Tunicas de brim pardo, uma.
Tunicas de panno para musicos, uma.
Tunicas de panno para praças, uma.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados no exercito para a arma de artilharia, obedecendo aos typos mandados vigorar pelo plano actual de uniformes, com alteração do distinctivo da arma que será o *Castello*.

Todo o fardamento e o calçado será feito sob medida.

Na ajudancia do material da escola, devem se apresentar os interessados afim de conhecerem dos detalhes do fardamento e bem assim entregar as amostras do que pretenderem propor, até o dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis; não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer a essa condição.

Cada concorrente preferido fará a caução da quantia de na occasião de ser aceita a sua proposta até a assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel de que houver de fornecer, com garantia da execução do mesmo contracto.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 20 de fevereiro de 1904.—O escripturario, *Felippe Frel. Lohrs*.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Exm. Sr. general intendente e de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 718, de 26 do corrente, acha-se aberta, neste gabinete, por espaço de 60 dias, a inscripção para o concurso necessario ao provimento de uma vaga de amanuense que nesta repartição existe.

Os candidatos deverão, previamente, habilitar-se com os documentos que provem ter a idade legal, a nacionalidade brasileira e a conducta boa.

O concurso versará sobre portuguez, arithmetica até proporções, inclusivo, traducção simples do francez, traducção official e noções de geographia do Brazil.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 31 de dezembro de 1903.—O chefe, *Ivo do Prado Montes Pires da Franca*, major. (.

VENDA DE FERRO

A commissão para as compras desta repartição recebe propostas para a venda do ferro sem applicação, existente no Arsenal de Guerra desta Capital, na sessão a realizar-se no dia

2 de março proximo futuro, no local supra designado, sob as seguintes

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fizerem representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª As propostas para esta compra só serão recebidas até o dia 29 do mez fluente, ás 11 horas da manhã.

4.ª O proponente preferido é obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approved sua proposta.

5.ª Retirar no prazo de 30 dias e por conta propria do Arsenal de Guerra desta Capital, o artigo que houver comprado.

6.ª Para garantia da assignatura do contracto, cautionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de fevereiro de 1904.— Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (.

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

Vende-se em hasta publica, nesta fabrica (Realengo) no dia 5 de março vindouro, ao meio-dia, 500 kilos de polvora negra fina, cinco cavallos e um muar.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, 22 de fevereiro de 1904.— *Manoel Ribeiro Salles Guimarães*, alferes-alumno, secretario interino. (.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director tecnico faço publico que fica adiada para o dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, a abertura das propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, de que trata o edital de 3 do corrente.

Segunda Divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1904.— *Alfredo Lisboa*, chefe de secção. (.

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que fica adiada para o dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, a abertura das propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, de que trata o edital de 3 do corrente.

Chama-se a attenção dos Srs. concorrentes para as relações dos diversos materias a fornecer, que foram alteradas, as quaes se acham á disposição dos mesmos no escriptorio tecnico desta commissão, á rua Primeiro de Março n. 103, onde podem ser examinadas e que comprehendem não só os materias nellas mencionados, como quaesquer outros de diversas marcas e proveniencias, contanto que sejam de superior qualidade, estando incluídas nesse numero as diversos ferramentas, marcas de cimento, tinta, etc.

Segunda divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.— *Alfredo Lisboa*, chefe de secção.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Da convocação dos credores de João Baptista da Silva, estabelecido á Praça Tiradentes desta cidade, ns. 11 e 16, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de março proximo ds 12 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva pelo mesmo offerecida a seus credores; ficando citados para, dentro de 10 dias, apresentarem em juizo, não só as reclamações que tiverem, exhibindo os documentos em que fundarem seus creditos, como os votos de acceitação ou recusa da proposta, sob pena de, a revellia, proceder-se como for de direito, de conformidade com a lei, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subserve, processam-se os autos de concordata preventiva em que é requerente João Baptista da Silva, nas quaes se acha a respectiva proposta na qual o mesmo propõe pagar aos seus credores 25 % por saldo de seus creditos, á vista, como pagos já se acham muitos delles nessa proporção como se vê dos recibos juntos aos autos, exarados na alludida proposta; pelo que mandou passar o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores do dito João Baptista da Silva para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 5 de março proximo, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, desta cidade, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, afim de tomando conhecimento da proposta apresentada, deliberar sobre a mesma; ficando citados para, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escriptivo do processo alludido de concordata preventiva, apresentarem em Juizo não só as reclamações que tiverem, exhibindo os documentos em que fundarem os seus creditos, como os seus votos de acceitação ou recusa da proposta nos termos da lei (art. 114 d. lei n. 859 de 1902 e artigo 21 e seguintes do Regulamento n. 4.855 de 2 de junho de 1903); sob pena de, a revellia, proceder-se como for de direito. E para constar, passaram-se estes autos de igual teor que serão publicados e alludidos na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 21 de fevereiro de 1904. E eu, Armando Burlamaqui Dantas, escrevente juramentado, no impedimento do escriptivo, o subservevi. *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes da Paiva, sub-pretor em exercicio da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber á Francisca Ribeiro que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juiz) recebida denuncia pela qual tem de ser processada como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e, como não tenha sido encontrada, afim de ser pessoalmente citada para assistir á inquirição do testemunha o julgamento perante a Junta Correccional, pelo presente a cito com o prazo de 29 dias, sob pena de revellia, para, findo o referido prazo, comparecer neste juizo, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, afim de ver-se processar e julgar pelo dito crime. As audiencias desta juizo são diariamente ás 11 horas da manhã e as sessões da junta ás quintas-feiras, em dias uteis. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou expor o presente que será alludido no logar do costume e publicado pela imprensa. Quinta

Pretoria, 20 de fevereiro de 1904. Eu, Maria da Conceição Duarte, escrevente juramentado, o escravi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevi o subscrevi. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Setima Pretoria

De citação do denunciado Joaquim Duarte, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscrição do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a s que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias virem, que é chamado a comparecer neste juizo o denunciado Joaquim Duarte, afim de se ver processar o juizo como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, por denuncia do Dr. terceiro adjunto dos promotores publicos de 18 de janeiro do corrente anno, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil ao dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quatro. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escravi. E, eu, Mario de Souza Maia, escrevi, interino, o subscrevi. — José Calheiros de Mello.

Decima Quinta Pretoria

De citação aos réos ausentes Antonio Affonso, José Antonio Carlos, vulgo Parafuzo, Manoel Braz, Belmiro Zeferino de Oliveira, vulgo Belmiro Paraguanay, e Antonio Alexandre, vulgo Sanfona, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Antonio Affonso, José Antonio Carlos, vulgo Parafuzo, Manoel Braz, Belmiro Zeferino de Oliveira, vulgo Belmiro Paraguanay, Antonio Alexandre, vulgo Sanfona, como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citá-los pessoalmente, pelo presente, cito-os para, findo o prazo de 20 dias, comparecerem à primeira audiência deste juizo para se verem processar, e bem assim à primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças-feiras e sabbados e as sessões da Junta Correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, Largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria aos 10 dias do mez de fevereiro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escravi. E, eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevi, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

De citação ao réo ausente Tertuliano José Cardoso, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Distrito Federal,

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Tertuliano José Cardoso, como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiência deste juizo para se ver processar e bem assim à primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da Junta Correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, Largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 10 dias do mez de fevereiro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira

Rangel, escrevente juramentado, o escravi, Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevi, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

De citação ao réo ausente João Arruda

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 1º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra João Arruda, como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiência deste juizo para se ver processar e bem assim à primeira sessão de Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da Junta Correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, Largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, Distrito Federal, aos 9 dias do mez de fevereiro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escravi. E, eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevi, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

De citação ao réo ausente Francisco de Paula

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Francisco de Paula, como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiência deste juizo para se ver processar, e bem assim à primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças-feiras e sabbados e as sessões da Junta Correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, Largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria, aos 27 dias do mez de janeiro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escravi. E, eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevi, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/4	12 13/64
» Pariz.....	\$778	\$781
» Hamburgo.....	\$961	\$965
» Italia.....	—	\$723
» Portugal.....	—	\$367
» Nova York.....	—	48 51
Libra esterlina em moeda.....	208 175	
Ouro nacional em vales, por \$1000		23218

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	989\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	977\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	988\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	968\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	178\$500
Ditas inscrições de 3 %, port.	935\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	743\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	325\$000

Ditas idem idem de 100\$, 4 %, port.....	54\$000
Comp. Sal e Navegação.....	7\$000
Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil....	8\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	27\$000
Dita Transporte e Carruagens...	67\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	212\$000
Debs. do Journal do Commercio...	190\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	216\$000

Venda a prazo

100 acções da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias	29\$000
Secretaria da Camara Syndical, 22 de fevereiro de 1904.—Pelo syndico, Alfredo G. V. do Amaral, adjunto.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1904
Assucar branco 3ª sorte de Maceió, 310 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 260 réis idem.	
Dito mascavo de Sergipe, 175 a 190 réis idem.	
Dito mascavo de Pernambuco, 188 réis idem.	
Dito mascavo do Norte, 190 réis, idem.	
Pinho branco americano, do porão, a chegar, 240 réis por pé.	
Sebo do Rio Grande, 620 a 630 réis por kilo.	
Café, 9\$200 por arroba.	
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1904.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.	

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO
Assembléa geral

A comissão liquidante convida os Srs. acionistas para reunirem-se em assembléa geral no edificio deste banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, do dia 5 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, para julgarem as contas referentes ao semestre findo em 21 de dezembro proximo passado.

Os Srs. possuidores de acções ao portador que quizerem tomar parte nesta assembléa depositarão suas acções na thesauraria do banco até á vespera.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—João Carlos de Souza Ferreira.—Luiz da Silva Porto.

Aª praça

João Pereira Cardoso declara para os devidos effectos, e a quem possa interessar, que em data de 15 do corrente mez retirou-se da firma commercial de Ramos e Cardoso, estabelecida com açougues á rua de S. Luiz Gonzaga n. 80, fund., ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do seu ex-socio José Ramos de Oliveira, e o annunciante exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1904.—João Pereira Cardoso.

Marques da Costa & Comp.

O abaixo assignado communica a esta praça que liquidou judicialmente e sua firma social do Marques da Costa & Comp., em consequencia do fallecimento do socio commanditario, cujos herdeiros embolsou, ficando com o activo e passivo do mesmo negocio, que e continua e a sua nome individual.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1904.—Antonio Marques da Costa.